

2023

Plano de Atividades e Orçamento

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
Visão para 2023	1
ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	6
ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO	10
Financeiro.....	10
Resumo cronológico.....	10
Orçamento 2023	13
Patrimonial.....	15
MISSÃO.....	17
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	21
Orientações para 2023.....	22
Políticas Setoriais, Objetivos e Indicadores	27
PS 1 Criação Nacional.....	30
PS 2 Serviço (ao) Público	30
PS 3 Território Nacional e Internacional	31
PS 4 Educar com (a) cultura	31
PS 5 Eficiência.....	31
PS 6 Preservar e Difundir o acervo patrimonial.....	32
PS 7 Democratização e acessibilidade.....	32
PS 8 Programa de Conservação Preventiva e Restauro	32
Quadro de Avaliação de Objetivos (Quadro de Bordo)	33
Indicadores.....	33
Realização dos Princípios do Bom Governo	35
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita.....	35
Transações relevantes com entidades relacionadas.....	38
Outras transações	38
Promoção da sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental	38
Código de Ética e Conduta e.....	42
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesse ...	42
Principais riscos para a atividade e futuro da empresa	42

Pontos fortes da atividade	43
ATIVIDADE 2023	44
Resumo das linhas de ação	44
Programação artística 2023	47
RECURSOS	93
Análise Económico-Financeira	93
Análise aos Mapas Financeiros Previsionais – 2023	99
Demonstração Previsional de Resultados de Exploração	99
Custos	99
Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)	100
Gastos com Pessoal	101
Análise custo-benefício do aumento de gastos com pessoal	104
Proveitos	151
Resultado Líquido	152
Balanço Previsional	152
Orçamento Previsional de Tesouraria	156
Plano de Investimento	158
Financiamento do Investimento	161
Conclusão	162
ANEXOS	163

NOTA INTRODUTÓRIA

Visão para 2023

O Plano de Atividades e Orçamento do OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E. para 2023 é realizado com uma forte convicção de estarmos de volta à normalidade pré-pandémica, o que permitirá afirmar a cultura como um dos elementos estruturantes da sociedade portuguesa para a qual o OPART contribui enquanto prestador de serviço público.

Contudo a normalidade na atividade artística, já sentida ao longo de 2022, sem as limitações e incertezas decorrentes da grave crise pandémica vivida nos últimos anos, poderá vir a sofrer alguns momentos de necessária contenção ou alteração à programação, fruto da instabilidade internacional sentida com a guerra na Ucrânia e seus efeitos sobre os custos das produções e atividade corrente. Mas os tempos são de esperança e acreditamos que permitirão uma melhor gestão de recursos técnicos, humanos e financeiros, que trarão melhores condições para a criação artística, agendamentos e colaborações com parceiros para apresentação em outros palcos e certamente contribuirá para um maior índice de participação e de fruição dos vários públicos que servimos.

É tempo de reforçar as capacidades instaladas e devolver autoestima aos corpos artísticos residentes, envolvendo-os em novos e desafiantes projetos com vista à preparação dos anos de encerramento dos teatros Camões e São Carlos (2ª metade de 2023, 2024 e 2025) que obrigará à retirada de pessoas e bens e a um novo paradigma nos hábitos e formas de trabalhar.

É tempo de articulação e comunicação interna muito eficazes e de formação adequada às equipas, tendo em vista os desafios que o ano de 2023 nos trará.

É também o tempo para reforçar parcerias para o futuro com instituições congéneres, programar projetos futuros tendo em vista a digressão e apresentação de espetáculos em outros palcos.

Para 2023 a atividade artística, educativa e pedagógica das estruturas orgânicas do OPART, Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), Companhia Nacional de Bailado (CNB) e Estúdios Victor Córdon (EVC), foi assumidamente pensada para novos tempos, os pós-pandémicos, mas também de encerramento do Teatro Camões (sede da Companhia Nacional de Bailado) para requalificação e ampliação no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.



Assim, entendemos apresentar atividade cultural para tempos confiantes e desafiantes, tendo por base um trabalho de coesão entre as várias equipas, que sabemos ser um alicerce fundamental para levar a cabo a nossa missão.

Esperamos também que a linha ascendente no número de beneficiários, sentido ao longo de 2022, e fruto de uma plenitude de capacidade de produção e de apresentação, se venha a consolidar em 2023 e desejavelmente que continue a crescer.

Em articulação estreita e dando cumprimentos às orientações estratégicas do Ministério da Cultura e da Finanças, o OPART envidará todos os esforços para atingir os objetivos traçados e cumprir as metas de serviço público emanadas no Contrato-Programa, chegar a mais beneficiários e angariar mais receitas com o seu trabalho.

A atividade artística apresentada foi baseada numa programação acertada entre o Conselho de Administração e as Direções Artísticas das estruturas orgânicas do OPART, e tem para o ano de 2023 um compromisso tripartido:

1 – Por um lado que a programação apresentada tenha prioritariamente em vista a ocupação efetiva de todos os elementos dos corpos artísticos sedeados nas estruturas orgânicas, sob pena de esvaziar a sua função e missão, atribuindo-lhes projetos e colaborações no âmbito dos projetos de divulgação e pedagogia junto de públicos específicos;

2 – Por outro lado, respeitar e acautelar que as programações, apesar das várias visões artísticas de quem as desenha, cumpram o objetivo maior de serviço público, as orientações específicas previstas em contrato-programa e que emanam dos vários planos estratégicos de ação, quer da igualdade de género, de sustentabilidade ambiental e social, quer também de responsabilidade artística e de criação dando oportunidades a novos artistas e criadores portugueses;

3 - Por fim que os programas artísticos e os projetos transversais sejam também vocacionados para a comunidade independente, carente de apoios institucionais, e que reforcem a criação e produção de projetos educativos e pedagógicos pensados para públicos de vários grupos etários, contribuindo dessa forma para a criação de novos públicos para a música e para a dança.

As respostas criativas a estas orientações estão bem visíveis na programação que a seguir se apresenta e que cumpre a missão primeira de serviço público para a qual orientamos a gestão dos recursos existentes e que nos deve orientar, dado sermos uma das instituições âncora no contexto cultural português com financiamento público.

A atividade também se vê reforçada na articulação com os vários departamentos e estruturas dos Ministério da Cultura e Ministério da Educação, no âmbito de parcerias com a Direção Geral do Património, com o Plano Nacional das Artes, com a Direção Geral das Artes e com a

nr
m

Direção Geral da Educação. Destacamos o projeto de continuidade e que queremos ver reforçado das **Residências Artísticas nas escolas** através de cedência de artistas, músicos e bailarinos, para a desejada participação das artes performativas nos planos educativos em sala de aula e na partilha de debates e discussões tendo em vista a criação de soluções para a transição profissional dos artistas.

A par da atividade artística para apresentação pública, daremos especial atenção à continuação da **reestruturação interna das equipas** ajustando as funções a um novo Regulamento Interno e Organograma, em fase de conclusão, que reflita a identidade funcional da empresa, que a torne mais permeável e polivalente em algumas das áreas de suporte e de apoio à atividade artística.

Deverá continuar a ser dada muita atenção às questões internas que se prendem com a **identidade e cultura organizacional da empresa**, e dar **ênfase ao plano de formação e reforçar procedimentos de valorização profissional e de reconhecimento** mais diversificado e que tem sido discutido com os vários grupos profissionais internos.

Também a **identidade profissional em transição** para os corpos artísticos, debatida no âmbito da atividade dos Estúdios Victor Córdon ao longo de 2022 e cujas conclusões do programa levado a cabo teremos depois da conferência de novembro de 2022, dará origem a uma política de ação com propostas possíveis de alcançar e que dignifiquem os artistas quando, por razões de incapacidades várias, não podem continuar a prestar o seu trabalho artístico para o qual foram contratados.

É necessário continuar a ter um posicionamento criativo e orientador para a produção de novos espetáculos, indo ao encontro do serviço público que o OPART presta à comunidade, articulando com os parceiros já existentes e outros a estabelecer, com artistas e estruturas vocacionadas para um novo paradigma cultural a nível nacional. Assim, é fundamental alargar as **parcerias com entidades públicas e privadas** com vista ao incremento das atividades em coprodução para a preparação de Temporadas fora dos teatros-sede e contribuir dessa forma para novos e melhores índices de hábitos culturais dos portugueses.

A atividade programada para 2023 cumprirá os objetivos a atingir com os recursos existentes e deverá alargar os números de beneficiários do serviço público, centrados na produção e **criatividade da produção de projetos mais participados pela comunidade em geral** e para ela também vocacionados, recorrendo cada vez mais a projetos solidários e de articulação com a comunidade escolar e artística independente.

São disso o exemplo o regresso dos Ensaios Gerais da Ópera abertos, no Teatro Nacional de São Carlos, a continuidade dos Ensaios Gerais Solidários, na Companhia Nacional de Bailado, as Récitas e espetáculos destinados apenas às escolas, as visitas encenadas e guiadas, as Aulas e Ensaios públicos com Bailarinos, as conferências temáticas e de reflexão sobre as

problemáticas das artes performativas, nos Estúdios Victor Córdon, e projetos educativos transversais para distribuição *on-line*.

Sobre o **Serviço Educativo e de Pedagogia**, do Teatro Nacional de São Carlos e da Companhia Nacional de Bailado, criado formalmente em 2021 e com resultados muito positivos em 2022, recairá uma forte componente programática que permitirá a colaboração e participação mais efetiva das equipas artísticas, nos tempos de não participação em espetáculos. A criação de um Prémio para jovens Compositores em 2020, em plena pandemia, é já uma marca da eficácia e importância deste serviço.

Ao nível da manutenção e requalificação dos edifícios está em curso um grande investimento público europeu através do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, que trataremos em capítulo próprio.

Contudo os inventários gerais dos acervos históricos e artísticos do Teatro Nacional de São Carlos, em curso desde 2021, deverão ao longo de 2023 ter um forte incremento para que a catalogação dos bens seja uma realidade antes da transferência dos mesmos para armazéns em 2024 dada a falta de espaço e dificuldade de gestão dos mesmos com as obras que irão decorrer em 2024 e 2025.

O OPART é detentor de acervos históricos e artísticos, únicos e valiosíssimos, que carecem de uma nova abordagem patrimonial, um melhor armazenamento e melhores condições de salvaguarda desse património e de tratamento de dados para consulta pública, dado o potencial gerador de conteúdos para promoção e divulgação, mas também de investigação académica em parceria com as universidades públicas e privadas.

O DESAFIO e a RESPONSABILIDADE

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

O ano de 2022, ficou marcado pela assinatura do contrato de financiamento entre o OPART-E.P.E e o Fundo de Salvaguarda do Património, em início de fevereiro, no âmbito do Investimento RE-CO4-i02 – Património Cultural, do **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, na implementação da medida CO4-102-m02 – Requalificação dos Teatros Nacionais, na qual se integram os projetos de Requalificação e Ampliação do Teatro Camões e o projeto de Conservação e Restauro, Requalificação e Modernização do Teatro Nacional de São Carlos, ambos geridos pelo OPART enquanto beneficiário final, num total de investimento de 33 824 175€00.

Na sequência dos estudos, diagnósticos, seleção de projetistas e realização de pré-projetos, que ao longo de 2022 foram realizados, a preparação da logística interna que estas obras provocarão na gestão para os anos de 2023, 2024 e 2025, é sem dúvida um desafio que se coloca à programação artística e à gestão de equipas técnicas e administrativas.

A necessária desocupação dos teatros, dos serviços e dos funcionários assim como dos corpos artísticos, obriga a uma coordenação e comunicação interna nunca antes necessária para que as soluções a encontrar tragam a tranquilidade desejada para que o Conselho de Administração possa levar a bom porto estas intervenções.

São enormes os desafios de gestão para 2023.

Por um lado deverão guiar-se pelo enquadramento e cumprimento das orientações orçamentais e recursos financeiros e humanos existentes, que visam cumprir aquela que é a principal missão da empresa: a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo designadamente a música, a ópera e o bailado, como estabelecido nos Estatutos do OPART, e por outro lado, no âmbito dos projetos inscritos no PRR, a responsabilidade e a capacidade de gestão das obras de recuperação dos edifícios e dos equipamentos à sua guarda, assegurando a salvaguarda dos seus acervos patrimoniais.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2023 contempla já a realidade de obras no Teatro Camões, prevista para iniciar em julho de 2023 e terminar em janeiro de 2024, e a mudança de pessoas e bens da Companhia Nacional de Bailado (CNB) para espaços próprios do OPART, a saber, para o edifício dos Estúdios Victor Córdon (antiga sede da CNB) e para espaços técnicos no edifício do Teatro Nacional de São Carlos.

A programação artística da Companhia Nacional de Bailado foi assim desenhada para ser realizada em outros palcos da cidade de Lisboa e em digressão assumidamente nacional, cumprindo assim a sua missão de divulgação da produção artística em dança e alargamento de públicos a nível nacional. Prevê-se para 2023 a realização de 20 espetáculos fora do Teatro Camões.

O Conselho de Administração agradece aos Diretores Artísticos e a todos os dirigentes e trabalhadores dos departamentos e serviços envolvidos na elaboração deste documento, a colaboração e o empenho demonstrados.

O Conselho de Administração

ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

O OPART – E.P.E. é uma Entidade Pública Empresarial que prossegue fins de interesse público e tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo a música, a ópera e o bailado, nos termos dos respetivos Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei nº 160/2007, de 27 de abril.

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objetivos no tocante à modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência, foi criado em 2007, através do Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, o OPART, Organismo de Produção Artística - E.P.E., doravante designado abreviadamente por OPART ou como a Empresa, agregando na sua gestão o Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) e a Companhia Nacional de Bailado (CNB) numa única entidade pública empresarial.

O OPART rege-se pelas normas legais que lhe sejam especialmente aplicáveis, pelos respetivos Estatutos e regulamentos de execução, subsidiariamente pelo regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e demais legislação aplicável às empresas públicas e, na sua falta, pelas normas de direito privado.

O OPART está sujeito aos poderes de superintendência e tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura, a exercer conjunta e individualmente, em harmonia com os seus Estatutos e o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE).

Continuando a funcionar como centros de produção e criação artística com certa autonomia, o TNSC e a CNB, cada qual dotado da sua própria direção artística, passaram a ter uma administração comum, que aprova a programação artística e os respetivos orçamentos plurianuais, que se ocupa da gestão financeira e administrativa, da gestão de pessoal, da comunicação e imagem, da manutenção, segurança e património, e assegura a coordenação e complementaridade mais efetivas dos meios disponíveis para uma produção e uma programação de elevada qualidade nas áreas da música, da ópera e da dança.

O OPART – E.P.E visa assim proporcionar melhores condições para o pleno exercício da missão de serviço público agrupando numa mesma entidade a gestão das equipas e dos edifícios à sua guarda: Teatro Nacional de São Carlos, monumento nacional, Teatro Camões e edifício dos Estúdios Victor Córdon, propriedade da Câmara Municipal de Lisboa arrendado ao OPART-E.P.E.

Handwritten initials in blue ink: a stylized signature at the top, followed by the letters 'W' and 'M' stacked vertically.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, que aprovou os seus Estatutos, e, subsidiariamente, com o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, relativo ao regime jurídico de Setor Empresarial do Estado, compete ao Conselho de Administração elaborar e submeter a aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura os planos de atividades anuais e plurianuais e respetivos orçamentos, bem como os demais instrumentos de gestão previsional legalmente previstos e assegurar a respetiva execução.

BREVE HISTÓRICO

Em 2011, aquando da elaboração do Orçamento de Estado para 2012, o OPART passou a figurar como Entidade Pública Reclassificada (EPR), passando a inserir-se na esfera do Orçamento de Estado e sujeita às regras de execução orçamental, ainda que num regime simplificado. Deste modo, passou a ser gerida por 2 (dois) sistemas contabilísticos: por defeito, enquanto Entidade Pública Empresarial, rege-se pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e, por excesso, enquanto EPR, por um regime de controlo da execução orçamental.

Em 2012 foi publicado o Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro, o qual criou o Agrupamento Complementar de Empresas, o GESCULT – Serviços Partilhados da Cultura, A.C.E, com entrada em vigor no dia 1 de outubro, o qual era constituído por 5 entidades públicas empresariais que participavam como agrupadas.

O ACE agrupava a Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, a ser transformada em E.P.E., a Companhia Nacional de Bailado, E.P.E., também a transformar em entidade pública empresarial, o Teatro Nacional de São Carlos, E.P.E. (estas 2 últimas entidades eram criadas por cisão do OPART), pelo Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E. e pelo Teatro Nacional São João, E.P.E.

Em 2013, com a publicação do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março (Execução do Orçamento do Estado 2013), através do seu artigo 78.º, ficou suspensa a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 208/2012 e foi ripristinado o Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, e, com este diploma, os Estatutos do OPART.

Desde essa data que a suspensão se manteve através das Leis do Orçamento do Estado.

O Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro, acabou por ser revogado pela Lei do Orçamento de Estado para 2016 (artigo 215.º, n.º 2, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março). E assim se manteve até ao momento.

Decorrente dos Estatutos em vigor, a estrutura orgânica do OPART, integra para além do seu Conselho de Administração, obrigatoriamente, o Diretor Artístico do Teatro Nacional de São

Carlos (TNSC) e o Diretor Artístico da Companhia Nacional de Bailado (CNB). Ambos nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura para o desempenho de direção e orientação artística e programação de temporada anual por períodos de mandato de 3 anos.

Em 2021, com o Conselho de administração em funções, presidido por Maria da Conceição Amaral, foi nomeado Carlos Prado como Diretor Artístico da Companhia Nacional de Bailado, com efeitos a 1 de setembro, substituindo a anterior Diretora Artística Sofia Campos, que dando continuidade ao trabalho já realizado e planeado, apresentou uma visão artística e uma programação detalhada para o ano de 2022 e já espelhada neste plano.

Em 2022, foi nomeado um novo Conselho de Administração a 19 de setembro, para o triénio 2022-2024, continuando a ser presidido por Maria da Conceição Amaral, e nomeados para Vogais, Sofia Meneses e Rui Morais. Em setembro de 2022 foi renovado o mandato da Diretora Artística do Teatro Nacional de São Carlos, de 1 de outubro a 30 de junho de 2023.

Foi também decidido em setembro de 2022, pela tutela setorial da Cultura, que a partir desta data os cargos de Diretores Artísticos deverão ser preenchidos depois de um processo-concurso internacional.

Alteração Orgânica para os EVC – Estúdios Victor Cordon

Proposta de revisão dos Estatutos do OPART

Os Estúdios Victor Córdon (EVC), criados em 2016 em estreita ligação com a CNB e dela dependentes artisticamente, sofreram uma alteração na sua missão e projeto artístico em 2017, passando a ser dirigidos pelo ex-bailarino da CNB, Rui Lopes Graça.

Desde 2018 que os EVC integram o programa *Território*, residências artísticas, aulas de dança para profissionais e para adultos, o programa *Jovens Compositores*, o programa *Em Trânsito*, masterclasses e a *Conferência Internacional Encontros para o Futuro*. Estes programas, pelo sucesso que granjearam e pela importância que têm junto da comunidade artística nacional, ainda hoje integram a sua programação.

Atualmente a programação dos EVC aumentou o seu espetro e atua junto de comunidade artística dos PALOP.

A recetividade da comunidade artística independente é muito boa pois há muito carecia de um espaço que pudesse satisfazer as necessidades que sempre afetaram o sector: espaço para ensaio, treino, debate e experimentação.

Desde então, a sua ação e relação com a comunidade artística tem ampliado e definido a sua missão, concretizando-se hoje como uma plataforma criativa de apoio à comunidade artística independente, dedicada à prática, à experimentação e à criação nas áreas da dança, música e outras áreas de cruzamento artístico. Encerra em si a missão de potenciar o trabalho de bailarinos, coreógrafos, músicos, compositores, entre outros, proporcionando meios para o seu desenvolvimento e projeção profissional.

Privilegiando a relação com os seus parceiros nacionais e internacionais, o diálogo intercultural, a transversalidade artística, a igualdade de género e de oportunidades, os EVC tornam-se um dos pilares estruturantes da missão do OPART e carecem assim de identidade orgânica no Regulamento Interno e nos Estatutos.

Dada a missão de apoio à criação, apoio a jovens criadores e intérpretes, formações complementares e apoio à prática diária de dança para profissionais e programas dedicados ao pensamento, questionamento e memória - linhas de ação e de orientação dos EVC - foi proposto à tutela da Cultura, e inscrito no Contrato Programa 2022-2024, a autonomia daquela estrutura que desde há 3 anos se afirma autonomamente e nos últimos 2 anos, em tempos de pandemia, com forte ligação à comunidade independente, foi um instrumento fundamental do OPART para a programação e realização de debates, trabalho com os artistas emergentes e comunidade em geral e articulação mais direta e eficaz com parceiros institucionais para o apoio à criação.

Assim a clarificação da missão dos Estúdios Victor Córdon (EVC) deverá passar pela sua integração orgânica no OPART como direção autónoma e responsável pelas áreas do apoio à criação, atribuição de bolsas para residências artísticas e projetos vários que promovam a experimentação nas artes performativas alargadas a todo o país. São disso exemplos os projetos *Jovens Compositores* e *Território*.

A proposta de alteração dos Estatutos, vigentes desde 2007, é assim urgente para completar a realidade orgânica existente e já não coincidente com os Estatutos.

ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO

Financeiro

Resumo cronológico

Em 2010, o OPART recebeu uma Indemnização Compensatória (IC) no montante de 19.293.000€, sendo aplicada a taxa de IVA reduzida (até julho de 2010 de 5% e, posteriormente, de 6%). Em termos de mecenato e apoios, o OPART alcançou valores superiores a 1.500.000€. O valor de orçamento da Programação foi de cerca de 5.500.000€. As receitas próprias atingiram os 2.370.000€.

A partir de 2011, a IC atribuída ao OPART, líquida de IVA, foi reduzida em 2,9%, ficando nos -- - (uma redução superior a 500.000€). O financiamento via mecenato reduziu também em cerca de 400.000€. O valor da Programação teve de ser acomodado, reduzindo-se em cerca de 1.100.000€ face ao ano anterior. Essa redução, a somar à crise do consumo, teve impacto nas receitas próprias, que baixaram para 1.968.000€. Nesse contexto, e para fazer face a uma atividade cultural específica - Concerto PROMENADE/OPART com o Maestro Victorino d'Almeida, houve necessidade de se recorrer ao apoio extraordinário do Fundo de Fomento Cultural [FFC], no montante de 459.850€.

Em 2012, o OPART sofreu novamente uma redução (20% face a 2011) no valor atribuído em IC, que se limitou a ---. Simultaneamente, alterou-se a taxa de IVA associada à cultura, para a taxa intermédia (13%). Tais medidas tiveram um impacto negativo no valor recebido de cerca de 4.960.000€. O apoio mecenático ficou então limitado ao montante de 424.000€, (menos 73% face a 2010 e 64% face a 2011). Assim, a atividade artística ficou reduzida a um nível de financiamento de 2.715.000€. Internamente, geraram-se graves repercussões ao nível da organização e da direção artística do TNSC.

As receitas próprias passaram a estar abaixo de 1.150.000€ e recorreu-se ao apoio do FFC no montante de 1.851.810€ para manter a atividade artística, ao mesmo tempo que se implementava a redução das Despesas com Pessoal devido às medidas de contenção já iniciadas em 2011 (aplicação de reduções remuneratórias e suspensão do pagamento de subsídio de férias e de natal).

Contudo, **em 2013**, ocorreu um aumento das Despesas com Pessoal, na sequência do Acórdão do Tribunal Constitucional que considerou inconstitucional o não pagamento do subsídio de férias. Mesmo mantendo-se o valor da IC, e do apoio mecenático, isso gerou nova redução no orçamento da Programação para 2.348.000€. Em todo este processo houve custos fixos e

variáveis de estrutura que tiveram sempre de ser salvaguardados, apesar das medidas de contenção de despesas assumidas. Recorreu-se, então, novamente ao apoio do FFC no montante de 1.415.000€. Ainda neste ano, a demissão do Diretor Artístico do TNSC provocou danos artísticos na programação que criaram instabilidade na temporada.

Em 2014, para fazer face à ausência de direção artística do TNSC e para revitalizar a atividade e garantir um serviço público adequado, o OPART contratou um consultor artístico. O FFC passou a apoiar o OPART com o montante de 2.500.000€, valor que cobriu o orçamento da Programação Artística. Obteve-se um reforço oriundo da SGPCM, no final de setembro, de cerca de 318.000€, para fazer face às dificuldades orçamentais e financeiras. As receitas próprias ressentiram-se com a instabilidade da programação e ficaram abaixo de 1.100.000€. No final de 2014, na sequência da apresentação de um projeto artístico coeso que procurava relançar a atividade do TNSC, é transferido o montante de 500.000€ do FFC, a ser aplicado na Programação de 2015. A partir de 2015 retomou-se a atividade artística, aumentando-se o número de espetáculos e aumentando os espetadores.

Em 2015, com o apoio de 3.000.000€ do FFC (500.000€ via saldo de gerência transitado e especialização de proveitos), o TNSC consegue tirar dividendos de uma programação mais rica e diversificada projetada até julho, pelo consultor contratado em 2014, e até dezembro por um novo programador convidado, que concebeu a temporada 2015/2016. Como consequência aumentaram as receitas de bilheteira para 1.444.000€. Em 2015, manteve-se a tendência da retoma da atividade artística.

Em 2016, apesar do aumento de 1% do valor atribuído em sede de IC (que se situou nos 15.214.807€), dado o aumento das Despesas com Pessoal – reversões em 100% das reduções remuneratórias, ainda que progressivamente –, este aumento é totalmente absorvido por estas despesas e pelo pagamento do IVA. A redução de 500.000€ no valor do FFC (apenas foi atribuído ao OPART 2.500.000€) não permitiu a sustentação da atividade artística do TNSC.

O OPART encontrou-se assim diminuído na sua capacidade de elevar o nível da atividade com consequente impacto no número de espetáculos a promover e consequentemente no número de espetadores a atingir.

Em setembro de 2016, o OPART confrontou-se com o pagamento de um montante de 900.000€, acrescido de juros, resultante de um empréstimo de médio prazo, celebrado entre o Estado Português e o OPART em 2013. Este empréstimo destinou-se a suportar os encargos relacionados com o Acórdão do Tribunal Constitucional acima referido.

Em informação n.º 1569/2013, de 9 de dezembro, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) salientou que o empréstimo teria de ser a médio e longo prazo, uma vez que não seria possível ao OPART reembolsar o valor até final de 2013. A mesma informação refere, ainda que essa mesma dificuldade colocar-se-ia em 2014, uma vez que não foi possível enquadrar

essa despesa na proposta do Plano de Atividades e Orçamento para 2014, bem como no carregamento do OE 2014

A DGTF propunha deste modo o reembolso do empréstimo em 2015, pressupondo que a IC de 2015 seria acrescida nesse montante, o que não aconteceu. Sem este reforço, o OPART não teve em 2015 condições de incluir no seu orçamento este reembolso, pois isso poria em causa a atividade do OPART. Foi assim necessário renegociar o prazo de pagamento do empréstimo (inicialmente dia 31 de março de 2015) para setembro de 2016. Novamente o valor da Indemnização Compensatória aprovado para 2016 não acomodou aquele montante.

Face à impossibilidade de pagamento, foi efetuada uma proposta de aumento de capital social, para fazer face à falência técnica com que o OPART se depara desde 2008. Foi proposto um aumento de capital em 3.000.000€, faseadamente ao longo de 3 anos, considerando o empréstimo como aumento da primeira parcela.

Aquando do carregamento do Orçamento de 2017 na plataforma da Direção Geral do Orçamento, em agosto, considerou-se um valor atribuído de IC superior em 400.000€ (15.614.807€), a que correspondeu um aumento, líquido de IVA, de 353.982,30€, e a reposição do valor do FFC para 3.000.000€.

Contudo, na fase de discussão do Orçamento do Estado para 2017, na Assembleia da República, verificou-se que o orçamento de despesa e receita, carregado em agosto, havia sido alterado, tendo sido aumentado o valor da IC para 17.402.830€, superior em 2.188.023€ face a 2016 (a que corresponde um aumento, líquido de IVA, de 1.936.303,54). Dessa forma, também foram aumentadas as dotações das Despesas com Pessoal e com Aquisição de Bens e Serviços.

Com a aprovação do Orçamento do Estado para 2017, confirmou-se uma IC de 17.402.830€ e um apoio do FFC de 3.000.000€. Contudo a dotação de 3.000.000€ na fonte de financiamento 540 (FFC) comunicada em outubro de 2016, apenas viria a ser alvo de protocolo o montante de 1.900.000€.

Este aumento da IC permitiu fazer face ao aumento das Despesas com Pessoal (reversão a 100% das reduções remuneratórias, pagamentos de indemnizações por rescisão de contratos no âmbito de uma reestruturação interna e reposição dos valores de subsídio de refeição alterados indevidamente desde 2013, pagamento de ajudas de custo no âmbito da Digressão Nacional - continente e ilhas - da CNB pelos seus 40 anos de existência, autorizada pela tutela), e conseqüente aumento do IVA de 6% para 13%. Contudo, a redução do apoio à programação artística de 1.100.000€ orçada em cerca de 3.070.000€, valor a par do de 2016, em trouxe dificuldades à atividade da empresa.

Cumulativamente, aumentou a pressão no já diminuto orçamento de investimento da empresa e também em FSE, no que diz respeito a serviços de conservação e reparação de equipamentos e edifícios. O OPART deparou-se com situações emergentes e inesperadas,

h
h

quer no Teatro Nacional de S. Carlos, quer no Teatro Camões, que implicaram a imediata resolução por forma a garantir a segurança e a exibição de espetáculos.

Em 2018, quer a IC quer o apoio do FFC foram idênticos a 2017, acrescidos da taxa de inflação de 0,9%, a saber: 17.559.830€ de Indemnização Compensatória, a que corresponde o montante, líquido de IVA, de 15.539.673€ (este montante, à semelhança dos anteriores 4 anos, apenas cobriu os custos com Pessoal) e 1.917.100€ de apoio do FFC.

Em 2019, estava prevista uma IC de 20.011.851€, mas o OPART só recebeu 18.772.179 (17.709.603€ líquido de IVA). Recebeu ainda um apoio extra do Fundo de Fomento Cultural (FFC) no montante de 200.000€.

Em 2020, o valor da IC foi de 19.293.000€ (18.200.943€ líquido de IVA). O OPART celebrou um contrato de apoio financeiro com o Fundo Fomento Cultural no montante de 727.000€ que veio **compensar** a quebra de receita própria provocada pela pandemia da COVID-19. O orçamento de 2020 previa ainda um apoio financeiro no montante de 1.500.000€ com origem na Direção Geral do Tesouro e Finanças para aplicação em obras de segurança de estrutura, fundamentais para o Teatro Nacional de São Carlos e Teatro Camões, o que não veio a acontecer.

Em 2021, o valor no orçamento de IC foi igualmente de 19.293.000€ (18.200.943€ líquido de IVA). Foi também considerado no orçamento de 2021 o montante de 727.000€ com proveniência num contrato de apoio financeiro proveniente do Fundo Fomento Cultural para a programação, cumprido na sua totalidade.

Em 2022, foi celebrado o novo contrato programa 2022-2024, o qual previa uma IC no valor de 19.582.395€ (18.473.958€ líquido de IVA). No entanto, o OPART ainda não está a receber este valor mensalmente pois o mencionado contrato programa aguarda validação do Tribunal de Contas. Foi também considerado no orçamento de 2022 o montante de 827.000€ com proveniência num contrato de apoio financeiro do Fundo Fomento Cultural para a programação, cumprido na sua totalidade. As receitas próprias no ano de 2022 irão atingir, e eventualmente ultrapassar, o montante arrecadado em 2019. Em 2022 foi igualmente assinado o contrato com o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural no qual o OPART é considerado beneficiário final de verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). No decorrer deste ano o OPART recebeu, a título de adiantamento, 3.043.906€ para fazer face ao início dos procedimentos.

Orçamento 2023

Para **2023**, o OPART considerou o valor de IC de 19.778.219€ (18.658.697€ líquido de IVA), tal como definido na Resolução de Conselho de Ministros 190/2021 que aprova o valor da IC para

2022, 2023 e 2024. Foi considerado um valor de apoio financeiro por parte do Fundo de Fomento Cultural no montante de 942.780€ após confirmação do Ministério da Cultura.

Está por fim previsto receber no decorrer do ano 2023 uma subvenção, no montante de 21.045.000 €, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), do qual o OPART é beneficiário direto.

A programação artística e complementar, diretamente ligada à atividade da empresa, e coração do respetivo serviço público e missão, corresponde a uma parcela muito reduzida do orçamento global.

A partir de 2014, colocou-se como objetivo recuperar níveis adequados de orçamento para revitalizar a atividade artística, mas não tem sido possível. Comparativamente ao orçamento de programação de 2010, de cerca de 5.500.000€, temos em 2023 um orçamento de 2.822.000€, (menos 49%).

No entanto, devido às intervenções do PRR no Teatro Nacional de São Carlos e Teatro Camões, os próximos anos irão obrigar a uma adaptação da programação, na forma de digressão e apresentação noutros espaços, e, em consequência, há uma adaptação e esforço financeiro, uma vez que as receitas próprias serão mais reduzidas.

O cumprimento da missão do OPART e dos objetivos estabelecidos deverá ser efetuado de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, com respeito pelos princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, de serviço público cultural e de satisfação das necessidades da coletividade.

O Setor Público Empresarial continua a representar uma parte importante da atividade económica nacional, tendo um papel preponderante em setores em que se prestam serviços de interesse geral, de que depende o bem-estar dos cidadãos. É importante que se atinjam elevados níveis de desempenho, como também a difusão das boas práticas nesta matéria, incluindo a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental.

De igual modo, as empresas públicas devem assumir responsabilidades sociais, sendo claro que o bom governo das empresas tem um valor económico e social fundamental.

Em períodos de restrições orçamentais deverão ser estabelecidas prioridades e apresentar-se soluções que permitam alcançar a qualidade e o cumprimento das respetivas missões, com os recursos existentes, que muitas vezes sabemos serem insuficientes e limitados.

Assim, importa refletir sobre o futuro e promover, em conjunto com as Tutelas, uma reestruturação da organização que cumpra com eficiência a sua missão no presente, mas que se ajuste com dinâmica às realidades do setor cultural a médio prazo.

Patrimonial

O OPART tem como missão a prestação de um serviço público de âmbito nacional descentralizado, nas áreas da música erudita, ópera e bailado, através da criação e apresentação de produções de reconhecida qualidade artística e técnica, que promovam a preservação do património da música e da dança, alargando o conhecimento e a fruição cultural dos cidadãos.

Fruto dessa missão e ao longo da sua história muitos são os acervos históricos, documentais e artísticos à sua guarda e armazenados em espaços sediados fora dos Teatros.

Importa referir que os inventários deste património móvel estão em fase de catalogação e uniformização, para uma melhor perceção da realidade e necessidade da sua salvaguarda e consulta. A saber: documentos históricos, material gráfico, fotografia e vídeo, guarda-roupa, telões e cenografias, adereços e mobiliário de cena.

Cabe ainda na sua missão a preservação, a recuperação e a divulgação do património músico-teatral e do bailado clássico, bem como a gestão, conservação e beneficiação dos edifícios que lhe estão afetos e que tem a seu cargo:

- O Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), classificado como monumento nacional e edifícios anexos e de suporte à atividade.
- O Teatro Camões (TC), sede da Companhia Nacional de Bailado (CNB).
- O edifício, sito na Rua Victor Córdon n.º 20, em Lisboa, propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, onde estão sediados os Estúdios Victor Córdon (EVC).

Compete ao Conselho de Administração do OPART tomar as providências necessárias à conservação do património afeto ao desenvolvimento da sua atividade bem como suportar todas as despesas com a conservação e restauro, manutenção e beneficiação do mesmo.

O **Teatro Nacional de São Carlos**, um edifício histórico, inaugurado em junho de 1793 como teatro lírico, foi classificado como Monumento Nacional a 6 de março de 1996. Sendo a sua propriedade do Estado Português e entregue ao OPART, os seus 228 anos de existência e a sua utilização diária obrigam a um permanente estado de alerta e de vigilância estrutural e de segurança. Contudo, e devido a dificuldades orçamentais, poucas têm sido as obras de conservação e beneficiação de fundo que têm sido levadas a cabo nos últimos anos.

Contrariando um pouco essa tendência, em 2021 foram levadas a cabo as obras de reabilitação e conservação da fachada do Teatro, devolvendo-lhe cor original e foram realizadas obras de conservação e restauro dos interiores, nos corredores e acessos do público, que recaíram na intervenção dos estuques, pintura decorativa e talhas douradas.

Atualmente as obras de segurança de estrutura e manutenção, bem como de segurança dos colaboradores e público, são consideradas urgentes, como referido nos anos anteriores e

foram incluídas no programa de intervenções a ser levado a cabo no âmbito do financiamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência (2022-2025).

O mesmo sucede com o **Teatro Camões**, embora por razões diferentes, pois trata-se de um Teatro construído para servir a atividade cultural da Expo 98, e pensado para ser efémero, o que torna a realização de obras urgentes, também de segurança e condições de trabalho, bem como de pequenas reparações absolutamente essenciais para o seu funcionamento diário.

Fruto dos sucessivos alertas e da visível necessidade urgente de conservação patrimonial e segurança de pessoas junto das Tutelas, o OPART viu contemplados fundos do PRR, para o período de 2022-2025, com vista à realização de obras de manutenção/conservação, consideradas muito urgentes, assim como melhorar as condições de trabalho dos colaboradores do OPART e segurança de pessoas e bens, bem como a total reabilitação do edifício considerado património nacional do Teatro Nacional de São Carlos, coberturas, fachadas laterais, novas salas de ensaio, sala principal, cadeiral e conforto nos camarotes, renovação e modernização da mecânica de cena e iluminação geral do Teatro. Também foram incluídos novos espaços de trabalho para os técnicos, maquinaria e arquivos e espaço para serviço educativo e de projetos multidisciplinares.

Também os fundos do PRR permitirão fazer todas as intervenções necessárias, começando pelas urgentes, de modo a modernizar o Teatro Camões, sede da CNB, dotá-lo de melhores condições de trabalho administrativo e técnico, espaços para ensaios e manutenção física e de recuperação dos bailarinos. As melhorias técnicas permitirão dotar o teatro de equipamentos semelhantes a outros teatros internacionais, bem como melhorar o conforto e o bem-estar de funcionários, colaboradores e público.

Durante o ano de 2022, os fundos disponíveis e acordados incluíram investimentos em equipamentos, realização de estudos e diagnósticos e concurso internacional para seleção de equipas projetistas para o Teatro Nacional de São Carlos e adjudicação dos projetos de intervenção e investimentos em equipamentos para o Teatro Camões.

Nos anos seguintes dar-se-á continuidade aos investimentos em equipamentos e realização das empreitadas projetadas no Teatro Camões (2023-2024) e Teatro Nacional de São Carlos (2024-2025).

Para o edifício, sito na Rua Victor Córdon n.º 20, em Lisboa, propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, onde estão sediados os Estúdios Victor Córdon (EVC), cuja manutenção e obras estão a cargo do OPART, importa referir que anualmente são feitas as intervenções necessárias no âmbito da segurança de pessoas e bens e melhorias ao nível do conforto e ambiente. Ao longo de 2023 deverão ser feitas melhorias e adaptações aos espaços dada a necessidade de alojar a equipa artística da CNB e administrativa, de julho de 2023 a janeiro de 2024, período previsto para as obras a decorrer no Teatro Camões.

MISSÃO

O OPART tem como missão a prestação de um serviço público de âmbito nacional descentralizado, nas áreas da música erudita, ópera e bailado, através da criação e apresentação de produções de reconhecida qualidade artística e técnica, que promovam o conhecimento e a fruição cultural dos cidadãos. Fruto dessa missão e ao longo da sua história muitos são os acervos históricos, documentais e artísticos, à sua guarda e armazenados em espaços sediados fora dos Teatros.

Tendo sido definidas as orientações de política setorial e específicas para as entidades públicas empresariais da área da Cultura, para o triénio 2022-2024, importa fixar as obrigações de serviço público a prosseguir pelo OPART bem como as regras inerentes à correspondente contrapartida financeira, nos termos previstos no Decreto-Lei nº133/2013, de 13 de outubro, alterado pela Lei nº75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei nº42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece os princípios e as regras aplicáveis ao setor público empresarial, e no Decreto-Lei nº 167/2008, de 26 de agosto, alterado pela Lei nº64/2013, de 27 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas.

No âmbito da planificação da atividade plurianual do OPART, como proposto e aprovado no Contrato-Programa 2022-2024, e de acordo com os Estatutos no que se refere ao TNSC e à CNB, o projeto para 2023, deverá reforçar a sua missão e atingir os objetivos propostos para cada estrutura artística. No que aos EVC diz respeito, e não estando previsto nos Estatutos, os objetivos a alcançar estão propostos e previstos no Contrato Programa 2022-2024.

Através do Teatro Nacional de São Carlos:

1. Reforçar a relação com o território nacional, afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional;
2. Incrementar o Serviço Educativo, criado em 2020, e alargar competências artísticas através de colaborações com artistas internos e em transição de carreira;
3. Formar novos públicos, designadamente através de produções itinerantes e de um programa educativo, sobretudo dirigido ao público infantojuvenil;
4. Criar e manter um estúdio de ópera que proporcione oportunidades de profissionalização a jovens artistas e técnicos e se constitua como polo de inovação no repertório, na prática de encenação e de representação, incluindo produção músico-teatral em língua portuguesa;

5. Desenvolver estratégias conducentes a uma maior democratização do acesso e à plena fruição e participação ativa da comunidade (acessibilidade) recorrendo aos meios de transmissão on-line e plataformas digitais;
6. Dar continuidade ao plano geral de intervenção para reabilitação e conservação do edifício monumento nacional e dotar os edifícios anexos de melhores condições de utilização e mais segurança;
7. Dar continuidade ao projeto estratégico de inventariação, catalogação e investigação dos bens móveis culturais e artísticos (documental, fotográfico, cenográfico, adereços, sonoro, guarda-roupa e acessórios) com o título ARQUIVO - MEMÓRIA E PATRIMÓNIO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS.
8. Preservar a herança cultural, recuperando e divulgando o património músico-teatral de origem nacional ou conservado em Portugal;
9. Promover a encomenda a autores portugueses de novas obras musicais ou músico-teatrais e a sua produção ou programação;
10. Promover a celebração de protocolos de cooperação, no âmbito da produção e da programação, com outros organismos de produção artística;
11. Difundir as atividades através de meios radiofónicos e televisivos bem como de publicações impressas e registos fonográficos e videográficos;
12. Estimular a pesquisa, difusão e animação de informação documental, especializada nas áreas musical e músico-teatral, no quadro das novas tecnologias de informação e comunicação;
13. Preservar e valorizar a memória própria, expondo ou musealizando testemunhos históricos da atividade desenvolvida desde a fundação do teatro.

Através da **Companhia Nacional de Bailado:**

1. Promover um elevado nível artístico e técnico da equipa artística da Companhia Nacional de Bailado e do restante pessoal afeto à produção músico-teatral no Teatro Camões;
2. Promover a programação de espetáculos e outras atividades culturais, designadamente nos campos da dança e da música, que contribuam para ampliar e aprofundar a relação com a comunidade, elevando os padrões de exigência crítica do público;
3. Promover a internacionalização, tanto através de coproduções como através da valorização da produção própria, visando a afirmação de um projeto ou de uma identidade artística suscetíveis de projeção e de potencial atrativo internacionais;
4. Proporcionar treino continuado dos bailarinos profissionais que integram a Companhia, na base da formação clássica, sem prejuízo da abertura à inovação no

- repertório, na dança e na criação coreográfica, e a manutenção de um estúdio de bailado que proporcione oportunidades de captação e formação de jovens artistas;
5. Formar novos públicos, designadamente através de produções itinerantes e de um programa educativo, sobretudo dirigido ao público infantojuvenil;
 6. Preservar a herança cultural, recuperando e divulgando o repertório de bailado clássico, romântico e moderno, bem como o repertório de origem nacional ou conservado em Portugal;
 7. Promover a encomenda a músicos e coreógrafos portugueses de novas criações e a sua produção ou programação;
 8. Promover a celebração de protocolos de cooperação, no âmbito da produção e da programação, com outros organismos de produção artística;
 9. Difundir as atividades através de meios radiofónicos e televisivos bem como de publicações impressas e registos fonográficos e videográficos
 10. Estimular a pesquisa, difusão e animação de informação documental, especializada na área do bailado, no quadro das novas tecnologias de informação e comunicação;
 11. A preservação e valorização da memória própria, expondo ou musealizando testemunhos históricos do bailado em Portugal.

Através dos **ESTÚDIOS VICTOR CORDON:**

1. Dotar de autonomia e de direção própria como plataforma de lançamento e consolidação de carreiras de criadores e intérpretes de forma transversal a toda a comunidade artística independente e demais;
2. Reforçar a relação com a comunidade artística independente de todo o país potenciando a criação artística, a experimentação transversal, o diálogo e a partilha criativa;
3. Reforçar a relação com escolas e estruturas nacionais e internacionais, reforçando um dos eixos estratégicos da internacionalização do OPART, junto de profissionais em início de carreira artística;
4. Promover no âmbito dos seus programas a apresentação pública de espetáculos com especial enfoque no diálogo intercultural.

Estas obrigações decorrem da Missão que está consignada no artigo 2.º, dos Estatutos do OPART, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, sendo de sublinhar a abertura do TNSC e CNB à comunidade, atraindo e formando novos públicos, levando a todas as camadas da população atividades culturais e artísticas que elevem os seus padrões de exigência estética e crítica.

A previsão de estabilização de uma temporada lírica, sinfónica e de bailado do Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) e da Companhia Nacional de Bailado (CNB), permite ao Conselho de Administração do OPART um novo contexto, favorável à apresentação de linhas orientadoras da empresa em termos operacionais, de investimento e de gestão.

A figura da Entidade Pública Empresarial permite desenvolver, em parceria com instituições públicas e privadas, a missão de serviço público do OPART, a qual não é compatível com a prossecução de fins lucrativos.

Pelo exercício desse serviço público, recebe o OPART uma Indemnização Compensatória, consignada num Contrato-Programa trianual, assinado com os membros do Governo que o tutelam, com objetivos e metas a cumprir para o triénio de 2022 – 2024.

Há que esclarecer que a missão atrás enunciada, onde a maior fonte de proveitos resulta da Indemnização Compensatória (IC) atribuída pelo Estado, só é possível se se mantiver o financiamento público a um nível adequado, tanto mais que o apoio mecenático é insuficiente.

As dificuldades orçamentais e medidas de contenção implementadas têm dificultado a requalificação do pessoal técnico e a conservação dos edifícios – quer na sua dimensão patrimonial, quer na sua dimensão técnica – pelo que estas intervenções serão objeto de apoios financeiros específicos e agora previstos em sede de investimento do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O ano de 2023 indicia normalidade programática e regresso à atividade em pleno, contudo a incerteza vivida fruto da instabilidade internacional, pode provocar algumas mudanças na execução do programa previsto, fruto do aumento dos preços que sabemos poder condicionar e levar à redução da programação prevista, que está muito dependente de contratações e fornecimentos externos.

As principais iniciativas previstas são muitas delas uma continuidade do ano 2022, mas reforça-se para 2023 uma programação pensada para digressão com forte incidência em produção própria, que não está tão sujeita a alterações conjunturais externas.

É reforçada também a atividade educativa com forte impacto na comunidade escolar e dirigida ao cumprimento de ações de responsabilidade social.

A atividade artística e cultural dos departamentos terá em vista a continuidade das duas grandes linhas orientadoras e transversais a todo o universo OPART, a nível interno e externo, que norteiam e sustentam o projeto cultural e que têm sido seguidas nos últimos 2 anos:

A NÍVEL INTERNO:

VALORIZAÇÃO e REQUALIFICAÇÃO dos RECURSOS HUMANOS e PATRIMONIAIS

- Continuação da reestruturação dos recursos humanos e sua requalificação, transição ou reconversão profissional;
- Rejuvenescimento dos corpos artísticos sempre que possível;
- Acompanhamento, implementação e monitorização dos Planos de Igualdade de Género e Antidiscriminação, Gestão de Conflitos, Branqueamento e Corrupção, Plano de Formação e Plano para a Transição Digital;
- Reforço de um serviço educativo e de pedagogia cultural articulado com parcerias já identificadas e em funcionamento;
- Continuação da inventariação, estudo e catalogação dos acervos artísticos em parceria com instituições académicas;
- Continuar o programa de conservação e restauro de acervos do património móvel;
- Realizar uma auditoria interna ao sistema informático e implementar mecanismos de inovação digital;
- Levar a cabo um programa de modernização administrativa para a necessária desmaterialização dos procedimentos de gestão.

A NÍVEL EXTERNO

COMUNICAÇÃO e IMAGEM, PROMOÇÃO da ATIVIDADE E ANGARIAÇÃO DE PÚBLICOS

- Realização de um Plano da Comunicação e Marketing Cultural dirigido aos diferentes públicos e assente numa nova imagem institucional, aglutinadora das três estruturas;
- Continuar a promoção de atividades de incentivo à formação e desenvolvimento de públicos, quer do público em geral, quer do público infantil e juvenil em particular, suscitando novos hábitos, necessidades culturais e interesse pela música, música erudita e bailado.
- Dar continuidade e reforçar a realização de projetos em parceria dirigidos às escolas e às universidades;
- Campanha de angariação de parceiros e mecenas para a viabilização de projetos específicos vocacionados para públicos socialmente mais desfavorecidos;
- Reforçar a estratégia interna já veiculada junto das direções Artísticas para a necessária circulação das produções próprias, a nível nacional e internacional: espetáculos, conferências e exposições em articulação com outras entidades públicas e privadas;
- Atribuição de Prémios / Incentivos à criação dirigidos aos mais jovens.

Orientações para 2023

1. CULTURA ORGANIZACIONAL

IDENTIDADE

UNIFORMIZAÇÃO

VALORIZAÇÃO

Atentos à história longa das instituições que fazem parte do OPART, tem sido fundamental para o equilíbrio, ambiente institucional e rentabilização de recursos, um reforço a projetos que consolidem a identidade da família OPART.

Valorizar cada grupo artístico e respetivas equipas e enquadrá-los na missão estatutária única da empresa é uma tarefa essencial que obriga a encontrar soluções para as necessárias equiparações salariais para as mesmas funções, à eliminação de discrepâncias nas mesmas funções para diferentes equipas – decisões nem sempre possíveis de levar a cabo dado o investimento financeiro necessário.

Fruto das negociações havidas com o CENA – STE para a celebração de um Acordo de Empresa, está em curso a criação de uma Tabela Salarial Única e um Sistema de Cargos e Carreiras geral, que esperamos ver aprovado ao longo de 2023.

IMAGEM

A imagem de forte articulação e envolvimento dos corpos artísticos com a comunidade em geral decorre da forte participação em projetos de cariz solidário, com as escolas e com o mundo da academia.

Para isso há que orientar as programações artísticas de forma a efetivar uma maior e melhor ocupação dos artistas residentes, permitindo um maior leque de projetos com vista a uma maior rentabilidade da criação artística e sua divulgação, permitindo dessa forma fomentar mais e novos públicos a nível nacional e dar oportunidades a novos criadores nacionais que se associem ao projeto cultural nacional que o OPART gere.

Alargar o reconhecimento institucional pela qualidade dos seus artistas, músicos e bailarinos, pela qualidade dos seus técnicos e pela qualidade do projeto artístico e pela sua disponibilidade para a comunidade. Em suma, ser uma instituição cada vez mais solidária e cada vez mais aberta à comunidade em geral.

Para atingirmos este objetivo maior será necessário resolver situações internas de carácter orgânico e jurídico, herdeiras de antigos entendimentos e de costume, nem sempre vertidos em regulamentos aprovados e que se arrastam há longos anos, geradores de conflito e de um descontentamento latente. A criação de um novo Regulamento Interno e de Pessoal e um novo Organograma, a par de um Acordo de Empresa, contribuirão para uma desejada paz interna que se projetará para o exterior.

2. PARCERIAS

O ano de 2023 será um ano de reforço das parcerias a vários níveis.

A parceria retomada em 2022 com a Imprensa Nacional Casa da Moeda para um Plano Editorial deverá dar os seus frutos com a edição de publicações próprias que ao longo dos anos tem sido deficiente.

O OPART continua a reconhecer a importância da prática de ações de voluntariado e estágios com entidades externas para o desenvolvimento pessoal dos cidadãos e para o progresso da sociedade portuguesa e mantém o objetivo de contribuir para o desenvolvimento ou aquisição de competências profissionais especializadas.



Em 2023 será anunciado um Programa de Estágios curriculares e extracurriculares nas áreas artísticas e técnico-artísticas para dar cumprimento ao desígnio de partilha de conhecimento e de assegurar a transmissão de saber-fazer existente nos TNSC e na CNB e que urge implementar.

3. ATIVIDADES EDUCATIVAS e FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS

O trabalho do OPART junto do público escolar, infantil e juvenil, será dirigido no plano da fruição, mas também da prática artística, da música e da dança, e deverá ser uma linha programática a reforçar em 2023, dado o potencial ainda não explorado.

A atividade educativa vê-se assim reforçada na articulação com os vários departamentos e estruturas dos Ministério da Cultura e Ministério da Educação, no âmbito de parcerias com a Direção Geral do Património, com o Plano Nacional das Artes, com a Direção Geral das Artes e com a Direção Geral da Educação.

Residências Artísticas

Destacamos este projeto de continuidade e que queremos ver reforçado. As residências de educação estética e artística, em colaboração com o Plano Nacional das Artes e Direção Geral da Educação, têm como objetivo uma melhor divulgação da atividade artística e contribuem para a formação do gosto e da apetência pelas artes performativas. A participação dos artistas do OPART, músicos e bailarinos, decorre ao longo do ano em escolas por todo o país integrando os planos educativos em sala de aula.

Visitas Guiadas e Encenadas ao Teatro/Monumento Nacional e Teatro Camões

O Teatro Nacional de São Carlos promove a realização de visitas guiadas ao edifício, paralelamente com um conjunto de outras atividades lúdicas e pedagógicas para crianças e jovens, famílias e professores, bem como para público em geral, com o intuito de promover a aproximação entre o Teatro e a comunidade.

Levamos a cabo a visita guiada e encenada Em Andante Appassionato, que se afirmou com grande sucesso e que tem uma aceitação excepcional junto das escolas e junto das famílias em tempo de férias escolares.

Masterclasses

Uma parte significativa dos corpos artísticos têm, em paralelo, conceituadas carreiras pedagógicas nas mais diversas instituições de ensino do nosso país. Pretendemos implementar, com regularidade, formações, palestras e/ou masterclasses orientadas pelos instrumentistas e coralistas do TNSC assim como pelos seus maestros titulares.

Também na CNB as Masterclasses de dança terão um incremento quer dentro do Teatro quer junto das escolas de dança espalhadas pelo país.

Residências técnicas

É um projeto fundamental que o Teatro Nacional de São Carlos, enquanto única casa de ópera em Portugal, tem o dever de proporcionar a técnicos ou responsáveis pelas diferentes áreas de produção.

Será levado a cabo um projeto de acolhimento de cerca de 6 a 8 técnicos, por ano, que lhes permita “residir no TNSC” durante um período de tempo para aperfeiçoamento da produção da arte performativa no mundo da ópera. Estes técnicos residentes, serão pré-selecionados através de propostas a receber das instituições ou empresas onde aqueles se integrem e deverão acompanhar uma produção operática ao longo do ano.

Será anunciado este programa no início de janeiro de 2023 para as necessárias candidaturas das instituições interessadas.

Responsabilidade Social

Ensaio Gerais abertos e Ensaio Gerais Solidários

Dando cumprimento à missão de serviço público, e em resposta à responsabilidade social que advém dos indicadores e metas a atingir anualmente, foi entendido tornar acessível a Ópera aos públicos mais desfavorecidos financeiramente, mas também aos que fruto de barreiras históricas e de falta de oportunidade ficaram sempre na margem destes espetáculos.

A Ópera, considerada para muitos como o espetáculo mais inacessível, quer pelo preço dos bilhetes quer pelo estigma social que lhe está associado, tornou-se assim no TNSC, ao longo de 2022, um espetáculo aberto nos dias dos Ensaio Gerais – 2 dias antes das estreias anunciadas. Dada a procura que se sentiu e o sucesso junto do público, permitiu-nos concluir que a formação do gosto para a Ópera necessita de incentivos e de oportunidades para que grupos da comunidade em geral possam usufruir de uma experiência, para muitos, única e pela primeira vez.

Também na CNB daremos continuidade aos Ensaio Gerais Solidários que têm sido levados a cabo e em colaboração com entidades de solidariedade social, que usufruem das receitas de bilheteira conseguida nos ensaios gerais.

opart

W

M

4. DIGRESSÃO NACIONAL e INTERNACIONAL

Dada a orientação para a programação ter um forte peso nos projetos educativos e na digressão nacional, é notória a articulação com entidades congéneres para a apresentação de espetáculos ao longo de todo o ano, mas reforçada nos meses de encerramento do Teatro Camões, sede da Companhia Nacional de Bailado.

Os meses de julho, setembro, outubro e novembro terão uma forte componente de digressão da atividade da Companhia Nacional de Bailado.

Foram reforçadas as parcerias com vários teatros e empresas culturais com vista à potenciação da circulação dos projetos de produção própria, que deverão ser geradoras de conteúdos e de partilha de custos e de receitas próprias, pelo facto da inexistência das mesmas no Teatro Camões.

A articulação com entidades internacionais usufruindo das relações já existentes, e outras a criar com as Embaixadas portuguesas espalhadas pelo mundo, deverá ser retomada ao longo de 2023, para levar a cabo projetos de cruzamento de artistas e de investigadores/estagiários estrangeiros. Convém considerar que estas ações foram inexistentes nos últimos anos, fruto dos tempos incertos que se viveram e que impediram a internacionalização.

Salientamos a apresentação de dois espetáculos em 4 dias, pela CNB, em Paris no âmbito do Programa Saison Croisée / Temporada Cruzada, em outubro de 2022 que deverá ter continuidade em 2023 noutras cidades francesas.

5. INVENTÁRIO GERAL dos bens histórico-artísticos e coleções do TNSC

Será dada continuidade ao projeto de inventário e catalogação dos acervos históricos.

O TNSC, que detém uma posição historicamente determinante na atividade e desenvolvimento cultural e social de Portugal, dispõe de um património, em particular uma coleção de guarda-roupa, figurinos e adereços, verdadeiramente singular e de relevo internacional, a que se acrescenta o acervo documental e fotográfico e outros objetos de inequívoca relevância que importa organizar, valorizar e dar a conhecer.

Está apostado na promoção e aprofundamento do conhecimento e na valorização e divulgação da sua história e do seu património, tendo em consideração o contexto nacional e internacional em que se inscreve.

A parceria com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova (FCSH) para a organização e valorização do seu património histórico tem por objetivo a realização de iniciativas dirigidas ao desenvolvimento de investigação histórica, análise e valorização da



W

m

herança cultural e do património histórico, realização de atividades científicas, formativas e culturais, elaboração de estudos históricos e ações de divulgação, sobre o património, a história e a ação do TNSC, percebendo a sua relevância e o seu papel fundamental no domínio da história cultural portuguesa no período contemporâneo, considerando em particular a sua singularidade cultural e social conforme as partes venham a acordar.

A concretização deste projeto decorrerá ao longo de 2023 e 2024 com a realização de recolha, tratamento de dados, investigação, preservação e disponibilização das coleções e finalmente a divulgação dos resultados e disponibilização ao público das coleções inventariadas e estudadas.

Políticas Setoriais, Objetivos e Indicadores

1. Política Setorial

O Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-lei nº133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei nº75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei nº42/2016, de 28 de dezembro, estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial. O nº1 do artigo 37º do RJSPE atribui o exercício da função acionista das empresas públicas do setor empresarial do Estado em exclusivo ao membro do Governo responsável pela área das Finanças, que, no entanto, a exerce em articulação com o membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade.

É esta articulação entre tutela financeira e tutela setorial que assegura que a atividade das empresas respeita as propriedades e objetivos das políticas setoriais e, conseqüentemente, a eficácia da sua atividade operacional dentro das especificidades setoriais.

Nos termos previstos no nº 4 do artigo 39º compete exclusivamente aos ministérios setoriais:

- a) Definir a política setorial;
- b) Emitir orientações específicas;
- c) Definir os objetivos a alcançar no exercício da sua atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar e promover a sua contratualização.

Foram definidos, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE, os seguintes princípios políticos orientadores do setor empresarial da cultura para o triénio 2022/2024:

- **Criação nacional** – Manter a produção própria e o repertório português como fonte de valorização dos autores, artistas e criadores portugueses;
- **Serviço (ao) público** – Incrementar a fidelização e desenvolver a capacidade de atrair novos públicos;

- **Território nacional** – Desenvolver a capacidade de itinerância de produções próprias e dos corpos artísticos residentes, preferencialmente através de parcerias de médio e longo prazo, com vista à criação de laços de fidelização com os públicos, com os teatros municipais e com os agentes culturais no território, designadamente aqueles que mantêm uma atividade financiada pelo setor público;
- **Educar com (a) cultura** – Desenvolver com a comunidade escolar iniciativas diretamente relacionadas com os programas de ensino, a todos os níveis, numa perspetiva de participação ativa dos beneficiários (ver fazer/ saber fazer);
- **Viver (a) cultura – Democratização e acessibilidade** – Desenvolver e incorporar a democratização do acesso e as acessibilidades física e cognitiva e a inclusão participativa, como linhas cruciais de abordagem com a comunidade;
- **Excelência** - Reforçar os padrões de excelência artística e técnica, quer nas produções próprias quer nas coproduções, acolhimentos ou digressões;
- **Eficiência** – Utilizar, de forma eficiente e equilibrada, os recursos públicos disponíveis em cada momento.
- **Programa de conservação preventiva e restauro dos bens patrimoniais, móveis e imóveis.**

2. Objetivos

Complementarmente às políticas setoriais, foram definidas, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE, orientações específicas para o OPART:

Para a COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional;
- Reforçar o serviço educativo;
- Desenvolver a projeção internacional e intensificar as digressões;
- Reestruturar o elenco artístico da CNB;
- Elaborar plano de valorização do elenco e dar seguimento a mecanismos legais para a transição profissional para bailarinos em fim de carreira;
- Reforçar a criação nacional, através da encomenda de obras a coreógrafos, músicos, cenógrafos, figurinistas e iluminadores nacionais;
- Ampliar o desenvolvimento de projetos artísticos em parceria com instituições de âmbito social promovendo a acessibilidade através da democratização do acesso, da fruição e da participação da comunidade, e angariação de novos públicos;
- Promover a preservação e a divulgação do acervo patrimonial: ARQUIVO: Memória e Património da CNB;

- Renovar e reforçar a capacidade dos canais digitais e sua potenciação (website, redes sociais e outros canais e plataformas virtuais) bem como implementar sistemas de *streaming* de programação, aumentando a oferta e promovendo uma maior abrangência de públicos *worldwide*;
- Capacitar o Teatro Camões de condições técnicas para transmissões *live* de produções de companhias internacionais congêneres.

Para o TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

- Reforçar a relação com o território nacional afirmando a sua identidade e missão como organismo cultural nacional;
- Incrementar o Serviço Educativo, criado em 2020, e alargar competências artísticas do mesmo através de colaborações com artistas internos e em transição de carreira;
- Criação do projeto LABORATÓRIO de ÓPERA com vista à promoção da Ópera dirigido a jovens recém-formados em artes performativas para uma melhor preparação vocal, musical e cénica;
- Desenvolver estratégias conducentes a uma maior democratização do acesso e à plena fruição e participação ativa da comunidade (acessibilidade) recorrendo aos meios de transmissão on-line e plataformas digitais;
- Dar continuidade ao plano geral de intervenção para reabilitação e conservação do edifício monumento nacional e dotar os edifícios anexos de melhores condições de utilização e mais segurança;
- Dar continuidade ao projeto estratégico de inventariação, catalogação e investigação dos bens móveis culturais e artísticos (documental, fotográfico, cenográfico, adereços, sonoro, guarda-roupa e acessórios) com o título ARQUIVO - MEMÓRIA E PATRIMÓNIO DO TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS.

Para os EVC - Plataforma Criativa de apoio à Comunidade

- Dotar de autonomia e de direção própria como plataforma de lançamento e consolidação de carreiras de criadores e intérpretes de forma transversal a toda a comunidade artística independente e demais;
- Reforçar a relação com a comunidade artística independente de todo o país potenciando a criação artística, a experimentação transversal, o diálogo e a partilha criativa;
- Reforçar a relação com escolas e estruturas nacionais e internacionais, reforçando um dos eixos estratégicos da internacionalização do OPART, E.P.E. junto de profissionais em início de carreira artística;
- Promover no âmbito dos seus programas a apresentação pública de espetáculos com especial enfoque no diálogo intercultural.

Os Estúdios Victor Córdon, Plataforma criativa dedicada ao apoio à comunidade artística independente, são um espaço que responde ao presente com um olhar atento ao futuro dando resposta às necessidades da comunidade artística independente. Privilegiando a proximidade, o diálogo intercultural e a transversalidade artística, afirmam-se como local de prática, pesquisa, experimentação, criação e pensamento, que promove diferentes visões e fomenta a comunicação entre pares. As suas propostas centram-se nas pessoas, proporcionando-lhes meios para o lançamento e consolidação das suas carreiras.

Apoio à criação, apoio a jovens criadores e intérpretes, formações complementares, apoio à prática diária de dança para profissionais e programas dedicados ao pensamento, questionamento e memória, são permanentes linhas de ação e orientação.

3. Indicadores específicos

Por forma a respeitar as políticas setoriais e os objetivos estratégicos delineados, o Conselho de Administração estabeleceu os seguintes indicadores específicos:

PS 1 Criação Nacional

Será avaliada pelo número de produções próprias ou coproduções apresentadas, entendendo-se por produção própria as atividades produzidas exclusivamente pelo TNSC, CNB e EVC detentores de todos os direitos sobre as mesmas.

PS 2 Serviço (ao) Público

Será avaliada através do número de sessões/récitas das atividades, do número de espetadores (sem convites) e do grau de satisfação do público.

- **Atividades** são as iniciativas organizadas pelo TNSC pela CNB e EVC, em espaços próprios, com o objetivo de alcançar públicos. Incluem-se aqui os espetáculos, exposições, conferências, mesas redondas, oficinas, *workshops*, visitas organizadas e com um objetivo específico aos espaços físicos, e outras iniciativas.
- **Sessões/récitas** são as apresentações nos espaços próprios do TNSC, CNB e EVC, bem como em digressão nacional ou internacional.
- Entende-se por **Espaços próprios** as salas e outros espaços do TNSC, CNB e EVC, espaços públicos e outros locais nos quais, por força de acordos de parceria ou outros mecanismos legais estabelecidos, se apresentam as suas iniciativas.

- **Espetadores** é o público que assiste a espetáculos realizados nos espaços próprios do TNSC, CNB e EVC bem como em digressão nacional ou internacional. Sempre que a promoção do espetáculo fica a cargo da entidade não se inclui público com convite.
- **Beneficiários**, são os espetadores e demais participantes das atividades e iniciativas promovidas pela entidade (p.e. conferências, mesas redondas, leituras, exposições, visitas guiadas), bem como utilizadores dos serviços prestados pelas entidades (p.e. biblioteca, arquivo, centro de documentação) desde que não se trate de meras visitas sem qualquer interação.
- **Grau de satisfação do público** é o indicador medido através de mecanismos e instrumentos adequados de modo a aferir a satisfação global dos públicos relativamente à instituição tendo em conta diversos aspetos como: programação, atendimento, imagem, etc.

PS 3 Território Nacional e Internacional

Será avaliada pelo número de sessões/récitas em Itinerância e pelo número de Teatros ou equivalentes fora de Lisboa abrangidos pela Itinerância.

- **Espetáculos em Itinerância** são as atividades produzidas ou coproduzidas pelo TNSC, CNB e EVC que se encontrem em digressão nacional ou internacional. Entende-se por digressão os espetáculos realizados fora do concelho sede da respetiva entidade.
- **Número de digressões internacionais** – número de locais no estrangeiro onde serão apresentados espetáculos produzidos ou coproduzidos pelo OPART.

PS 4 Educar com (a) cultura

Será avaliada pelo número de sessões/récitas dos espetáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar.

- **Atividades para a infância, juventude, comunidade escolar e ensino superior** são as atividades realizadas exclusivamente para o infantil (0-12), juvenil (12-18), escolar (pré-escolar, ensino básico -1º,2º, 3º ciclo - ensino secundário) e ensino superior.

PS 5 Eficiência

Será avaliada pela Taxa de Ocupação da sala, Taxa de convites, Volume de Negócios, Autonomia Financeira e Eficácia Social (esforço público por beneficiário).

- **Taxa de ocupação da sala** – corresponde ao número total de espetadores presentes, incluindo convites, sobre o número de lugares disponíveis dos espetáculos em espaços próprios quer sejam de entrada paga ou de entrada livre.
- **Taxa de convites** - corresponde ao número de espetadores com convite sobre o número de lugares disponíveis dos espetáculos em espaços próprios com entrada paga.
- **Volume de Negócios (VN)** - Vendas, prestações de serviços e subsídios, exceto os atribuídos por entidades públicas.
- **Autonomia financeira** - Percentagem do Volume de negócios sobre total de receitas.
- **Eficácia social** - esforço público por beneficiário.

PS 6 Preservar e Difundir o acervo patrimonial

PS 7 Democratização e acessibilidade

Consiste na realização de iniciativas que visem a melhoria das condições de acessibilidade física, intelectual, de igualdade e socioeconómica às atividades e edifícios do TNSC, CNB e EVC para todos os públicos.

PS 8 Programa de Conservação Preventiva e Restauro

Consiste no total de intervenções realizadas em património móvel e imóvel.

Quadro de Avaliação de Objetivos (Quadro de Bordo)

De seguida apresentam-se os pressupostos que enquadram a construção do quadro de objetivos – Quadro de Bordo. Para a elaboração deste quadro tivemos em conta os indicadores que constam no Contrato-Programa 2022-2024.

A sua elaboração permite avaliar a atividade do OPART, em geral, e do desempenho do seu Conselho de Administração, em particular, obrigando à definição de um conjunto de pressupostos, nomeadamente quanto:

- à estrutura e tipologia dos objetivos a propor em função das linhas de orientação estratégicas definidas;
- aos indicadores selecionados para avaliar o cumprimento desses objetivos;
- aos objetivos que nos propomos alcançar em 2023 para os indicadores selecionados.

Indicadores

Os objetivos do OPART devem ser avaliados tanto do ponto de vista da atividade artística que resulta diretamente da realização da missão, como também do ponto de vista económico-financeiro. O balanceamento entre os objetivos da atividade artística e os objetivos de carácter económico-financeiro permitirá avaliar a sustentabilidade integrada da empresa.

Apesar de poderem existir objetivos de difícil mensuração (p. ex.: angariação de novos públicos, promoção da imagem e atividade), o Conselho de Administração, em conformidade com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, considerou que todos os objetivos devem ser quantificáveis de modo a que a avaliação do seu desempenho seja transparente para todos os interessados e que os objetivos possam ser alvo de atuação e de procura de novas soluções para que sejam atingidos. Pretende-se seguir o ciclo PDCA (*“plan, do, check and act”* – planear, fazer, verificar e agir/melhorar).

Os objetivos e indicadores aqui propostos têm por base as orientações setoriais aprovadas no Contrato-Programa para o triénio 2022-2024, realçando o Conselho de Administração que estas orientações e objetivos foram estabelecidos no pressuposto de garantia das condições normais de funcionamento e tendo em conta realidade e contexto de consolidação para 2023.

As metas a atingir em 2023 têm em consideração uma realidade pós-pandémica, normalização da atividade artística e retoma do público às salas de espetáculos.

Quadro de Bordo

Orientações setoriais e específicas		INDICADOR					2022		2023		2024	
		Designação	Área	Âmbito	TPI	i	Meta	Previsão	Meta	Previsão	Meta	Real
8%	Criação Nacional	Número de produções próprias/Coproduções	CNB/EVC	Global	4,%	1	11		12		13	
			TNSC	Global	4,%	2	3		5		5	
35%	Serviço (ao) Público	Número de sessões/récitas	CNB/EVC	Global	6,%	3	325		340		345	
			TNSC	Global	3,%	4	64		75		85	
				Dos quais Lírica	2,%	5	17		18		20	
				Dos quais Sinfónica	1,%	6	16		17		20	
		Número de espetadores (sem convites)	CNB/EVC	Global	9,%	7	17.500		25.000		28.500	
			TNSC	Global	6,%	8	8.500		35.000		40.000	
				Dos quais Lírica	3,%	9	3.000		10.000		15.000	
				Dos quais Sinfónica	1,%	10	3.500		25.000		35.000	
		Número de Beneficiários	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	4,%	11	31.000		65.500		74.500	
		10%	Território Nacional e Internacional	Número de sessões/récitas	CNB/EVC	Em Itinerância	3,5%	12	13		20	
TNSC	Em Itinerância				3,5%	13	6		8		10	
Nº de teatros fora de Lisboa	CNB/EVC			Em Itinerância	1,5%	14	8		10		12	
	TNSC			Em Itinerância	1,5%	15	5		6		7	
10%	Educar com (a) cultura	Número de sessões/récitas	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Espectáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	5,%	16	35		75		100	
		Número de beneficiários	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Espectáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	3,%	17	2.000		3.000		4.500	
			OPART (TNSC/CNB/EVC)	Dos quais em contexto escolar	2,%	18	1.500		2.500		4.000	
23%	Eficiência	Taxa de ocupação da sala	CNB/EVC	Teatro Camões	2,%	19	55%		60%		65%	
			TNSC	Lírica	1,%	20	45%		65%		75%	
				Sinfónica	1,%	21	60%		70%		75%	
		Taxa de convite	CNB/EVC	Teatro Camões	1,%	22	11%		11%		11%	
			TNSC	Lírica	0,5%	23	15%		6%		6%	
				Sinfónica	0,5%	24	9%		5%		5%	
		Volume de Negócios	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	6,%	25	735.980		1.158.878		863.076	
		Autonomia financeira	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	5,%	26	4%		6%		4%	
		Eficácia social (esforço público por beneficiário)	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	6,%	27	611		299		266	

Handwritten initials and marks in blue ink.

Orientações setoriais e específicas	Designação	INDICADOR				2022		2023		2024	
		Área	Âmbito	TPI	i	Meta	Previsão	Meta	Previsão	Meta	Real
3%	Preservar e difundir o acervo patrimonial	Inventário, catalogação e investigação dos acervos	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	3,%	28	300		1.000		1.500
5%	Democratização e acessibilidade	Número de iniciativas de responsabilidade social e promoção da igualdade implementadas (número de ações por cada iniciativa)	OPART (TNSC/CNB/EVC)	De acordo com a lista anexa (*)	3,5%	29	120		135		150
		Número de iniciativas de programação online	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	1,5%	30	25		30		30
6%	Programa de conservação preventiva e restauro	Número de intervenções nos edifícios	OPART (TNSC/CNB/EVC)	De acordo com a lista anexa (**)	6,%	31	22		11		9

Realização dos Princípios do Bom Governo

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

Externamente, o OPART rege-se pelo Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, documento que aprovou a sua criação e os seus Estatutos. Rege-se ainda pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, relativo aos princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do Estatuto das Empresas Públicas. No âmbito das aquisições, está sujeito ao Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. Internamente, encontram-se em vigor:

- o **Regulamento Interno** previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, aprovado por despacho de S. Exa O Secretário de Estado da Cultura, em 08 de maio de 2018:

<https://tnsc.pt/wp-content/uploads/2018/07/regulamentointerno-opart-epe.pdf>

- o **Organograma**

<https://tnsc.pt/wp-content/uploads/2018/07/organograma-opart-epe.pdf>

- o Código de Ética e Conduta

<https://tnsc.pt/wp-content/uploads/2021/12/REGULAMENTO-ETICA-E-CONDUTA-IGUALDADE-E-NAO-DISCRIMINACAO-E-COMBATE-AO-ASSEDIO.pdf>

- o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

<https://tnsc.pt/wpcontent/uploads/2022/01/OPART%20PLANO%20DE%20PREVENCAO%20DE%20RISCOS%20DE%20CORRUPCAO.pdf>

- o Regulamento interno relativo à prevenção da prestação de trabalho sob a influência do álcool (disponível para consulta nas instalações do OPART, E.P.E.).

O Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do OPART determina a estrutura orgânica do OPART, constituída pelos seus Órgãos Sociais, Direção Artística, e pelas restantes Direções e Gabinetes, definindo as respetivas competências e demais regras do seu funcionamento. São órgãos sociais do OPART o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A estrutura orgânica formal foi atualizada e homologada em 8 de maio de 2018 pela tutela:

- a) Diretor(a) Artístico(a) do TNSC;
- b) Diretor(a) Artístico(a) da CNB;
- c) Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração;
- d) Direções e respetivos setores e gabinetes:

Do TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

1. Direção de Produção TNSC

Gabinete de Planeamento
Gabinete de Contratação de Artistas
Setor de Costura

2. Direção Técnica TNSC

Setor de Maquinaria
Setor de Iluminação
Setor de Audiovisual
Setor de Contrarregra
Setor de Adereços

3. Direção de Cena TNSC

Setor de Cena
Setor de Guarda-Roupa
Arquivo TNSC

W JFA
m

4. Direção de Estudos Musicais

5. Direção do Coro e Orquestra

Gabinete de Documentação Musical

Corpos Artísticos do TNSC: CORO e Orquestra Sinfónica Portuguesa

Maestro/Maestrina Titular do Coro do TNSC

Maestro/Maestrina Titular da Orquestra Sinfónica Portuguesa

Da COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO

1. Direção de Produção

Setor de Costura

2. Direção Técnica

Setor de Maquinaria

Setor de Audiovisual

Setor de Iluminação

3. Direção de Cena

Setor de Guarda Roupa

Arquivo CNB

4. Elenco de Bailarinos e Equipa Artística da CNB

5. Estúdios Victor Córdon

OPART - Direções e Gabinetes transversais

1. Direção Financeira e Administrativa

Setor Financeiro

Setor de Aquisições

Setor de Limpeza

Setor de Expediente e Economato

Setor de Bilheteira

2. Direção de Recursos Humanos

3. Direção de Manutenção

4. Direção de Comunicação e Marketing:

Gabinete de Comunicação e Marketing TNSC

Gabinete de Comunicação e Marketing CNB

5. Gabinete de Informática.

Em todas as relações institucionais e profissionais entre titulares de órgãos sociais e entre colaboradores, entendendo-se estes últimos como quaisquer pessoas ou entidades que trabalhem ou prestem serviços ao OPART, qualquer que seja a natureza da sua relação, bem como entre aqueles e estes, devem sempre ser observados os princípios e regras previstos no Código de Ética e Normas de Conduta em vigor no OPART.

Deve ainda ser respeitado o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses, em vigor.

Encontram-se em elaboração e discussão o Regulamento Interno de Pessoal e um Acordo de Empresa, visando clarificar deveres e obrigações da Empresa e dos seus trabalhadores, fixar regras de funcionamento e procedimentos claros, permitindo realizar uma gestão adequada dos recursos humanos, em consonância com os objetivos decorrentes da atividade de uma Empresa, à qual cabe prestar um serviço público.

Em 2021 foi aprovado e divulgado o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que deverá ter avaliações anuais, nomeadamente as decorrentes de recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Transações relevantes com entidades relacionadas

O OPART gere o financiamento atribuído pelas duas tutelas – Ministério das Finanças e Ministério da Cultura – consubstanciado numa Indemnização Compensatória, cujo montante é anualmente fixado por Resolução de Conselho de Ministros, e de um subsídio à Programação proveniente do Fundo de Fomento Cultural.

Outras transações

O OPART efetua compras através da Agência Nacional de Compras Públicas e rege a sua atividade pelo Código de Contratação Pública.

Promoção da sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

É possível afirmar que, no domínio económico, tendo como base de gestão o financiamento atribuído pelas tutelas, dificilmente se poderá falar de sustentabilidade numa empresa como

o OPART. O facto de prosseguir objetivos e obrigações de serviço público condiciona, por exemplo, o preço dos bilhetes. Existe, entre o seu valor de venda e o custo real, um diferencial decorrente dos custos de produção de um espetáculo, que não é compensável através do montante da indemnização atribuída anualmente.

Em 2023, o OPART irá prosseguir a sensibilização de empresas e Fundações, valorizando, todavia, as parcerias no âmbito da programação, já que constituem um interessante contributo com repercussões no equilíbrio orçamental da estrutura.

Note-se que, no ano de 2013, o OPART foi obrigado a contrair empréstimos junto do Estado, a pagar em setembro de 2016. A DGTF propunha o reembolso do empréstimo em 2015 e que deveria ser contemplado este reembolso no OE 2015, pressupondo-se que a IC de 2015 seria acrescida nesse montante. Dado que o reforço da IC de 2015 não aconteceu, o OPART não teve condições de incluir no seu orçamento este reembolso. O prazo de pagamento do empréstimo era até dia 31 de março de 2015, o que necessitou de renegociação. A data do reembolso e pagamento de juros passou para setembro de 2016 sendo necessário um aumento de IC – Indemnização Compensatória nesse montante para o cumprimento do seu pagamento.

Como tal não aconteceu, apresentou-se a proposta de considerar o montante do empréstimo como uma primeira tranche de um necessário, e obrigatório, aumento de capital social, para fazer face à situação de falência técnica com que o OPART se depara desde há uns anos.

Em 14 de junho de 2017, através de despacho conjunto, foi aceite considerar-se o empréstimo mais encargos como aumento de capital, a realizar oportunamente.

Foi assinado em janeiro de 2022 o Contrato-Programa, 2022-2024, instrumento fundamental e indispensável para a Gestão de qualquer empresa do Setor Empresarial do Estado e para a celebração dos contratos de gestão dos gestores públicos: no Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro), vem estipulado que na gestão das empresas públicas são observadas as orientações fixadas nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, posteriormente revogado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), e as recomendações para a sua prossecução previstas no mesmo preceito, bem como outras orientações que sejam fixadas ao abrigo de lei especial. Também estipula que os gestores públicos devem cumprir os objetivos da empresa definidos em contratos de gestão.

Nas empresas públicas é obrigatória a celebração de um contrato de gestão, em que se definem as formas de concretização das orientações impostas nos termos legais, envolvendo sempre metas objetivas, quantificadas e mensuráveis anualmente durante a vigência do contrato de gestão.

Dispõe o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que as orientações estratégicas para as empresas públicas correspondem ao exercício da função política do Governo que, por

W
M

resolução do Conselho de Ministros, define e aprova o conjunto de medidas ou diretrizes relevantes para o equilíbrio económico e financeiro do Setor Empresarial do Estado.

No âmbito do Setor Empresarial do Estado, as orientações setoriais são emitidas com base nas orientações estratégicas, e, compete exclusivamente aos ministérios setoriais, definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade; emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa; definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional; definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

O contrato-programa 2022-2024 prevê Indemnizações Compensatórias para o triénio no valor de €18 473.957 para 2022, €18 658 697 para 2023 e €18 845 284 para 2024. A este valor acrescem verbas anuais a definir no Orçamento do Estado.

É, assim, assegurada a prossecução da missão nas áreas da cultura músico-teatral, compreendendo a música, a ópera e o bailado, em cumprimento do objetivo estabelecido no programa do governo de valorizar os teatros nacionais como polos de criação nacional.

Por fim, assinala-se a intenção de prosseguir a política de controlo de gestão por projeto, a atenção à redefinição das equipas do Teatro e o investimento na sua requalificação técnico-artística e patrimonial.

Quanto aos **domínios social e ambiental**, fazem parte das ações da atual Administração, e serão mantidas em 2023, as seguintes medidas:

- a implementação e acompanhamento do Plano de Igualdade de Género: <https://tnsc.pt/wp-content/uploads/2021/12/OPART-2022-PLANO-PARA-A-IGUALDADE.pdf> e aplicar as regras de igualdade no tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres no recrutamento de pessoal
- a qualificação desse mesmo pessoal através do estímulo à participação em ações de formação ou à prossecução de estudos,
- a conciliação entre vida pessoal, familiar e profissional: <https://tnsc.pt/wp-content/uploads/2021/12/OPART-PROTECAO-DE-PARENTALIDADE.pdf>
- o cumprimento de medidas de segurança e higiene no trabalho,
- a progressiva adoção e expansão dos meios informáticos e de desmaterialização na atividade do Teatro.

O OPART prosseguirá a realização de estágios profissionais, curriculares e a partir de 2023 extracurriculares assim como o acolhimento de voluntários, indo, desta forma, ao encontro da obrigação de serviço público e da satisfação de necessidades da coletividade que lhe compete e que procurará estender a outras instituições.

Também no que toca ao serviço público a prestar à comunidade, o OPART prosseguirá, através do desenvolvimento e integração das novas tecnologias nas relações com os seus clientes e na atividade produtiva do Teatro, medidas de modernização e de inovação.

O OPART tem vindo a implementar um conjunto de práticas sustentáveis no quotidiano dos Teatros e um conjunto de medidas que visam otimizar a eficiência energética (utilização gradual de lâmpadas de baixo consumo energético, sistema de ar condicionado e ou aquecimento desligados fora das horas de expediente, separação de resíduos, entre outras).

O OPART utilizou veículos elétricos através de uma parceria com a NISSAN até julho de 2020, mas é objetivo desta entidade fazer novas parcerias em 2023 para dar seguimento à política de mobilidade sustentável iniciada.

Será realizado em novembro de 2022 e implementado em 2023 um Plano de Poupança energética em conformidade com as orientações do Ministério do Ambiente e Ação Climática de setembro de 2022.

Sistema de Gestão Integrada

Em 2011, aquando da elaboração do Orçamento do Estado para 2012, o OPART passou a figurar como Entidade Pública Reclassificada (EPR), passando a inserir-se no perímetro do Orçamento do Estado e sujeita às regras de execução orçamental, ainda que num regime simplificado.

Deste modo, passou a ser gerida por 2 (dois) sistemas contabilísticos: por defeito, enquanto Entidade Pública Empresarial, rege-se pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e, por excesso, enquanto EPR, por um regime aplicável às mesmas, de controlo da execução orçamental.

Até final de 2017, não havendo no mercado sistemas compatíveis com estas duas realidades, a situação foi sendo colmatada pela utilização de ferramentas como o Excel e Access, que não estavam interligadas com o anterior software de gestão PHC. Face ao volume de trabalho que daqui decorre, a Direção Financeira e Administrativa ficou praticamente limitada a um papel de mero executante, penalizando o exercício de controlo de gestão. Acresce a menor confiança na fiabilidade dos dados introduzidos e respetivos resultados, existindo uma grande sobrecarga nos “reports” regulares (vários ao longo de cada mês), de carácter obrigatório.

Em 2017, lançou-se um procedimento por ajuste direto em conjunto com o Teatro Nacional D. Maria II e com o Teatro Nacional São João, inserido no âmbito da Medida Simplex “Sistema de Gestão Integrada dos Teatros Nacionais”, ao abrigo do Acordo Quadro de Licenciamento de software e serviços conexos (ESPAP 2015) para “Aquisição, parametrização e implementação de software de gestão, bem como os respetivos serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e evolutiva” que desse resposta, em primeira linha, à implementação

do SNC-AP. Este SW ERP veio colmatar o deficiente controlo interno com que se deparava o OPART.

Só em novembro de 2017 foi possível outorgar o contrato SW ERP e dar início à implementação e parametrização, dada a demorada aprovação de utilização do saldo transitado para a sua adjudicação que havia sido solicitada em abril de 2017.

Esta implementação permitiu aumentar notavelmente o controlo interno e desenvolver uma gestão adequada dos recursos, para além de dar resposta às obrigações decorrentes do próprio SNC-AP.

Código de Ética e Conduta e Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesse

O OPART atualizou e implementou em final de 2021 e em 2022 os seguintes planos:

Código de Ética e Conduta

<https://tnsc.pt/wp-content/uploads/2021/12/REGULAMENTO-ETICA-E-CONDUTA-IGUALDADE-E-NAO-DISCRIMINACAO-E-COMBATE-AO-ASSEDIO.pdf>

Plano para a Igualdade de Género e Antidiscriminação

<https://tnsc.pt/wp-content/uploads/2021/12/OPART-PLANO-PARA-A-IGUALDADE-DE-GENERO-E-NAO-DISCRIMINACAO.pdf>

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

<https://tnsc.pt/wp-content/uploads/2022/01/OPART%20PLANO%20DE%20PREVENCAO%20DE%20RISCOS%20DE%20CORRUPCAO.pdf>

Principais riscos para a atividade e futuro da empresa

A gestão do OPART está muito condicionada ao peso que o custo com a sua estrutura fixa, edifícios e recursos humanos, representa no orçamento geral. Por outro lado, não existem fortes perspetivas de um grande aumento das receitas de bilheteira, tendo ainda em conta as limitações ao preçário determinadas pela obrigação de serviço público.

Contudo esperamos um crescimento nas receitas próprias fruto do aumento dos preços de bilheteira realizado em agosto de 2022 o que já não acontecia desde 2016.



Outra limitação ao aumento de receitas é sem dúvida a lotação máxima das salas dos teatros geridos pelo OPART, fruto das suas características físicas. Os espetáculos de ópera, altamente dispendiosos pela própria especificidade cénica e coral-sinfónica, e os bailados clássicos pela quantidade de elenco, músicos e cenários, necessitariam de salas com o dobro da lotação para podermos aferir da verdadeira rentabilidade e equilíbrio de custo por beneficiário.

A essa impossibilidade juntamos a dificuldade em ter salas de ensaio para permitir preparar outros projetos enquanto estão a decorrer os espetáculos operáticos e de bailado que demoram em média um mês em ensaios e duas semanas em montagem dos cenários e ensaios de cena.

A formação e atualização permanentes dos quadros de pessoal em vários setores, obrigação consignada nos Estatutos, é também uma mais-valia na obtenção de uma melhoria significativa das condições de trabalho e serão uma prioridade de gestão da atual administração do OPART.

Por fim, há que assinalar, na sociedade portuguesa, uma quase inexistente articulação entre atividade de produção artística e programa de educação artística.

Uma mais estreita colaboração entre o OPART e os agentes do ensino poderá produzir os seus efeitos a médio prazo. É precisamente nesse sentido que o OPART continua a conceber projetos educativos e pedagógicos e prossegue a construção de uma rede de parceiros na área da educação artística quer com o PNA – Plano Nacional das Artes quer com a Direção Geral da Educação.

Pontos fortes da atividade

Por um lado, a qualidade do projeto artístico concebido pelas Direções Artísticas, a coerência que apresenta ao pensar a atividade como um todo que cruza aspetos artísticos, culturais, económicos e sociais, por outro a mudança introduzida na estratégia de comunicação da atividade, centrada na excelência dos criadores e dos projetos e na abertura dos teatros à comunidade e aos espetáculos nos seus ensaios gerais.

O facto de que apenas existir em Portugal um Teatro vocacionado para a ópera, o Teatro Nacional de São Carlos e de ter corpos artísticos residentes, a OSP – Orquestra Sinfónica Portuguesa e o Coro do Teatro Nacional de São Carlos e ter o Teatro Camões, teatro da dança em Lisboa com a Companhia de Bailado residente, confere ao OPART uma capacidade de produção própria e de apresentação que é em si uma mais-valia para a atividade.

Contudo, é também nas suas equipas próprias, técnico-artísticas, altamente profissionais e com um know-how específico, que o OPART deve intervir não descurando a necessidade permanente de formação e qualificação dos trabalhadores do OPART, bem como a definição de procedimentos de atuação interna e de criação de instrumentos de gestão que contarão com o empenho das equipas do TNSC e CNB.

A existência de uma equipa que trabalha com a mesma Visão e para a mesma Missão, preocupada em prestar um serviço de qualidade e com sentido de dever público; uma Organização preocupada com o que a rodeia, com sensibilidade e responsabilidade social, também constitui uma mais-valia, situação que se pretende vir a alargar a todos os trabalhadores.

ATIVIDADE 2023

Resumo das linhas de ação

A **programação artística** do OPART é da responsabilidade e escolha dos seus diretores artísticos que por despacho das Tutelas são nomeados para essas funções. Contudo carecem de orientação estratégica e de aprovação do Conselho de Administração que conferirá dos objetivos a alcançar, do enquadramento financeiro e da efetiva ocupação e utilização dos recursos técnicos e humanos existentes.

Para além da atividade de produção artística que decorre, mais explicitamente, dos projetos apresentados pelos Diretores Artísticos do TNSC e da CNB ao Conselho de Administração e por este aprovados, existe uma estrutura de apoio à comunidade com autonomia de programação e de ações que visam uma comunidade de profissionais independentes a que devemos dar a maior importância dada o espectro de ação: os ESTÚDIOS VICTOR CORDON.

Importa referir também que para além da programação artística realizada e apresentada pelas estruturas acima referidas existe um conjunto de **iniciativas de carácter educativo e de acolhimento** de propostas a que é dada resposta e que se desenvolvem ao longo do ano e não possíveis de prever e contabilizar.

Ao nível das melhorias de **funcionamento da organização** prevê-se a entrada em vigor do Regulamento Interno de Pessoal, de um Acordo de Empresa, já negociado e proposto superiormente nas áreas que se prendem com a necessidade de reforço financeiro para a sua aplicabilidade.

Manter-se-ão algumas intervenções gerais de segurança e de reabilitação nos edifícios, mas apenas as consideradas urgentes dada a proximidade do início das obras a levar a cabo pelo investimento do PRR.

No âmbito das suas competências, e conforme o estabelecido na alínea d) do artigo 8.º dos Estatutos, o Conselho de Administração define as linhas de orientação a que deve obedecer a organização e o funcionamento do OPART. A Administração continuará o processo de reestruturação interna, nomeadamente a orgânica de funcionamento, esperando fazer aprovar ao longo de 2023 um novo organograma e regulamento interno ajustados a uma maior eficácia na gestão dos projetos e eficiência dos serviços.

Esta reorganização orgânica funcional da estrutura do OPART visa fortalecer a transversalidade dos serviços, a coordenação estreita entre estes e a Administração, tornando mais ágil e coesa a atividade e mais efetivo o controlo da gestão.

Ao nível da reestruturação interna, as áreas a desenvolver assentam em 4 linhas de ação que foram iniciadas em 2021/2022 e que deverão ter continuidade em 2023:

- a. Atividade artística de serviço público e alargamento de públicos;
- b. Investimentos em obras e melhorias nas infraestruturas e modernização dos equipamentos;
- c. Desenvolvimento organizacional, técnico-administrativo;
- d. Inventário e gestão das coleções e bens próprios.

No respeito do eixo estratégico fundamental de abertura à sociedade civil e à captação de novos públicos, destacam-se:

1. aumento de espetáculos em digressão,
2. os concertos de entrada livre no Foyer do TNSC,
3. os Ensaio Gerais Solidários (CNB),
4. os Ensaio Gerais Abertos (TNSC),
5. os espetáculos destinados a famílias e a escolas,
6. o alargamento do serviço educativo e das Residências Artísticas,
7. os apoios à comunidade de profissionais independentes e comunidade em geral.

Fruto desta atitude em relação à missão de serviço público, em 2023 o OPART continuará a promover o “Festival ao Largo”, ao longo de todo o mês de julho, que será a sua 16.ª edição, com previsão de atingirmos cerca de 12 000 espetadores dado o aumento previsto do número de espetáculos.

Este festival decorre anualmente no Largo de São Carlos, e oferece à cidade espetáculos de música clássica, coral-sinfónica e de dança de forma gratuita.

Importa referir os eventos comemorativos que em 2023 terão lugar. A saber:

- 230 anos do Teatro Nacional de São Carlos, monumento nacional e que permanece a única sala de espetáculos construída em Portugal exclusivamente para a produção e audição operáticas e uma referência patrimonial absoluta e insubstituível da tradição construtiva europeia aplicada a salas de espetáculos musicais, no século XVIII.
- 80 anos do Coro de Teatro Nacional de São Carlos.

No âmbito da recuperação e obras de modernização dos edifícios, em 2023 iniciaremos a obra de requalificação do Teatro Camões, que se prevê estar terminada no início de 2024, quando o TNSC encerrar para a sua intervenção, a maior desde a sua criação, até final de 2025. No âmbito deste investimento do PRR, as intervenções previstas e calendarizadas até 2025, virão garantir os padrões contemporâneos de conforto, de segurança das pessoas e do edificado, bem como de conservação e restauro patrimonial.

De realçar, que estas intervenções irão obrigar ao encerramento dos espaços por períodos mais ou menos prolongados, situação a ter em conta no planeamento da atividade para 2023 e 2024.

No seguimento das intervenções pretende-se, além de libertar espaços e diminuir a carga térmica e estrutural nos edifícios, e em particular do TNSC, proceder a limpeza e organização dos diversos arquivos e inventariação dos acervos patrimoniais.

Pretende-se ainda, na sequência das obras a realizar nos dois Teatros e a nível do funcionamento interno, as seguintes mudanças:

- a otimização dos espaços;
- melhorar as condições de trabalho;
- criação de novas salas de ensaio, libertando os palcos;
- uma melhor articulação funcional dos recursos humanos;
- desenvolver e aplicar mudanças organizacionais do OPART;
- Implementar procedimentos e regular a organização do trabalho;

Programação artística 2023

BREVE NOTA

A programação artística do OPART é da responsabilidade dos diretores artísticos do TNSC e da CNB, do Coordenador Artístico dos EVC e de responsáveis de projetos específicos e orienta-se em 3 grandes eixos de criação e produção artística.

Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) – Direção artística

Com a apresentação de Temporada Lírica, Sinfónica, Coral Sinfónica, Coral e para Famílias. Programada para os espaços próprios do TNSC: Sala Principal, Salão Nobre, Foyer e Festival ao Largo. E em digressão nacional através de parcerias em coprodução ou protocolos de cooperação.

Serviço Educativo e de Pedagogia do TNSC – Projetos com conteúdos próprios e para as redes sociais e em formato visita-guiadas comentadas e encenadas e outros em parceria com o Plano Nacional das Artes e Direção Geral Educação.

Companhia Nacional de Bailado – Direção artística

Com apresentação de Programação de bailado clássico, dança contemporânea, projetos educativos, ensaios solidários, aulas com público, exposições temáticas no Teatro Camões e programação para o Festival ao Largo.

E em digressão nacional através de parcerias em co-produção ou protocolos de cooperação.

Estúdios Victor Córdon – Plataforma Criativa com programas de apoio à comunidade artística independente, à criação, apoio a jovens criadores e intérpretes, formações complementares, apoio à prática diária de dança para profissionais e programas dedicados ao pensamento, questionamento e memória.

Programação de conferências, debates e pensamento estratégico com outras instituições. E em digressão nacional através de parcerias em coprodução ou protocolos de cooperação.

TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

DIREÇÃO ARTÍSTICA

O ano de 2023 retoma os ciclos de programação de Temporadas de setembro a junho que se alicerça no trabalho de continuidade e aprofundamento que os maestros titulares do Coro e da Orquestra têm vindo a realizar com os respetivos agrupamentos.

Verifica-se uma aposta em títulos de ópera que não são vistos no nosso palco há largos anos e, ainda, a preocupação de dar espaço para o/as cantores e artistas português/as com carreiras internacionais se apresentarem no Teatro Nacional de São Carlos. As novas produções foram pensadas para permitir a adaptação a palcos mais pequenos, permitindo assim a respetiva digressão nacional a médio prazo.

É, também, uma programação que se projeta em parceria com o Centro Cultural de Belém (uma ópera e cinco concertos) e com o Teatro Municipal Joaquim Benite, em Almada (quatro concertos).

Temporada Lírica

O conjunto de títulos reúne criações contemporâneas, destaque para *O Rouxinol*, encomendada ao compositor português Sérgio Azevedo. O leque completa-se com óperas de repertório de Verdi, Donizetti e Wagner.

Ao nível da encenação, Mário João Alves assinará as produções para famílias e para crianças – onde tem uma importante experiência; Max Hoehn trará para *Der fliegende Holländer* as preocupações de sustentabilidade dos nossos dias; Alfonso Romero Mora, que teve grande êxito com o *Faust* da anterior temporada, regressa para encenar *Lucia di Lammermoor* e Stefano Vizioli volta a Lisboa para repor a produção de *Il trovatore* de Trieste.

Na direção musical, o maestro titular da Orquestra Sinfónica Portuguesa, Antonio Pirolli, dirige os compositores italianos; João Paulo Santos *O rouxinol* e Graeme Jenkins lidera a ópera de Wagner. Os elencos são liderados por cantores conceituados, com destaque para os papéis interpretados pelos portugueses: Rita Marques, Luís Gomes, Cristiana Oliveira e Cátia Moreso.

Temporada Sinfónica e Coral-Sinfónica

Retomada a possibilidade de programar para grandes formações, apresentamos uma temporada ambiciosa, que convoca **grandes obras sinfónicas**, como a *6.ª Sinfonia* de Schubert, a *7.ª Sinfonia* de Bruckner, a *4.ª Sinfonia* de Tchaikovski, a *Sinfonia em Ré menor* de César Franck e *Ein Heldenleben* de Richard Strauss.

nr
m
Momentos marcantes serão também os concertos de Natal e Páscoa, em que apresentaremos extraordinárias obras coral-sinfónicas, como é o caso respetivamente da *Messa di Gloria* de Puccini e da *2.ª Sinfonia* de Mahler. Destaque, ainda, para a cantata *Alexander Nevsky* de Prokofiev.

Para liderar os nossos corpos artísticos, contamos com um conjunto de maestros experientes com uma importante presença de regentes portugueses. Destaque para Nuno Côrte-Real, que dirige concertos em janeiro, com estreia de uma obra sua. José Eduardo Gomes, Joana Carneiro e Nuno Coelho serão também maestros convidados, merecendo referência especial este último pela grande notoriedade internacional que tem vindo a consolidar nos últimos anos e por regressar às nossas temporadas, após o concerto de câmara dirigido em 2017.

A temporada de setembro a dezembro de 2023 começa em ambiente de festa no Teatro Nacional de São Carlos. O nosso Coro celebra 80 anos e por esta razão apresentaremos uma Gala Comemorativa com coros emblemáticos do repertório operístico junto à Orquestra Sinfónica Portuguesa. Será um momento marcante da temporada!

Levaremos a cena duas óperas relevantes do repertório lírico, *Fedora* de Umberto Giordano, ausente do nosso público há mais de cinquenta anos e *D. Giovanni* de Mozart, a pensar nos nossos corpos artísticos, nos nossos intérpretes e no público do Teatro Nacional de São Carlos.

Marcaremos presença importante no grande repertório sinfónico no Centro Cultural de Belém, na Reitoria da Aula Magna, no Teatro Joaquim Benite de Almada e no repertório clássico no Teatro de São Luís. Obras como a *8ª Sinfonia de Bruckner*, a *Sinfonia dos Alpes* de Strauss, obras de referência na história da música mundial e de extrema importância para o desenvolvimento da Orquestra Sinfónica Portuguesa. Obras de Mozart, Janáček, Casella, completarão este ciclo sinfónico.

Aos 17 concertos integrados nesta temporada sinfónica e coral-sinfónica, de janeiro a dezembro, juntam-se ainda 14 de música de câmara, o que tornam a atividade de concertos muito robusta e assinalável.

Daremos ênfase ao repertório Coral camerístico, tão importante no desenvolvimento da sonoridade deste corpo artístico. É bem visível o resultado de excelência que tem vindo a desenvolver com o seu novo maestro titular. Como tal, apresentaremos inicialmente obras de Schubert e Bruckner, visitaremos posteriormente *Liebeslieder* de Brahms, culminando num ciclo coral sinfónico com destaque para o *Magnificat em Talha Dourada* de Carrapatoso e concluindo no Concerto de Natal com o *capolavoro* do mestre Mendelssohn, *Lobgesang*. Desta forma encerramos um ciclo de programação artística dentro do TNSC e preparamo-nos para acolher um grande desafio para os nossos corpos artísticos e equipas técnicas uma vez que durante 2024 e 2025 programaremos para outros palcos e para outros territórios.

Elisabete Matos
Diretora Artística do Teatro Nacional de São Carlos



PROGRAMAÇÃO

janeiro – dezembro de 2023

JANEIRO

Concerto de Ano Novo

Teatro Nacional de São Carlos, Sala Principal

2 de janeiro | 21H

Obras de **Johann Strauss II, Jacques Offenbach, Franz von Suppé, Charles Gounod e Emmanuel Chabrier**

Sylvain Gasançon, Direção Musical

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

(Maestro titular Giampaolo Vessella)

Orquestra Sinfónica Portuguesa

(Maestro titular Antonio Pirolli)

DIGRESSÃO

Concerto Sinfónico

Teatro Joaquim Benite, Almada

7 de janeiro às 21h

Anton Bruckner

Sinfonia n.º 7 em Mi maior WAB 107

Antonio Pirolli, Direção Musical

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Concerto Sinfónico

Centro Cultural de Belém

8 de janeiro | 17H

Anton Bruckner

Sinfonia n.º 7 em Mi maior WAB 107

Antonio Pirolli, Direção Musical

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Projeto Educativo

Visita guiada e encenada Em Andante Appassionato

Visita ao TNSC e aos seus bastidores

12 de janeiro às 15h

Concerto Sinfónico

Teatro Nacional de São Carlos, Sala Principal

13 de janeiro | 21H

Richard Wagner / Arr. Nuno Côrte-Real

Tristan und Isolde: Prelúdio e Transfiguração de Isolde

César Franck

Rédemption: Morceau symphonique

Nuno Côrte-Real

Sinfonia 2022 – estreia absoluta

Nuno Côrte-Real, Direção Musical

Orquestra Sinfónica Portuguesa

(Maestro titular Antonio Pirolli)

Concerto Comentado

Teatro Nacional de São Carlos - FOYER

19 de janeiro de 2023 | 18h30

Um Cancioneiro Português – Um caminho entre a Música e a Poesia

Presença, Seara Nova, Neo-Realismo

João Paulo Santos, Piano

ÓPERA para crianças

Teatro Nacional de São Carlos, Sala Principal

29 de janeiro (16h) - Famílias

30 e 31 de janeiro (11h e 15h) - Escolas

O Rouxinol

Sérgio Azevedo

Segundo o conto *O Rouxinol e o Imperador da China* de Hans Christian Andersen

João Paulo Santos, Direção Musical

Mário João Alves, Encenação

O Rouxinol: Ana Sofia Ventura

O Imperador: André Henriques

Mestre de cerimónia / Mestre de música / Relojoeiro: Diogo Oliveira

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

(Maestro titular Giampaolo Vessella)

Orquestra Sinfónica Portuguesa

(Maestro titular Antonio Pirolli)

Nova Produção

Estreia absoluta

FEVEREIRO

Concerto Comentado

Teatro Nacional de São Carlos, Salão Nobre

10 de fevereiro às 20h

Sinfonia nº 3 em Mi bemol maior (Heroica) de Beethoven

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Maestro Bruno Borralhinho

Comentador Jorge Rodrigues

Concerto de Música de Câmara

Teatro Nacional de São Carlos, FOYER

16 de fevereiro | 18h30

Ciclo Solistas da Orquestra Sinfónica Portuguesa

Cantos de Espanha

Tradicional / Pau Casals

El cant dels ocells

Enrique Granados

12 tonadillas en stilo antiguo (seleção)

Isaac Albéniz

Cantos de España, Op. 232

Manuel de Falla

Siete canciones populares españolas (seleção)

Tessitori Duo

Isabel Pereira, Viola (Curadoria)

João Loureiro, Guitarra Clássica

PROJETO EDUCATIVO

Visita guiada e encenada Em Andante Appassionato

Visita ao TNSC e aos seus bastidores

20 de fevereiro às 15h

MARÇO

ÓPERA

Teatro Nacional de São Carlos, Sala Principal

3 (20h), 5 (16h), 8 (20h) e 10 (20h) de março

Lucia di Lammermoor

Gaetano Donizetti

Libreto: Salvatore Cammarano

Segundo o romance *The Bride of Lammermoor*, de Walter Scott

W
M

Direção Musical: Antonio Pirolli
Encenação: Alfonso Romero Mora

Lucia: Marigona Qerkezi
Enrico: Simone Piazzola
Edgardo: Luís Gomes
Raimondo Bibeandt: Fabrizio Beggi
Arturo Bucklaw: Marco Alves dos Santos
Alysia: Patrícia Quinta
Coro do Teatro Nacional de São Carlos
(Maestro titular Giampaolo Vessella)
Orquestra Sinfónica Portuguesa
(Maestro titular Antonio Pirolli)
Nova Produção

Concerto de Música de Câmara

Teatro Nacional de São Carlos - FOYER
9 de março | 18h30

Ciclo Solistas da Orquestra Sinfónica Portuguesa

Mário Laginha

Danças em piso irregular

Tiago Matos

Trio Ara, The beautiful (estreia mundial, dedicado ao Dellalian Trio)

Astor Piazzolla

Cuatro Estaciones Porteñas

Aram Khachatrian

Spartacus: Adagio

Dellalian Trio

Nariné Dellalian, Violino (Curadoria)

Levon Mouradian, Violoncelo

Marina Dellalyan, Piano

PROJETO EDUCATIVO

Visita guiada encenada Em Andante Appassionato

Visita ao TNSC e aos seus bastidores

Dia 15 de março às 15h

Concerto Comentado

Teatro Nacional de São Carlos, FOYER

16 de fevereiro | 18h30

Um Cancioneiro Português – Um caminho entre a Música e a Poesia

A segunda metade do século XX

João Paulo Santos, Piano

W
M

DIGRESSÃO

CONCERTO CORAL SINFÓNICO

Teatro Joaquim Benite, Almada
18 de março às 21h

Sergei Prokofiev

Alexander Nevsky, Op. 78

Ottorino Respighi

Belkis, Regina di Saba (suite)

Maria Luísa de Freitas, Meio-soprano
Antonio Pirolli, Direção Musical
Coro do Teatro Nacional de São Carlos
(Maestro titular Giampaolo Vessella)
Orquestra Sinfónica Portuguesa

Concerto Coral-Sinfónico

Centro Cultural de Belém
19 de março | 17H

Sergei Prokofiev

Alexander Nevsky, Op. 78

Ottorino Respighi

Belkis, Regina di Saba (suite)

Maria Luísa de Freitas, Meio-soprano
Antonio Pirolli, Direção Musical

Coro do Teatro Nacional de São Carlos
(Maestro titular Giampaolo Vessella)
Orquestra Sinfónica Portuguesa

Concerto Coral - Sinfónico

Teatro Nacional de São Carlos, Sala Principal
31 de março de 2023

Vianna da Motta

Invocação aos Lusíadas

Bruno Vicente (vencedor do ABC Compositores...Prémio Incentivo Composição
(estreia mundial)

Sinfonia nº 4 em Fá menor, Op. 36

Coro do Teatro Nacional de São Carlos
Orquestra Sinfónica Portuguesa
Direção Musical: José Eduardo Gomes

PROJETO EDUCATIVO

Visita guiada encenada Em Andante Appassionato

Visita ao TNSC e aos seus bastidores

4 de abril às 15h

Concerto de Páscoa

Teatro Nacional de São Carlos, Sala Principal

6 de abril | 21H

Gustav Mahler

Sinfonia n.º 2 em Dó menor («Ressurreição»)

Carla Caramujo, Soprano

María José Montiel, Meio-soprano

Antonio Pirolli, Direção Musical

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

(Maestro titular Giampaolo Vessella)

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Concerto de Música de Câmara

12 de abril | 18h30

Teatro Nacional de São Carlos - FOYER

Ciclo Solistas da Orquestra Sinfónica Portuguesa

Heinrich Molbe

Air Arabe, Op.77

Heinrich Herzogenberg

Trio para oboé, trompa e piano, Op. 61

Carl Reinecke

Trio para oboé, trompa e piano em Lá menor, Op. 188

Luis Auñón Pérez, Oboé (Curadoria)

Luís Vieira, Trompa

Joana David, Piano

ÓPERA

24 e 26 de abril | 20H

Centro Cultural de Belém

Der Fliegende Holländer

Richard Wagner

Direção Musical: Graeme Jenkins

Encenação: Max Hoehn

Holländer, Thomas Gazheli

h
m
Senta, Martina Serafin
Erik, Peter Wedd
Daland, Peter Rose
Steuermann: Marco Alves dos Santos
Mary: Maria Luísa de Freitas

Coro do Teatro Nacional de São Carlos
(Maestro titular Giampaolo Vessella)
Orquestra Sinfónica Portuguesa
(Maestro titular Antonio Pirolli)
Nova Produção

MAIO

DIGRESSÃO - ÓPERA

Convento de São Francisco, Coimbra
4 de maio, 21h

L'elisir d'amore

Gaetano Donizetti
Libreto: Felice Romani

Direção Musical: Antonio Pirolli
Encenação: Mário João Alves
Nemorino: Antonio Garés
Adina: Rita Marques
Dulcamara: Ricardo Seguel
Belcore: Ricardo Panela
Giannetta: Joana Seara
Coro do Teatro Nacional de São Carlos
(Maestro titular Giampaolo Vessella)
Orquestra Sinfónica Portuguesa
Produção TNSC, outubro de 2022

Acolhimento - Estágio

Teatro Nacional de São Carlos, Salão Nobre
5 de maio
Escola Artística de Música do Conservatório Nacional

CONCERTO COMENTADO

Teatro Nacional de São Carlos, Salão Nobre
12 de maio às 20h
Britten, Schubert, Brahms, Grieg
Eduarda Melo Soprano
João Paulo Santos, Direção Musical e Comentador
Orquestra Sinfónica Portuguesa

PROJETO EDUCATIVO

Visita guiada encenada Em Andante Appassionato
Visita ao TNSC e aos seus bastidores
17 de maio às 15h

Concerto de Música de Câmara

Teatro Nacional de São Carlos – FOYER
18 de maio | 18h30

Ciclo Solistas da Orquestra Sinfónica Portuguesa

Sergei Prokofiev

Quinteto em Sol menor, Op. 39

Sonata em Dó maior para violoncelo e piano, Op. 119

Adriano Aguiar, Contrabaixo (Curadoria)

António Figueiredo, Violino

A designar, Viola

Irene Lima, Violoncelo

Ricardo Lopes, Oboé

João Paulo Santos, Piano

DIGRESSÃO

Concerto Sinfónico

Teatro Joaquim Benite, Almada
20 de maio às 21h

György Ligeti *Lontano*

Esa-Pekka Salonen *Nyx*

Richard Strauss *Ein Heldenleben*

Joana Carneiro, Direção Musical

Orquestra Sinfónica Portuguesa

(Maestro titular Antonio Pirolli)

Concerto Sinfónico

Centro Cultural de Belém
21 de maio | 17H

György Ligeti *Lontano*

Esa-Pekka Salonen *Nyx*

Richard Strauss *Ein Heldenleben*

Joana Carneiro, Direção Musical

Orquestra Sinfónica Portuguesa

(Maestro titular Antonio Pirolli)

ÓPERA

Teatro Nacional de São Carlos, Sala Principal
3 (20h), 5 (20h), 7 (20h), 11 (16h) e 14 (20h) de junho

Il trovatore

Giuseppe Verdi

Libreto: Salvatore Cammarano, complementado por Leone Emanuele Badare
Segundo a peça *El trovador* de Antonio García Gutiérrez

Direção Musical: Antonio Pirolli

Encenação: Stefano Vizioli

Conde de Luna: Kiril Manolov

Leonora: Cristiana Oliveira

Manrico, Azer Zada

Azucena: Cátia Moreso

Ferrando: Dario Russo

Ines: Joana Seara

Ruiz: Marco Alves dos Santos

Um velho cigano: a confirmar

Um mensageiro: a confirmar

Coro do Teatro Nacional de São Carlos
(Maestro titular Giampaolo Vessella)

Orquestra Sinfónica Portuguesa

(Maestro titular Antonio Pirolli)

Produção: Teatro Lirico Giuseppe Verdi di Trieste

PROJETO EDUCATIVO

“A minha experiência em São Carlos”

Teatro Nacional de São Carlos, Salão Nobre e FOYER

19 de junho às 15h

Programa a desenvolver com escolas de música de todo o país. Inclui Masterclasses dirigidas pelo Maestro Titular da OSP, pelo Maestro Titular do Coro do Teatro Nacional de São Carlos e pela Diretora Artística do Teatro Nacional de São Carlos.

Este programa culmina com vários concertos em diferentes Salas do Teatro Nacional de São Carlos.

Concerto Sinfónico

Teatro Nacional de São Carlos

24 de junho | 21H

Luís de Freitas Branco *Vathek*

Tōru Takemitsu *How slow the Wind*

Claude Debussy *La Mer*

Nuno Coelho, Direção Musical

Orquestra Sinfónica Portuguesa

(Maestro titular Antonio Pirolli)

GALA COMEMORATIVA

230 anos do Teatro Nacional de São Carlos

Teatro Nacional de São Carlos, Sala Principal

30 de junho às 21h

Programa coral-sinfónico a anunciar.

SETEMBRO

GALA COMEMORATIVA

80 anos Coro do Teatro Nacional de São Carlos

Teatro Nacional de São Carlos, sala principal

02 de setembro

Coros de Óperas

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Direção Musical, António Pirolli

Parcerias

CONCERTO CONCURSO VASCO BARBOSA / CONCURSO DE INTERPRETAÇÃO DO ESTORIL

Concerto de Câmara – Salão Nobre – 8 de setembro às 20h

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Solistas a anunciar

Maestro a anunciar

Concerto Sinfónico

Centro Cultural de Belém, Grande Auditório

17 de setembro / 17h

8ª Sinfonia de Bruckner

Direção Musical, António Pirolli

Orquestra Sinfónica Portuguesa



ÓPERA

Teatro Nacional de São Carlos, Sala Principal
4 (20h), 6 (20h), 8 (16h) e 10 (20h) de outubro

Fedora

Umberto Giordano

Libreto: Arturo Colautti

Direção Musical: Antonio Pirulli

Solistas a anunciar

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

(Maestro Titular Giampaolo Vessella)

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Concerto Coral

Teatro Nacional de São Carlos, Salão Nobre
20 de outubro / 20h

1ª Parte

Franz Schubert

An die Sonne D. 439

Das Dorfchen D. 598

Das Grosse Halleluya D.442

Himne na den Unendlichen D. 232

Gott in der natur D.757

Gott im Ungewitte D. 985

2ª Parte

Anton Brukner

Aequale per tre trombone

Libera me Domine f-Moll (WAB 22)

Aequale per tre trombone

Inveni David (per Coro maschile e tre tromboni)

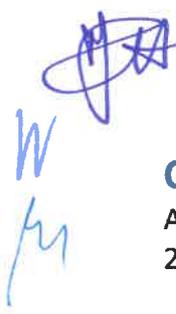
Afferentur regi

Ecce sacerdos magnus

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

Maestro Giampaolo Vessella

Membros da Orquestra Sinfónica Portuguesa



Concerto Sinfónico

Aula Magna – Lisboa
21 de outubro / 21h

Strauss

Sinfonia dos Alpes

Direção Musical a anunciar
Orquestra Sinfónica Portuguesa

NOVEMBRO

ÓPERA

Teatro Nacional de São Carlos, Sala Principal
8 (20h), 10 (20h), 12 (16h), 14 (20h), 16 (20h) de novembro

D. Giovanni

Mozart

Libreto: Lorenzo da Ponte

Direção Musical: Antonio Pirolli

Encenação a definir

Solistas a definir

Coro do Teatro Nacional de São Carlos
(Maestro Titular Giampaolo Vessella)

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Produção a definir

Concerto Sinfónico

Teatro de São Luís

19 de novembro / 21h

Sinfonia nº 19 Mozart

Sinfonia nº 25 Mozart

Suite para cordas Janacek

Maestro a definir

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Concerto Coral

Teatro Nacional de São Carlos, Salão Nobre

24 de novembro / 20h

Liebeslieder

Johannes Brahms

Direção Musical, Giampaolo Vessella

DEZEMBRO

Bailado – CNB visita TNSC

Teatro Nacional de São Carlos, Sala Principal

A 5 de dezembro (ensaio geral solidário)

Espetáculos ao público: 6, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro.

La Sylphide

Jean-Madeleine Schneitzhoeffter

Companhia Nacional de Bailado

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Concerto Sinfónico

Centro Cultural de Belém

17 de dezembro / 17h

Divertimento para piano e orquestra de cordas, sobre temas de Scarlatti

Alfredo Casella

Magnificat em Talha Dourada

E. Carrapatoso

Direção Musical a definir

Pianista: Artur Pizarro

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

(Maestro Titular Giampaolo Vessella)

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Concerto de Natal - Coral Sinfónico

Centro Cultural de Belém - 22 de dezembro / 21h

Teatro Nacional de São Carlos - 23 de dezembro / 21h

Lobgesang

Mendelssohn

Coro do Teatro Nacional de São Carlos

(Maestro Titular Giampaolo Vessella)

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Direção Musical: Antonio Pirolli

**PROGRAMAS de aproximação à Ópera
AO LONGO DO ANO**

Breves Palavras

Salão Nobre do TNSC – Em jeito de conversa com musicólogos convidados realizam-se introduções aos libretistas e compositores 30 minutos antes de cada récita e em todas as óperas.

Ensaios Gerais Abertos

No âmbito da responsabilidade social, educativa e de proximidade com os nossos públicos, o TNSC dá a oportunidade a assistir gratuitamente aos ensaios gerais, numa abordagem de criação de novos públicos, mas também de cativação e do gosto pela ópera. Incluem-se jovens estudantes, associações de solidariedade social, universidades da terceira idade, moradores nas freguesias limítrofes, parceiros institucionais e familiares dos trabalhadores do TNSC.

COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO

DIREÇÃO ARTÍSTICA

No dia 22 de junho de 1977, o poeta e então Secretário de Estado da Cultura, David Mourão Ferreira, assinava o despacho de criação da CNB, concretizando o sonho de várias personalidades das quais é mais do que justo destacar Luna Andermatt, Vera Varela Cid, Pedro Risques Pereira e, claro, Armando Jorge.

Foi uma das primeiras instituições públicas no domínio das artes performativas a ser criada de raiz no regime democrático, tendo assim um lugar muito especial nas políticas culturais portuguesas. Confiamos que assim continue.

Sob a direção de Armando Jorge – a quem presto a minha sentida homenagem por aquilo que significou no meu percurso, assim como no de tantos outros bailarinos deste país, marcando de forma definitiva a minha carreira enquanto bailarino e pedagogo – a CNB conquistou e fixou milhares de novos espetadores para a dança em todo o país, esgotando sistematicamente as lotações dos seus espetáculos onde quer que se apresentasse.

Assim foi, assim é e assim vai continuar porque a CNB, mais do que os seus sucessivos diretores que contribuíram, cada um com o seu cunho, para o reconhecimento e desenvolvimento, é acima de tudo os seus bailarinos e o seu público.

E assim passaram 45 anos... Parabéns CNB!

A PROGRAMAÇÃO da Companhia Nacional de Bailado é, como sempre, desenhada tendo em conta o equilíbrio dos seus eixos fundamentais, a preservação do seu vasto património coreográfico e o enriquecimento do seu património através de encomendas de novas criações e entrada no nosso reportório de obras de coreógrafos de renome internacional pouco ou nunca vistos em Portugal.

“Ver a Música, ouvir a Dança” George Balanchine

Como em todas as grandes companhias nacionais é também nossa obrigação, sempre que possível, e apesar do elevado esforço financeiro no nosso parco orçamento, apresentar os nossos programas com música ao vivo.

Assim, todos os programas têm pelo menos uma obra com música ao vivo.

Continuamos a investir na promoção de jovens coreógrafos portugueses com uma estreia mundial para a CNB do coreógrafo Fábio Lopez e a divulgar o reportório contemporâneo com uma peça do internacionalmente aclamado coreógrafo Alexander Ekman, voltamos ainda a

Anne Teresa De Keersmaeker, uma coreógrafa tão amada pelos portugueses e pela cidade de Lisboa, a CNB será sempre, como o disse a própria, a sua casa.

Stravinski foi provavelmente o compositor mais profícuo em produção de música exclusivamente para dança desde as primeiras colaborações com os Ballets Russes até à sua estreita colaboração com Balanchine. Stravinski é, portanto, um nome incontornável da música para dança, dedicamos-lhe assim um programa onde destaco *As Bodas e A Sagração da Primavera*.

Com o encerramento do Teatro Camões para obras e conforme orientações do Conselho de Administração, foi feito um esforço acrescido para apresentar a CNB em itinerância. Preparei dois programas que serão apresentados em várias cidades do país. Um grande clássico a apresentar com música ao vivo a norte, centro e sul de Portugal e *Cantata e Symphony of Sorrows* em diversos teatros do continente e ilhas.

Acabamos 2023 a dançar, à semelhança do ano passado, no nosso querido Teatro Nacional de São Carlos que continua a ser também a nossa casa.

Apesar dos EVC desempenharem um papel muito importante e meritório nos projetos educativos, é obrigação da CNB dar continuidade ao esforço de 45 anos na formação de novos públicos e sensibilização para a Dança. Assim, continuamos com os PAD - Programa de Aproximação à Dança, entre outros, as Master Classes, que à semelhança do ano passado vão cobrir todo o território nacional; Ateliers Temáticos para crianças e suas famílias que antecedem todos os programas e, como sempre, estaremos de Portas Abertas para recebermos Escolas e Público em Geral para assistir a aulas e ensaios.

Carlos Prado

Diretor Artístico da CNB

W
M

KEERSMAEKER / LOPEZ / EKMAN

3 a 19 de março

GROSSE FUGE

AVANT QU'IL N'Y AIT LE SILENCE

CACTI

ANNE TERESA DE KEERSMAEKER

FÁBIO LOPEZ

ALEXANDER EKMAN

Quarteto de Cordas de Matosinhos

Lisboa, Teatro Camões

dias 03, 09, 10,16 e 17 às 20h

dias 04, 11 e 18 às 18h30

dias 05, 12 e 19 às 16h

Escolas

Dia 15 às 15h

Ensaio Geral Solidário

Dia 02 às 20h

Duração 104 min. com 1 intervalo

Classificação M/6

Neste novo programa juntamos três coreógrafos com percursos, linguagens e estéticas distintas, mas que se ligam entre eles através das partituras das suas obras – diferentes compositores para quartetos de cordas.

Anne Teresa de Keersmaeker uma das grandes referências da dança contemporânea e figura assídua do repertório da CNB, volta à cena do Teatro Camões com *Grosse Fuge*, peça criada em 1992 sobre o quarteto para cordas op.133 de Beethoven e que a Companhia integrou no seu repertório em 2012.

Fábio Lopez, jovem coreógrafo português radicado em França, cria a sua primeira obra para a CNB utilizando a música de Gavin Bryars.

Alexander Ekman, um dos mais notáveis e premiados coreógrafos da cena internacional entra para o repertório da CNB com *Cacti*. Uma obra de 2010 onde, a partir das obras de diferentes compositores, o humor, o desafio e o ritmo transformaram esta obra numa referência do trabalho de Ekman.

GROSSE FUGE

Grosse Fuge é uma coreografia que se apresenta num íntimo, intenso e inventivo diálogo com a música de Beethoven.

Nesta obra, Keersmaeker, desenvolve uma escalada de impulsos através de um vocabulário o qual desafia as leis da gravidade de uma forma de cortar a respiração.

Estreado em 1992 pela sua própria Companhia, Rosas, foi uma das obras a integrar o programa Keersmaeker em 2012, dançado pela CNB e integrado no Artista na Cidade'12

Anne Teresa De Keersmaeker

Coreografia

Ludwig van Beethoven

Música

Jan Joris Lamers

Cenografia e Desenho de luz

Nathalie Dourfils

Figurinos

Georges-Elie Octors

Análise musical

Nordine Benchorf, Bruce Campbell, Vincent Dunoyer, Thomas Hauert. Cynthia Loemij,

Oliver Koch, Eduardo Torroja

Cocriação

Bailarinos e Bailarinas da CNB

Interpretação

Companhia Nacional de Bailado

Produção

35 min. (aprox.)

Duração

Bruxelas, Hallen van Schaerbeek, 02 de fevereiro de 1992

Estreia Mundial

Lisboa, Teatro Camões, de outubro de 2012

Estreia na CNB

AVANT QU'IL N'Y AIT LE SILENCE

Esta peça, este bailado, é dedicada aos emocionais. Aos que se revoltam, aos que sonham acordados; revolucionários perpetuamente.

Os inteiros, que alteram as aparências, antecipam-se, vivem livres. Para todos aqueles que procuram outra dimensão.

O gesto oferece-se como um furacão de sensações. Abraços que se entrelaçam e se deleitam. Há revelações brilhantes. Um mundo que, no eixo do tempo, será agora ritmado pela vida e pela morte. As sombras são apenas um corredor?

"Quando eu nasci, as frases que hão-de salvar a humanidade já estavam todas escritas, só faltava uma coisa – salvar a humanidade." Almada Negreiros, *A invenção do dia claro* (1921)

Fábio Lopez
junho 2022

Fábio Lopez

Coreografia

Gavin Bryars - Quarteto para cordas no.3

Música

Barbora Hruskova

Assistente à coreografia

José António Tenente

Figurinos

Christian Grossard

Luzes

Bailarinos e Bailarinas da CNB

Interpretação

Companhia Nacional de Bailado

Produção

22 min. (aprox.)

Duração

Estreia Absoluta

Teatro Camões

CACTI

Cacti é uma alegre paródia, uma desconstrução afetuosa e acutilante da dança na qual somos transportados através do humor. *Cacti* foi criado em 2010 e é uma das peças de referência de Alexander Ekman. É composto por 16 bailarinos que criam ritmos, juntamente com 4 músicos ao vivo no palco, tornando-se os próprios instrumentos de orquestra. Alexander Ekman é um dos mais proeminentes nomes da dança internacional e passa agora a fazer também parte do repertório da CNB.

Alexander Ekman

Coreografia e Cenários e Figurinos

Joseph Haydn Sonata no. V *Sitio* da obra *Die sieben letzten Worte unseres Erlösers am Kreuze*, Hoboken XX, 1B; Ludwig van Beethoven quarteto de cordas no. 9 in C-minor, opus 59, Andante con moto quasi allegretto; Franz Schubert *Presto*, quarteto de cordas *de Der Tod und das Mädchen*, arranjo orquestral de Andy Stein; *Allegro* de Joseph Haydn do quarteto de cordas, opus 9, no. 6 in A-minor.

Música gravada pela Orquestra Real da Suécia, direção musical de David Björkman.

Música

Tom Visser

Desenho de luz

Spenser Theberge

Libretto

Bailarinos e Bailarinas da CNB

Interpretação

Companhia Nacional de Bailado

Produção

27 min. (aprox.)

Duração

Haia, Lucent Danstheatre, 25 de fevereiro de 2010

Estreia Mundial

NOITE STRAVINSKI

29 de abril a 14 de maio

**A SAGRAÇÃO DA PRIMAVERA
INTERMEZZO
AS BODAS**

VASLAV NIJINSKI
MAURO BIGONZETTI
IGOR STRAVINSKI
Orquestra de Câmara Portuguesa

Lisboa, Teatro Camões

Ensaio Geral Solidário Dia 28 abril às 20h

Abril dia 29 às 18h30 dia 30 às 16h

Maio dias 04, 05, 11 e 12 às 20h,
dias 06 e 13 às 18h30, dias 07 e 14 às 16h

Escolas

Maio Dia 10 às 15h

Duração 104 min. com 1 intervalo

Classificação M/6

Igor Stravinski (1882 - 1971) é um dos nomes maiores da música do século XX.

Estudou direito e piano, antes de se dedicar por inteiro à composição.

Mestre nas distorções, do vocabulário e princípios do sistema tonal, as suas obras, tão geniais como perturbadoras, tornaram-se referências em diferentes géneros como bailados, óperas, oratórias, concertos, sinfonias, etc. O início da sua carreira está intimamente ligado aos Ballets Russes de Diaghilev, Companhia para a qual compôs algumas das suas peças para dança mais conhecidas: *O Pássaro de Fogo*, *Petrouska*, *a Sagração da Primavera*, *As Bodas* ou *Apollon Musagète*.

Trabalhou de perto com o coreógrafo George Balanchine com quem estabeleceu uma cumplicidade maior através de um diálogo artístico constante entre ambos.

Neste programa homenageamos o compositor que tanto contribui para o desenvolvimento da música do século XX, assim como para a dança, pela forma como inspirou artistas, coreógrafos, interpretes e o público. Através de coreografias de **Vaslav Nijinski** e **Mauro Bingonzetti** percorremos obras maiores que são exemplo da sua genialidade.

A SAGRAÇÃO DA PRIMAVERA

Inspirada e construída com base na cultura eslava pagã, *A Sagração da Primavera*, evoca um ritual de culto a Yaralo, Deus da fecundidade eslavo. Esta obra, que não segue uma estrutura narrativa, divide-se em dois momentos: A adoração da terra e O Sacrifício, onde uma jovem é sacrificada pela primavera.

A estreia de *A Sagração da Primavera*, a 29 de maio de 1913, provocou um enorme escândalo remetendo esta obra ao esquecimento, ao mesmo tempo que viria a tornar-se num marco da história da dança. Em 1987, e após anos de pesquisa, Millicent Hodson e Keneth Archer, estreiam no Jofrey Ballet a reconstrução desta obra de Vaslav Nijinski que se encontrava praticamente perdida e, em 1994, a mesma passa a fazer parte do repertório da CNB.

Vaslav Nijinski

Coreografia

Millicent Hodson

Reconstrução coreográfica

Igor Stravinski

Música

Igor Stravinski e Nicolas Roerich

Argumento

Nicolas Roerich

Cenários e Figurinos

Kenneth Archer

Reconstrução cenográfica e figurinos

El Duplo

Desenho de luz

Bailarinos e Bailarinas da CNB

Interpretação

Companhia Nacional de Bailado

Produção

22 min. (aprox.)

Duração

Paris, França, Théâtre des Champs-Élysées, 29 de maio de 1913

Estreia Mundial

Lisboa, Centro Cultural de Belém, 22 de junho de 1994

Estreia Mundial

INTERMEZZO

Criada para um pequeno número de casais, a Suite Italienne é um ballet "conconcertante". O termo "conconcertante" é utilizado no seu significado literal: entidades individuais, que respiram independentemente, desenvolvem-se e invadem-se umas nas outras graças à contínua troca de temas que surgem e, conseqüentemente, trazem consigo uma harmonia contínua.

Mauro Bigonzetti
Coreografia
Igor Stravinski
Música
Carlo Cerri
Desenho de luz
Bailarinos e Bailarinas da CNB
Interpretação
Companhia Nacional de Bailado
Produção
22 min. (aprox.)
Duração
Reggio Emilia, Itália, Ardeballetto, 2012
Estreia Mundial

AS BODAS

As Bodas é um bailado abstrato e formal com movimentos precisos e rígidos que dão à peça um aspeto quase estatístico. Explora uma visão académica e estética da beleza.

Mauro Bigonzetti
Coreografia
Igor Stravinski
Música
Carlo Cerri
Desenho de luz
Kristopher Millar, Lois Swandale
Figurinos
Nicola Lusuardi
Supervisão dramaturgica
Fabrizio Montecchi
Cenário
Bailarinos e Bailarinas da CNB
Interpretação
Companhia Nacional de Bailado
Produção
22 min. (aprox.)
Duração
Reggio Emilia, Itália, Ardeballetto, 2002
Estreia Mundial

SYMPHONY OF SORROWS

CANTATA

1 a 4 de junho
6, 7 e 8 de julho

MIGUEL RAMALHO
MAURO BIGONZETTI
Gruppo Musicale ASSURD

Lisboa, Teatro Camões

Junho

dias 1 e 2 às 20h

dia 3 às 18h30

dias 4 às 16h

Lisboa, FAL – Festival ao Largo

Julho

Dia 6 às 22h

Dia 7 às 22h

Dia 8 às 22h

Duração 104 min. com 1 intervalo

Classificação M/6

Neste programa juntamos dois coreógrafos que com abordagens e ambientes distintos, propõem-nos obras que trabalham sobre o coletivo.

Symphony of Sorrows desenvolve-se num ambiente denso, soturno, no qual o coletivo revela ser a força de superação dos caminhos, por vezes tortuosos, da humanidade.

Cantata reflete tradições populares e musicais italianas, uma espécie de festa comunitária italiana onde a música é o elemento inspirador, contagiando bailarinos e o público.

SYMPHONY OF SORROWS

Um leve toque sobre as nossas sensações à margem da realidade humana. Os nossos corpos formam um organismo que vislumbra a imagem do que temos no subconsciente. Um universo dentro de cada corpo tornado música. Como se conseguíssemos ver cada nuance musical enquanto vivemos pequenos momentos que nos são fortemente familiares.

Miguel Ramalho
junho 2020

Miguel Ramalho

Coreografia e Figurinos

Henryk Gorecki Symphony No.3, Op.36 "Symphony of sorrowful songs"

Música

Cristina Piedade

Desenho de luz

Bailarinos e Bailarinas da CNB

Interpretação

Companhia Nacional de Bailado

Produção

22 min. (aprox.)

Duração

CANTATA

Cantata é uma coreografia plena das cores vibrantes, típicas do Sul de Itália. Os gestos apaixonados e viscerais evocam um tipo de beleza mediterrânica e selvagem. Uma dança instintiva e vigorosa explora as várias facetas da relação entre homem e mulher: sedução, paixão, querelas, ciúme.

Cantata rende homenagem à cultura e tradição musical italianas, uma criação popular, no sentido mais elevado do termo. Utiliza música italiana dos séculos XVIII e XIX, desde as canções de embalar ao Salentine pizziche e às serenatas napolitanas. Neste bailado, criado a partir de um encontro inesperado com um grupo de músicos de Nápoles e Puglia, a dança e a música misturam-se e interligam-se.

Mauro Bigonzetti

Mauro Bigonzetti

Coreografia

Gruppo Musicale Assurd Arranjo musical a partir de música original e tradicional do sul de Itália

Helena de Medeiros

Figurinos

Carlo Cerri

Desenho de Luz

Bailarinos da CNB

Interpretação

Bailarinos e Bailarinas da CNB

Interpretação

Companhia Nacional de Bailado

Produção

22 min. (aprox.)

Duração

Lisboa, Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, Ballet Gulbenkian

Estreia Absoluta

Lisboa, Teatro Camões, 03 de abril de 2008

Estreia na CNB

W
M

LA SYLPHIDE

6 a 17 de dezembro
AUGUSTE BOURNOVILLE
HERMAN LÖWENSKJOLD
Orquestra Sinfónica Portuguesa

Lisboa, Teatro Nacional de São Carlos
Dezembro
dias 6, 7, 13, 14 e 15 às 20h
dias 9 e 16 às 18h30
dias 10 e 17 às 16h

Ensaio Geral Solidário
dia 5 dezembro às 20h
Duração 80 min. com 1 intervalo
Classificação M/6

Auguste Bournonville
Coreografia
Herman Löwenskjold
Música
Ferruccio Villagrossi
Cenário
Hugo Manoel
Figurinos
Pedro Martins
Desenho de luz
Jan Linkens

Remontagem e Coreografia adicional Música ao vivo (a confirmar)
Produção Original Paris, Academia Real de Música, 12 março 1832
Estreia na CNB Lisboa, Teatro Nacional de São Carlos, 10 julho 1980

LA SYLPHIDE

La Sylphide é considerado o primeiro bailado romântico da história da dança. Muito embora alguns dos seus componentes, como a utilização de pontas, de saias compridas de musselina branca e o recurso a personagens que evocam seres sobrenaturais não fossem uma novidade então, é com *La Sylphide* que estes elementos ganham uma maior dimensão e se tornam sinónimo de *bailado romântico*. Estreado a 12 de março de 1832 na Academia Real de Música em Paris, com coreografia de Filippo Taglioni e música de Jean Schneitzhoeffter, ganhou uma enorme popularidade junto do público.



Em 1836, August Bournonville cria a sua versão coreográfica com uma nova partitura de Herman Løvenskiold para o Ballet Real da Dinamarca. Esta versão, que entrou no repertório da CNB em 1980, tornou-se também uma referência do trabalho deste mestre dinamarquês, continuando hoje em dia a ser dançada por todo o mundo. *La Sylphide* relata a história do escocês James que, na manhã do seu casamento com Effie, sua noiva, é acordado por uma Sylphide, um ser alado por quem se sente imediatamente atraído. Não conseguindo deixar de pensar em Sylphide, corre para a floresta para a tentar encontrar e arranjar uma forma desta se tornar humana para que possam viver felizes para sempre. Mas o desenlace da história de James e Sylphide revela-se trágico. Ao envolvê-la numa écharpe com a intenção de a trazer para a esfera humana, esta morre. A história de *La Sylphide* expressa os conflitos e inquietações existentes no período Romântico. As emoções eram mais intensas e, simultaneamente, havia um forte anseio por um mundo mais puro e genuíno. Quando as ideias entravam em conflito com o mundo sensível, a existência perdia a sua harmonia.

ITINERÂNCIA

DIGRESSÃO INTERNACIONAL

AVANT QU'IL N'Y AIT LE SILENCE

Bayonne, Théâtre Michel-Portal de Bayonne
Scène Nationale du Sud-Aquitain
23 de março às 20h30

DIGRESSÃO NACIONAL

DESTE MUNDO E DO OUTRO

Porto, Rivoli Teatro Municipal
12, 13 e 14 de janeiro, às 21h30

SYMPHONY OF SORROWS

CANTATA

Almada, Teatro Municipal Joaquim Benite
7 de junho, às 21h

Porto, Coliseu Porto
Gruppo Musicale ASSURD
16 de junho, às 21h

Évora, Teatro Garcia de Resende

23 de junho

Caldas da Rainha, Centro Cultural de Congressos

30 de junho

Vila Nova de Famalicão, Casa das Artes

15 de julho

Funchal, Teatro Baltazar Dias

22 e 23 de julho

Aveiro, Teatro Aveirense

23 de setembro

Vila Real, Teatro Municipal

27 de setembro

Bragança, Teatro Municipal

30 de setembro

Ponta Delgada, Teatro Micaelense

27 de outubro

Figueira da Foz, Centro de Artes e Espetáculos

Datas a anunciar

LA SYLPHIDE

Porto, Coliseu Porto

Orquestra a anunciar

13 de outubro

Faro, Teatro das Figuras

Orquestra a anunciar

20, 21 e 22 de outubro

Coimbra, Convento de São Francisco

3 de novembro

Almada, Teatro Municipal Joaquim Benite

Datas a anunciar

PAD - PROGRAMA DE APROXIMAÇÃO À DANÇA

Projetos educativos

O Programa de Aproximação à Dança — PAD — tem como objetivo criar e desenvolver projetos paralelos à programação da CNB, que complementem a missão da Companhia Nacional de Bailado de promover o acesso às artes e desenvolver competências na área das artes performativas da cultura em geral.

O PAD reúne um conjunto de propostas que pretende incentivar a aproximação entre artistas, criadores, obras, espaços e os públicos, promovendo uma participação ativa e crítica na cultura e, em particular, na área da dança. As atividades do PAD estendem-se por múltiplas áreas, como a cultura, a educação, o pensamento crítico e a responsabilidade social, numa perspetiva de trabalho contínuo entre a CNB e a sociedade civil.

Para a temporada 2023 do PAD, a CNB desenhou um conjunto de programas que convida a um olhar sobre o património coreográfico, e que a este promove o acesso dirigindo-se a todos os públicos em formatos diversos.

EGS – ENSAIO GERAL SOLIDÁRIO

O Ensaio Geral Solidário — EGS — é uma iniciativa inédita da CNB iniciada em 2011 por Luís Moreira, ex-bailarino da Companhia, e que tem sido realizada praticamente em todos os ensaios gerais da CNB.

Em cada espetáculo, apresentado no Teatro Camões, a CNB oferece o ensaio geral a quatro instituições de solidariedade social proporcionando não só um momento de união entre os públicos e as causas sociais como as condições necessárias à angariação de fundos que ajudem as instituições a alcançar os seus objetivos.

A ligação da cultura à solidariedade, a mobilização da sociedade civil em torno de causas sociais e os resultados obtidos nos últimos anos dão-nos a certeza que este é um projeto que faz sentido continuar a desenvolver.

Ao longo de oito anos, apoiámos mais de uma centena de instituições que têm escolhido a CNB para sua companhia nas causas solidárias em torno da dança.

- 2 março – Programa: **Keersmaecker | Lopez | Ekman**
- 28 abril – Programa: **Noite Stravinski**
- 31 maio – Programa: **Symphony of Sorrows | Cantata**
- 5 dezembro – Programa: **La Sylphide**

CONVERSAS PRÉ-ESPECTÁCULO – VAMOS FALAR SOBRE DANÇA

Em cada espetáculo reservamos um momento para conversar e partilhar com o público. Debateremos, refletimos e questionamos temas e ideias em redor de cada obra que apresentamos.

As conversas pré-espetáculo são moderadas pela jornalista Cristina Peres, contam com a presença de diferentes convidados e prometem conduzir o público através de diferentes abordagens sobre o espetáculo a que se vai assistir

Biografia

Cristina Peres, nasceu em Lisboa. Formada em Filosofia, é jornalista desde 1987, no semanário Expresso desde 1992. Foi redatora de Cultura e fez crítica de dança até 2005. Desde então, é redatora de Política Internacional.

Considera-se privilegiada por ter uma profissão que lhe permite fazer as perguntas que acha que devem ser feitas.

- **10 de dezembro 2022, Teatro Nacional de São Carlos | Conversa sobre [Giselle](#).**
Convidados a anunciar.
- **4 de março 2023, Teatro Camões | Conversa sobre *Keersmaecker /Lopez /Ekman*.**
Convidados a anunciar.
- **29 de abril 2023, Teatro Camões | Conversa sobre [Noite Stravinski](#).**
Convidados a anunciar.
- **3 de junho 2023, Teatro Camões | Conversa sobre *Symphony of sorrows / Cantata*.**
Convidados a anunciar.

AULAS PÚBLICAS

A aula de dança clássica é o primeiro momento do dia de trabalho de uma companhia de repertório como a CNB. É na aula que os bailarinos se preparam para ensaios e espetáculos. Depois do sucesso desta iniciativa em julho de 2020, continuamos a convidar o público a assistir a um momento do dia dos bailarinos ao qual normalmente não existe acesso.

ENSAIOS ABERTOS

O ensaio é o espaço de experimentação, criação e preparação de um espetáculo. É um momento de grande intimidade entre coreógrafo/ensaiador e os bailarinos e onde se criam os espetáculos que levamos a cena.

Desafiamos o público a conhecer os processos de trabalho que estão por detrás do desenvolvimento da criação artística da CNB.

ATELIERS DE DANÇA

Convidamos crianças e famílias a dançar, brincar e descobrir todos os segredos e curiosidades por detrás das obras que apresentamos ao longo da temporada. Um momento de descoberta e criatividade.

UM, DOIS, TRÊS... QUATRO

11, 12, 15 e 26 de fevereiro

A música e a dança estão intimamente ligadas. Tendo como ponto de partida a música, o espaço e as emoções, vamos explorar e brincar com estes elementos que se ligam e se completam.

O que é o ritmo e como podemos brincar com ele?

O que é o espaço e como o usamos?

Podemos usar o ritmo, o tempo e o espaço da frente para trás e de trás para a frente? Do meio para o fim e do início para o meio?

E as emoções, como entram aqui nesta equação?

Vem descobrir connosco.

STRAVINSKI E A TRIBO DOS PÉS PARA DENTRO

15,16, 22, 23 e 29 de abril

Stravinski foi um compositor genial, autor de muitas partituras para bailados, bailados esses que ainda hoje fazem parte do repertório das grandes companhias de dança pelo mundo fora. *A Sagração da Primavera* é um deles.

A sua estreia, em 1913, foi um grande escândalo, mas hoje não há coreógrafo ou criador que não o tenha já criado e recriado. Será que também tu serás capaz de recriar esta peça da grande tribo dos pés para dentro?

SERENATA, CANTATA!

20, 21, 27 e 28 de maio

Tradição? O que é isso? Algo que se come? Não! Então o que é?

Não sei explicar, mas sei que o meu avô está sempre a dizer que a tradição é algo muito precioso e que a dança é um bom exemplo para perceber o que isso é.

A dança é uma linguagem universal e através dela podemos contar histórias que mostram o que somos e como somos, que nos emocionam e nos permitem emocionar os outros.

A partir das danças de roda, vamos perceber um pouco o que é essa coisa da tradição e criar também nós novas tradições.

VISITAS GUIADAS AO TEATRO CAMÕES

O Teatro Camões é a casa da Companhia Nacional de Bailado, o lugar privilegiado da dança e de um conjunto de profissões que, em equipa, constroem cenários, figurinos, coreografias e um mundo escondido para lá do espetáculo.

Nestas visitas guiadas percorrem-se os corredores do dia a dia da CNB, os estúdios, os camarins, as áreas técnicas do palco, o gabinete dos adereços e o guarda-roupa e até o atelier de costura.

Ao longo de cerca de uma hora descobrem-se os bastidores do Teatro Camões e as histórias da Companhia Nacional de Bailado.

Estas visitas são orientadas por elementos da CNB.

DANÇAS TU E DANÇO EU - Oficinas para escolas

Danças tu e Danço Eu são oficinas de dança direcionadas aos públicos escolares, orientadas por bailarinos da CNB.

Uma experiência dinâmica, criativa e que oferece ainda a oportunidade de visitar os bastidores do Teatro Camões.

DANÇAR COM PARKINSON

Dançar com Pk é um projeto inovador de aulas de dança para pessoas com doença de Parkinson, realizado em parceria com a Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson, APDPk, e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, SCML. Este projeto integra a rede internacional do Dance for PD® (<http://danceforparkinsons.org>) criada pela companhia de dança americana Mark Morris Dance Company e o Brooklin Parkinson Group. A metodologia desenvolvida dinamiza sessões de movimento cruzando as linguagens e técnicas da Dança Contemporânea e da Dança Criativa, com o objetivo de proporcionar aos doentes de Parkinson e cuidadores momentos de socialização e bem-estar através do prazer de dançar, estimulando através do corpo, a criatividade, a autonomia, a memória e o domínio corporal bem como a relação com os outros.

Estas sessões de movimento são desenvolvidas num ambiente confortável e seguro, atento às especificidades de cada participante, independentemente das suas condições de mobilidade e dependência. As aulas são abertas à participação de doentes de Parkinson e seus cuidadores (técnicos, familiares e amigos).

O projeto *Dançar com Pk* integra uma equipa multidisciplinar de formadores com experiência nas áreas da dança, formação e fisioterapia, tendo sido galardoado com uma Menção Honrosa – Prémio BPI Séniores 2014. Na componente formação teve apoio da Bial, da FLAD (Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento).

Annabel Barnes, bailarina da Companhia Nacional de Bailado, faz parte da equipa *Dançar com Parkinson*.

OUTRAS DANÇAS

Outra Danças é uma coleção digital da CNB que reúne diferentes séries com testemunhos sobre obras apresentadas pela Companhia, criadores e intérpretes. Este importante registo documental é um projeto cuja continuidade é fundamental pelo que serão produzidas novas séries.

MASTER CLASSES – TÉCNICA DE DANÇA CLÁSSICA

A dança é, antes de tudo, uma disciplina que se desenvolve e evolui através da transmissão. É dessa forma que se dissemina ao longo do tempo, passando de geração para geração.

Consciente do seu papel enquanto agente cultural, a CNB tem desenvolvido, junto das Escolas de Ensino Vocacional e Conservatórios de Dança em Portugal, um trabalho de transmissão através de Masterclasses de Técnica de Dança Clássica e de Técnica de Dança Contemporânea, dirigidas por bailarinos e bailarinas da CNB.

Ao longo da temporada estaremos presentes em todo o território nacional seja em parceria com Escolas de Ensino Artístico seja em parceria com os diferentes teatros onde nos apresentamos.

A CNB NA MINHA ESCOLA - Atividades contínuas para escolas

A CNB na Minha Escola é um projeto que se realiza de forma contínua ao longo do ano letivo, orientado por bailarinos da CNB, e que proporciona às crianças o contacto com a dança e o Teatro Camões. Durante este período, a Companhia vai às escolas e recebe-as no Teatro Camões com um conjunto de atividades que variam entre oficinas, visitas, conversas e espetáculos.

Este é um projeto que conta com a parceria da Junta de Freguesia do Parque das Nações e que, no ano letivo 19/20, foi desenvolvido junto das escolas do 1.º ciclo desta freguesia. Na temporada 21/22 ampliamos o projeto e alargamo-lo a um maior número de crianças das escolas deste território.

ESTÚDIOS VICTOR CÓRDON

Passados cinco anos do início da sua programação e prosseguindo com o claro objetivo de apoiar a comunidade artística independente nas suas mais variadas perspetivas, os EVC apresentam uma temporada para 2023 que é ponto de chegada e simultaneamente de partida para outras tantas iniciativas que ousam ir mais longe, colocando o foco no território das estruturas de produção artística independentes e estabelecendo parcerias em projetos comuns. Programas iniciados em 2021, dedicados à internacionalização de artistas oriundos de países de língua portuguesa em África, atingem em 2023 o seu ponto alto, através de uma série de iniciativas, sempre em parceria consolidada com o **Camões - Centro Cultural Português em Maputo**.

Destaca-se a terceira edição do Programa **Itinerários** que anualmente trás a Portugal três artistas moçambicanos e que em 2023 conta também com parcerias com o Festival **Materiais Diversos** e a **Oficina** em Guimarães, através de acolhimentos em regime de residência artísticas; a **Conferência Pós-Colonialismo nas Artes Performativas**; a criação do espetáculo **Bantu**, da autoria de **Victor Hugo Pontes**, que integra no seu elenco artistas de ambos os países, com apresentações em vários locais do território nacional e em Maputo no âmbito do **Kinani - Plataforma Internacional de Dança Contemporânea**.

Em 2023, **Uma Coleção para Amanhã** materializa a sua 3ª edição, dedicada aos países de língua portuguesa do eixo Atlântico, com destaque a artistas de Angola, Cabo-Verde, São Tomé e Príncipe e Guiné Bissau.

À transversalidade artística, experimentalismo e interculturalidade que nos caracteriza, continuaremos a acrescentar o desejo de aproximar diferentes visões e fomentar a colaboração entre pares. É neste âmbito que 2023 marca o início do Programa **Parceiros de Temporada**, espaço que integra uma programação conjunta entre os EVC e estruturas de produção artística independente.

Na sua primeira edição, acolhemos a **Parasita Associação**, a **Ordem do Ó** e a **Coffeepaste**. Receberemos igualmente, através do Programa **Em Casa**, **Victor Hugo Pontes** que na comemoração dos seus vinte anos de carreira, nos traz um vasto leque de iniciativas.

Ainda no âmbito do apoio à criação artística independente, acolhemos ao longo de todo o ano o programa **Em Trânsito**, que integra oito festivais e as diferentes formas de acesso a residências artísticas, nomeadamente através do programa **1º Ciclo** que acolhe recém-licenciados de entidades do ensino superior ou similar, para criação de primeiras obras.

O consolidado programa **Jovens Compositores** contará, como habitualmente, com a coordenação do compositor **Luís Tinoco** ao longo das suas três semanas de laboratório e apresentações. Este espaço de lançamento de jovens criadores e intérpretes, faz também parte o Programa **Território**, que marca a sexta edição com a dupla incontornável **Sol Léon/Paul Lighthfoot**, impulsionadores fundamentais da dança europeia à frente do **Netherlands Dance Theater** ao longo de quase duas décadas, e da coreógrafa **Clara Andermatt**, que nos trará uma criação pensada para este jovem elenco que integra bailarinos de escolas de dança de todo o país. O espetáculo **Território VI** é ainda completado por um filme da autoria do vencedor da categoria de Melhor Realizador Nacional do **InShadow Lisbon ScreenDance Festival**. À estreia que terá lugar no Teatro Nacional de São João, seguem-se

apresentações no Millennium Festival ao Largo em Lisboa e no Teatro José Lúcio da Silva em Leiria.

Por fim, uma referência ao apoio para os profissionais da dança com as habituais práticas diárias e a formação complementar, que em 2023 integra a presença de duas extraordinárias referências europeias - **La Veronal** e **Peeping Tom**.

Rui Lopes Graça

TERRITÓRIO VI

A 6ª edição do programa *Território* junta a dupla de coreógrafos Sol León | Paul Lightfoot e Clara Andermatt. O programa serve de plataforma para início de carreiras, integrando anualmente até 12 jovens bailarinos vindos de escolas de dança de todo o país. *Território* aproxima os participantes da diversidade estética que caracteriza a dança na atualidade, contribuindo através de uma experiência altamente profissionalizante para a construção de um olhar diverso e inclusivo no mundo da dança.

Voltamos a contar com a parceria do InShadow Lisbon ScreenDance Festival, através do Prémio Território | Estúdios Victor Córdon, para a categoria de Melhor Realizador Nacional.

Coreógrafos

Sol León / Paul Lightfoot

Clara Andermatt (a confirmar)

Realizador a anunciar

(realizador, vencedor do Prémio Território | Estúdios Victor Córdon, na categoria de Melhor Realizador Nacional no Inshadow Lisbon Screendance Festival 2022)

Candidaturas

3 – 30 JAN 2023

Audição

18 – 19 FEV 2023

Ensaios

26 JUN - 20 JUL 2023

Espetáculos

21 – 22 JUL 2023, Teatro Nacional São João, Porto (estreia)

JUL 2023, Teatro José Lúcio da Silva, Leiria (data a anunciar)

JUL 2023, Millennium Festival ao Largo 2023, Lisboa (data a anunciar)

Mecenas principal do programa

Millennium bcp

Parceiros

Inshadow Lisbon Screendance Festival

Teatro Nacional São João

Teatro José Lúcio da Silva

JOVENS COMPOSITORES

Programa que promove o espírito colaborativo e potencia o trabalho entre compositores e criadores de outras áreas artísticas em processos de criação. O processo de Jovens Compositores desenvolve-se ao longo em três momentos de experimentação e criação que culminam com uma mostra de resultados dos materiais criados ao longo do processo. Em 2023, o programa conta com a coordenação do compositor Luís Tinoco e do coreógrafo Victor Hugo Pontes e integra alunos da Escola Superior de Música de Lisboa (ESML) e da Escola Superior de Dança (ESD).

Semana I

9 – 14 JAN 2023

Semana II

27 FEV – 4 MAR 2023

Semana III

Compositores e Coreógrafos
22 a 27 MAI 2023

Mostras

14 JAN 2023 - 4 MAR 2023 - 27 MAI 2023

Coordenador do programa | **Luís Tinoco**

Colaboração | **Victor Hugo Pontes**

Jovens compositores | a anunciar

Jovens coreógrafos | a anunciar

EM TRÂNSITO

Em Trânsito estabelece uma ligação com vários festivais, com um papel preponderante para o presente e futuro da dança em Portugal. Através deste programa, os EVC apoiam a criação artística numa colaboração contínua com os festivais parceiros e contribuem para a sua consolidação, enquanto espaços de criação, mediação, promoção e internacionalização. O programa convida igualmente estruturas que promovem iniciativas na área da dança, a desenvolverem algumas das suas atividades em colaboração com os EVC.

Festivais

Alkantara Festival - Boca Bienal - Festival Cumplicidades - Festival Materiais Diversos
Festival Temps D'Images Lisboa - Guidance, Festival Internacional De Dança Contemporânea
Encontro Bienal De Artes Performativas - (Re)Union - Festival Silvestre
Artistas já agendados: Acauã Shereya | Gaya de Medeiros | João dos Santos Martins | Mário Afonso | Sónia Baptista

EM CASA

VICTOR HUGO PONTES

No ano em que comemora 20 anos de carreira, Victor Hugo Pontes é o artista EM CASA. Um ano de celebração que fará dos EVC a sua casa para novas criações e encontros, através de vários suportes que abordam e promovem uma reflexão acerca do seu percurso.

Programação EM CASA

Exposição > *Corpos Clandestinos*

11 FEV a 1 ABR 2023 (criação VHP) Rui Palma

Mini-conferência

11 FEV 2023 (vernissage exposição)

Apresentação do documentário

1 ABR 2023 (finissage exposição) de Rita Quelhas

20 anos VHP

Lançamento publicação dos 20 anos de carreira

24 NOV 2023

ITINERÁRIOS

Pelo 3º ano consecutivo, realizamos o programa de incentivo à criação artística, dirigido a criadores moçambicanos na área da dança, numa parceria entre os Estúdios Victor Córdon e o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, através do Centro Cultural Português em Maputo. O projeto pretende criar uma rede entre Moçambique, Portugal e outros parceiros na Europa, desenvolvendo iniciativas que correlacionem os territórios associados, com o intuito de promover a internacionalização.

“Como facilitador deste programa - tão importante para a materialização (e criação) de discursos sobre a necessidade de colaboração entre artistas e instituições culturais de Portugal e de artistas de países outrora colonizados por Portugal -, gostava que pudéssemos, juntos, receber este projeto com curiosidade e sentido de responsabilidade. Para que a rede cresça e se expanda, e para que nestes itinerários haja tantos sentidos quantas as histórias individuais e coletivas.”

David Marques

Mediação em Maputo | Panaibra Canda

Mediação em Lisboa | David Marques

Coletivo | a anunciar

Residência no Cartaxo | 11 a 15 OUT 2023

Residência em Guimarães | 16 a 28 OUT 2023

Meeting em Guimarães | 28 OUT 2023

Residência em Lisboa | 30 OUT a 10 Nov 2023

Meeting em Lisboa | 10 NOV 2023

Mostra em Maputo | NOV 2023 – Kinani – Plataforma Internacional de Dança Contemporânea

Co-produção | Estúdios Victor Córdon e Camões – Centro Cultural Português de Maputo

Parceiros | A Oficina, Kinani – Plataforma Internacional de Dança Contemporânea, Materiais Diversos

RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS

Programa de apoio à criação artística independente, que acolhe criadores na área da dança e outras áreas de cruzamento artístico, a nível nacional e internacional por períodos de criação até duas semanas. Desde a sua génese, os EVC são um espaço de coabitação de múltiplas linguagens, numa resposta direta às necessidades da comunidade.

Francesca Bertozzi | Joana Pupo | João Oliveira | Marco Santos | Marlene Monteiro Freitas | Marta Cerqueira & Simão Costa | Mélanie Ferreira | Pedro Ramos | Ricardo Ambrózio | Rita Vilhena | Yael Karavan

1º CICLO

Programa dedicado a jovens criadores recém-formados, com o objetivo de apoiar a criação das suas primeiras obras. Nesta temporada, os EVC proporcionam este apoio à criação a nível nacional, promovendo parcerias com várias estruturas do ensino ligadas às artes performativas – Escola Superior de Dança (ESD), Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), Faculdade de Motricidade Humana (FMH), e Fórum Dança.

ESD | coletivo > Amélia Caldas, Ana P. Silva, Francisca Poças, Luís de Oliveira, Mariana Tiago

ESMAE | nomes a anunciar

FMH | nomes a anunciar

Fórum Dança | nomes a anunciar

Parceiros

Escola Superior de Dança (ESD)

Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE)

Faculdade de Motricidade Humana (FMH)

Fórum Dança

BANTU

Na origem de *Bantu* está um convite endereçado a Victor Hugo Pontes pelos Estúdios Victor Córdon e Camões – Centro Cultural Português em Maputo, para o desenvolvimento de uma nova criação de dança com intérpretes moçambicanos e portugueses.

Os Estúdios Victor Córdon e o Camões – Centro Cultural Português em Maputo desenvolvem uma parceria através de uma programação conjunta ao longo de três temporadas. Esta parceria resulta de uma vontade de criar pontes entre os dois países e possibilitar a circulação e internacionalização da dança. *Bantu* resulta desta parceria e do objetivo de cruzar culturas e aproximar os dois países, permitindo a formação, circulação e internacionalização dos intérpretes. Partindo desta premissa, o coreógrafo Victor Hugo Pontes vai passar uma breve temporada em Maputo, onde trabalhará com intérpretes locais numa oficina-audição, na qual será selecionada uma parte do elenco. A outra parte será selecionada em Portugal, nos EVC.

Bantu designa uma família de línguas faladas na África subsariana. Em Moçambique, ouvem-se várias línguas bantu; a predominante é a macua. Mas *Bantu* designa mais do que uma ocorrência linguística. Pode ser também: uma linguagem própria que sobreviveu às línguas europeias entretanto impostas; um mecanismo identitário; um sistema corporal “falado” por africanos; um signo que permaneceu vedado ao colonizador; uma forma de comunicação com códigos culturais, históricos, religiosos e políticos próprios; uma materialização efémera do mais longo encontro. *Bantu*, o título, acolhe tudo o que queremos ou imaginamos que *Bantu*, o espetáculo, seja. Da língua que falamos vê-se o mundo: talvez fosse mais ou menos esta a ideia de Pessoa quando escreveu a célebre e mal compreendida frase sobre a língua portuguesa. Em *Bantu*, Victor Hugo Pontes vai percorrer o caminho que conduz ao encontro com uma língua que provavelmente estará até despida de palavras. Sabemos que quando se fala com o corpo se usa uma linguagem universal e que é esta a linguagem da dança. Acontece que das diferentes geografias que ocupamos – num país ou num palco – temos diferentes perspetivas do mesmo mundo, e assim nunca poderemos falar a mesma língua, nem ver as mesmas coisas, nem chegar aos mesmos lugares. *Bantu* é um caminho por traçar, e o percurso será feito entre dois continentes, entre dois países com afinidades complexas e memórias profundas um do outro. O ponto de encontro será uma surpresa.

Conceito

Estúdios Victor Córdon

Parceiros

Estúdios Victor Córdon, Camões – Centro Cultural Português em Maputo e Nome Próprio

Direção Artística

Victor Hugo Pontes

Co-produção

Estúdios Victor Córdon, Camões – Centro Cultural Português em Maputo, Nome Próprio, Teatro Nacional de São João, Guidance – Festival Internacional de Dança Contemporânea, Teatro José Lúcio da Silva (outros co-produtores em negociação)

Apresentações:

Teatro Nacional São João (**Porto**) > 5, 6, 7, 8 OUT

Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão (**Vila Nova de Famalicão**) > 13 OUT

Teatro Viriato (**Viseu**) > 20 OUT

Teatro Aveirense (**Aveiro**) > 27 OUT

Kinani – Plataforma Internacional de Dança Contemporânea (**Maputo**) > NOV

Apoio à residência

Estúdios Victor Córdon, A Oficina, CRL – Central Elétrica, Teatro Municipal do Porto (residências em negociação)

Parceiro Institucional

Camões I.P.

PARCEIROS DE TEMPORADA

Programa de apoio a estruturas de produção artísticas independentes, durante uma ou mais temporadas.

Parasita Associação

As Palavras e as Danças

Série de Podcasts em formato de conferência protagonizadas por individualidades da dança Internacional, com curadoria de Carlos Oliveira.

MAR – NOV 2023

Coprodução | Estúdios Victor Córdon e Parasita Associação

Ordem do Ó

ECOSSISTEMA.dança.corpo

Ciclos de conversas, masterclasses, palestras e oficinas

Encontros com formas alternativas de partilha num contexto estimulante de encontro entre artistas e público. A curadoria é de Cláudia Galhós e a mediação de Natacha Campos.

Coprodução | Estúdios Victor Córdon e Ordem do Ó

#1 – Margarida Bettencourt + Piny (masterclass) + a.ves liberta

#2 - Liliana Garcia + Joana Providência (masterclass) + Joãozinho da Costa

#3 - Beatriz Marques Dias (masterclass/oficina/construção artesanal dos livros a partir dos cadernos das conversas) + Madalena Victorino + Josefa Pereira

#4 – Xana Novais + Joana Castro (masterclass) + Olga Roriz

Coffeepaste

Workshops e formação

CONFERÊNCIA Encontros para o Futuro V

PÓS-COLONIALISMO NAS ARTES PERFORMATIVAS

data

25 NOV 2023

Curadoria

David Marques

Convidados e programa a anunciar

Público

Público geral, com especial foco nos profissionais das artes

Parceiro institucional

(a anunciar)



UMA COLEÇÃO PARA AMANHÃ

EIXO ATLÂNTICO

Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe

Angola > Ana Clara Guerra Marques

Cabo Verde > António Tavares, Lucyéne Cabral, Mano Preto

São Tomé e Príncipe > Bibiana Figueiredo

Guiné-Bissau > Ernesto Nambara

TREINO EVC — LA VERONAL

com *LORENA NOGAL*

Formação intensiva e complementar de KOVA para profissionais da dança. KOVA é a ferramenta de prática e composição desenvolvida por Marcos Morau, diretor da companhia de dança LA VERONAL.

3 – 7 ABR 2023

3.04 > 14h30 – 18h00

4.04 a 7.04 > 10h00 – 13h30

Público

Profissionais da dança

Apoio

Fundação GDA

KICK OFF'23 – PEEPING TOM

com *BRANDON LAGAERT*

Formação de uma semana intensiva dedicada à prática para profissionais da dança, com uma referência internacional, os Peeping Tom.

28 AGO – 1 SET 2023

10h00 – 13h00

14h00 – 17h00

Público-alvo

Profissionais da dança

Apoio

Fundação GDA

PRÁTICA DE DANÇA PARA PROFISSIONAIS

Práticas diárias de dança clássica e contemporânea destinadas a bailarinos profissionais e em vias de profissionalização que possibilitam o seu treino.

Dança Clássica

2.^a – 4.^a – 6.^a feiras

10h00 / 11h15

Dança Contemporânea

3.^a – 5.^a feiras

10h00 / 11h15

DANÇA PARA ADULTOS

Dança clássica para adultos, para quem pretende iniciar a sua aprendizagem ou para aqueles que tiveram uma ligação à dança desde sempre e querem manter o contacto como forma de preparação física.

Dança Clássica

2.^a feira

18h15 / 19h45

ESPAÇO EXPOSITIVO

Os EVC transformam a entrada do seu espaço físico num espaço expositivo, que pretende receber exposições e instalações de artistas cujo trabalho tem uma ligação às artes performativas.

> *Corpos Clandestinos*

fotografia

11 FEV a 1 ABR 2023 (criação VHP)

Rui Palma

> *3 Anos de itinerários*

fotografia

11 NOV 2023 a 12 JAN 2024

Tamara Seilman

MECENAS PROGRAMA TERRITÓRIO

Millennium bcp

PARCEIROS dos EVC

Alkantara Festival
BoCA Bienal
Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão
Campus PCS
Camões – Centro Cultural Português em Maputo
Camões I.P.
Centro de Artes de Ovar
CRL – Central Elétrica
Coffeepaste
DGArtes
EIRA
Encontro Bienal de Artes Performativas - (RE)UNION
Escola Superior de Dança (ESD)
Escola Superior de Música de Lisboa (ESML)
Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE)
Faculdade de Motricidade Humana (FMH)
Festival Cumplicidades
Fórum Dança
Fundação GDA
GUIDANCE – Festival Internacional de Dança Contemporânea
InShadow – Lisbon Screendance Festival
Kinani – Plataforma Internacional de Dança Contemporânea
L'Obrador
Materiais Diversos
Nome Próprio
Associação Parasita
Ordem do Ó
TAGV – Teatro Académico Gil Vicente
Teatro Aveirense
Teatro Baltazar Dias
Teatro José Lúcio da Silva
Teatro Municipal do Porto
Teatro Nacional São João
Teatro Viriato
Temps d'Images Lisboa

ARTISTAS nos EVC

Acauã Shereya
Amélia Caldas
Ana Clara Guerra Marques
Ana P. Silva
António Tavares
Beatriz Marques Dias
Bibiana Figueiredo

Brandon Lagaert
Carlos Oliveira
Clara Andermatt
Cláudia Galhós
David Marques
Ernesto Nambara
Francesca Bertozzi
Francisca Poças
Gaya de Medeiros
Joana Castro
Joana Providência
Joana Pupo
João Oliveira
João dos Santos Martins
Joãozinho da Costa
Josefa Pereira
La Veronal
Liliana Garcia
Lorena Nogal
Lucyéne Cabral
Luís de Oliveira
Luís Tinoco
Madalena Victorino
Mano Preto
Marcos Morau
Marco Santos
Margarida Bettencourt
Mariana Tiago
Mário Afonso
Marlene Monteiro Freitas
Marta Cerqueira & Simão Costa
Mélanie Ferreira
Natacha Campos
Olga Roriz
Panaibra Canda
Peeping Tom
Pedro Ramos
Ricardo Ambrózio
Rita Quelhas
Rita Vilhena
Rui Palma
Sol León / Paul Lightfoot
Sónia Baptista
Tamara Seilman
Victor Hugo Pontes
Xana Novais
Yael Karavan

RECURSOS

Análise Económico-Financeira

O Plano de Atividades e Orçamento 2023 é elaborado com base nos pressupostos macroeconómicos apresentados nas Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2023, através do Despacho n.º 252/2022-SET de 18 de agosto, e em respeito pelas orientações, objetivos financeiros e restrições orçamentais a vigorar em 2023.

O ano de referência para comparação com o ano de 2023 será o ano de 2019, uma vez que de acordo com as regras estipuladas no referido despacho é o ano em que o volume de negócios é superior.

Os valores apresentados relativos ao exercício de 2021 já serão indicados com valores reais e os de 2022 com base numa previsão ajustada. Nesta nova previsão do ano corrente já serão tidos em conta os impactos financeiros da crise geopolítica internacional atual, designadamente em matéria de gastos com consumos energéticos.

As previsões para 2023 têm em consideração uma retoma gradual no que diz respeito a receitas próprias, após dois anos afetadas pela pandemia, prevendo-se que venham a atingir os valores de 2019.

Em termos de fontes de financiamento provenientes do Estado, foi atribuído para 2023 o montante de 19.778.219€ de Indemnização Compensatória, para efeitos de carregamento do orçamento na plataforma da DGO, a que corresponde o montante, líquido de IVA, de 18.658.697€. Este valor está definido na Resolução de Conselho de Ministros nº190/2021 de 30 de dezembro de 2021, e no contrato programa entretanto assinado, mas que aguarda a aprovação do Tribunal de Contas.

Em termos de Fundo de Fomento Cultural, o OPART prevê igualmente um apoio superior em 115.780€ ao que ocorreu em 2022, no valor de 942.780€, de acordo com informação disponibilizada.

Para o ano de 2024, o OPART apresentou um valor de IC (Indemnização Compensatória), definido na mesma Resolução de Conselho de Ministros, 18.845.284 €, líquidos de IVA. Não tendo valor ainda definido para 2025 o OPART optou por prudência manter o valor igual a 2024.

Em 2022, o OPART recebeu as primeiras verbas do Plano de Recuperação e Resiliência a título de adiantamento, no montante de cerca de 3.043.906 €. No entanto, o rendimento a

reconhecer será na proporção das despesas efetuadas e da amortização dos equipamentos entretanto adquiridos, não tendo impacto no resultado líquido do exercício.

Em 2023, o tratamento contabilístico será igual, e está previsto de acordo com o contrato assinado entre o OPART e Fundo de Salvaguarda do Património Cultural receber 20.745.000€.

O montante do apoio financeiro do Estado cobre os custos com Pessoal, estimados em 15.886.536€, sendo que o remanescente servirá para financiar a Programação Artística e alguns encargos estruturais com todas as instalações e impostos (IVA e IRC).

De referir que o total de FSE está estimado em 5.028.133€, divididos em FSE de estrutura, (1.698.178 €), de programação (2.626.457 €), e ainda relativos ao Plano de Recuperação e Resiliência (703.500 €).

Quanto às receitas próprias, elas totalizam os 1.494.742€, incluindo cerca de 336.000€ de mecenato/patrocínios. Prevê-se para 2023 um crescimento face à execução de 2019, uma vez que acreditamos que o público começa a ganhar mais confiança em vir assistir a espetáculos. O aumento do preço dos bilhetes em 5€ (aumento que não acontecia há 7 anos) também vai permitir aumentar a receita.

De acordo com os mapas seguintes, os quais permitem analisar a evolução dos Proveitos e Custos nos últimos anos, podemos aferir o seguinte:

- As subvenções obtidas e relativas à exploração, que incluem as provenientes da Indemnização Compensatória (IC) e do Fundo de Fomento Cultural (FFC), valores sem IVA, sofreram entre 2019 e 2023 um aumento de 9,45%. Esse aumento justifica-se com um reforço do FFC para 942.780€ (em 2019 de 200.000€) e um aumento da própria Indemnização Compensatória, tal como estipulado no contrato programa assinado;
- Prevê-se que os gastos operacionais atinjam 20.917.671€, o que representa um aumento de 13,4% (2.465.803€) face ao exercício de 2019. Este aumento é essencialmente motivado pelos FSE do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e gastos com pessoal, sendo que todos os FSE de estrutura e programação deverão sofrer incrementos. Aumentando o valor da IC e do apoio do FFC, este valor irá sempre incrementar os gastos operacionais.
- Estima-se para 2023 um valor do EBITDA de 2.198.051€ e um resultado líquido de 534.868€.

ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE

em euros

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA SNC	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Previsão	2023 Orçamento	2024 Orçamento	2025 Orçamento	Varição 2023/2019
Vendas e serviços prestados	+ 980.370,73	540.162,77	734.697,48	952.023,00	1.158.877,71	863.076,04	823.950,48	18,2%
Subsídios à exploração	+ 18.336.712,67	18.953.424,93	19.363.776,64	19.759.473,00	21.961.843,68	22.757.043,37	23.598.741,90	19,8%
Subsídios à exploração - IC	+ 17.709.602,98	18.156.821,52	18.244.646,89	18.200.943,00	18.658.697,17	18.845.284,14	18.845.284,14	5,4%
Subsídios à exploração - FFC	+ 246.618,97	559.900,10	855.849,90	865.250,00	942.780,00	942.780,00	942.780,00	282,3%
Subsídios à exploração - Mecenateo	+ 333.112,06	100.000,00	263.279,85	263.280,00	335.864,26	340.902,23	346.015,76	0,8%
Subsídios à exploração - Outros Apoios	+ 47.378,66	136.703,31	0,00	430.000,00	2.713.150,00	2.094.150,00	2.094.151,00	5626,5%
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (*)								
Variação nos inventários da produção (*)								
Trabalhos para a própria entidade								
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 1.127,99	427,70	842,13	1.800,00	3.000,00	3.045,00	3.090,68	166,0%
Fornecimentos e serviços externos	- 3.582.595,39	2.597.056,07	3.522.453,28	4.203.429,12	5.028.134,62	4.694.504,15	4.679.206,71	40,3%
Gastos com o pessoal	- 14.868.153,85	14.863.655,08	14.369.368,38	15.000.352,66	15.886.536,13	16.124.834,17	16.366.706,68	6,8%
Imparidade de inventários e de dívidas a receber (perdas) (*)	- 0,00	-4.510,23	-5.775,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imparidade de inventários e de dívidas a receber (reversões) (*)	+ 106,63	-69.980,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões (aumentos) (*)	- 0,00	144.711,72	109.751,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões (reversões) (*)	+ 86.393,15	0,00	0,00	137.180,00	0,00	0,00	0,00	
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizações (perdas / reversões) (*)								
Aumentos / reduções de justo valor (*)								
Outros rendimentos e ganhos	+ 961,58	17.774,84	17.900,81	12.000,00	0,00	0,00	0,00	
Outros gastos e perdas	- 36.126,39	24.080,26	18.303,62	70.000,00	5.000,00	5.075,00	5.151,13	-86,2%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	916.551,14	1.786.941,02	2.090.880,65	1.585.094,22	2.198.050,64	2.792.661,09	3.368.537,18	139,8%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização (*)	- 129.954,55	146.804,25	174.813,26	210.000,00	1.521.002,25	2.523.077,00	3.440.802,00	1070,4%
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões) (*)								
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	786.596,59	1.640.136,77	1.916.067,39	1.375.094,22	677.048,39	269.584,09	-72.264,82	-13,9%
Juros e rendimentos similares obtidos	+ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e gastos similares suportados	- 21.778,89	464,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado antes de impostos	764.817,70	1.639.671,83	1.916.067,39	1.375.094,22	677.048,39	269.584,09	-72.264,82	-11,5%
Imposto sobre o rendimento do período (*)	- 67.038,72	353.365,02	449.079,63	316.271,67	142.180,00	56.612,66	0,00	
Resultado líquido do período	697.778,98	1.286.306,81	1.466.987,76	1.058.822,55	534.868,39	212.971,43	-72.264,82	-23,3%

CMVMC + FSE + DP	18.451.867,23	17.481.138,85	17.891.663,79	19.205.581,78	20.917.670,75	20.822.383,32	21.049.004,07	13,4%
------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	-------

INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA

valores c/ IVA							Variação
EPE	2018 Real	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Previsão	2023	2023/2019
OPART	17.559.830,00	18.772.179,00	19.293.000,00	19.293.000,00	19.293.000,00	19.778.219,00	5,36%

valores s/ IVA							Variação
EPE	2018 Real	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Previsão	2023	2023/2019
OPART	15.539.672,57	17.709.602,83	18.200.943,00	18.200.943,00	18.200.943,00	18.658.697,17	5,36%

FUNDO DE FOMENTO CULTURAL

EPE	2018 Real	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Previsão	2023	Variação 2023/2019
OPART	2.167.100,00	200.000,00	727.000,00	727.000,00	827.000,00	942.780,00	371,39%

INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA + FUNDO DE FOMENTO CULTURAL

EPE	2018 IC + FFC	2019 IC + FFC	2020 IC + FFC	2021 IC + FFC	2022 IC + FFC	2023 IC + FFC	Variação 2023/2019
OPART	17.706.772,57	17.909.602,65	18.927.943,00	18.927.943,00	19.027.943,00	19.601.477,17	9,45%

- O OPART tem feito ao longo dos últimos anos um esforço de contenção de despesas a nível de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE). No entanto, com o aumento dos apoios para programação, em que grande parte das despesas são FSE, bem como as necessidades de manutenção dos edifícios, verifica-se um aumento de 20% de 2019 para 2023 (excluindo as despesas do PRR). Considerando o PRR, a percentagem dispara para os 40% de aumento.
- É de notar que os Gastos Operacionais previstos para 2023 representam um aumento de 13,4% face a 2019, considerando as verbas do PRR. Não considerando este fator, o aumento é de 9,6%. Face a 2019, dá-se um aumento das Despesas com Pessoal, melhor fundamentado *infra*. Também aumentam os Fornecimentos e Serviços Externos. Esse aumento é compensado com o aumento da IC, apoio do FFC e do valor a receber do PRR em 2023.
- Ao analisarmos os Gastos Totais, verifica-se em 2023, um aumento de 19,9% comparando com 2019,

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.

ESTRUTURA DE CUSTOS	2019 Real		2022 Previsão		Variação 2022/2019	2023		Variação 2023/2019
	Valor	Peso	Valor	Peso		Valor	Peso	
CMVMC	1.127,99	0,0%	1.800,00	0,0%	59,6%	3.000,00	0,0%	166,0%
Fornecimentos e serviços externos	3.582.585,39	19,1%	3.803.429,12	20,1%	6,2%	5.028.134,62	22,4%	40,3%
<i>Funcionamento Geral</i>	1.119.621,91	6,0%	1.479.095,30	7,8%	32,1%	1.585.022,29	7,1%	41,6%
<i>Honorários de Apoio ao Funcionamento Geral</i>	102.701,41	0,5%	50.000,00	0,3%	-51,3%	64.375,00	0,3%	-37,3%
<i>Programação TNSC</i>	1.414.246,47	7,6%	1.186.830,42	6,3%	-16,1%	1.451.714,78	6,5%	2,6%
<i>Programação CNB</i>	633.046,26	3,4%	651.718,27	3,4%	2,9%	697.034,51	3,1%	10,1%
<i>Programação EVC</i>	50.379,13	0,3%	116.774,42	0,6%	131,8%	223.478,26	1,0%	343,6%
<i>Programação OPART</i>	145.762,62	0,8%	130.000,00	0,7%	-10,8%	171.567,58	0,9%	17,7%
<i>Projectos Comerciais</i>	26.391,03	0,1%	59.010,71	0,3%	123,6%	30.487,80	0,1%	15,5%
<i>Intervenção TNSC/TC</i>	90.436,56	0,5%	130.000,00	0,7%	43,7%	48.780,49	0,2%	-46,1%
<i>Educativo TNSC</i>			0,00			34.782,61	0,2%	
<i>Educativo CNB</i>			0,00			17.391,30	0,1%	
<i>FSE - PRR</i>			400.000,00			703.500,00	3,1%	
Gastos com o pessoal	14.868.153,85	79,4%	15.000.352,66	79,2%	0,9%	15.886.536,13	70,8%	6,8%
<i>Estrutura</i>	14.556.423,46	77,7%	14.672.679,74	77,4%	0,8%	15.408.390,05	68,7%	5,9%
<i>Estrutura Outros</i>	45.610,57	0,2%	68.053,32	0,4%	0,0%	96.900,00	0,4%	112,5%
<i>Produção TNSC</i>	214.991,39	1,1%	211.042,77	1,1%	-1,8%	278.280,59	1,5%	29,4%
<i>Produção CNB</i>	19.089,36	0,1%	26.576,83	0,1%	39,2%	102.965,49	0,5%	439,4%
<i>Produção EVC</i>	86,70	0,0%	0,00			0,00	0,0%	-100,0%
<i>Produção OPART</i>	20.122,92	0,1%	10.000,00	0,1%	-50,3%	0,00	0,0%	-100,0%
<i>Prestação Serviços</i>	11.829,45	0,1%	12.000,00	0,1%	0,0%	0,00	0,0%	-100,0%
Gastos Operacionais	18.451.867,23	98,5%	18.805.581,78	99,2%	1,9%	20.917.670,75	93,2%	13,4%
Provisões (aumentos/reduções)	86.393,15	0,5%	-137.180,00	-0,7%	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
Outros gastos e perdas	36.126,39	0,2%	70.000,00	0,4%	93,8%	5.000,00	0,0%	-86,2%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	129.954,55	0,7%	210.000,00	1,1%	61,6%	1.521.002,25	6,8%	1070,4%
Juros e gastos similares suportados	21.778,89	0,1%	0,00	0,0%	0,0%	0,00	0,0%	-100,0%
Gastos Totais	18.726.120,21	100,0%	18.948.401,78	100,0%	1,2%	22.443.673,00	100,0%	19,9%

Tendo em conta a necessidade de cumprimento da diretriz relativa ao Pagamento a Tempo e Horas, o OPART tem procurado reduzir o peso da dívida a fornecedores, apresentando um prazo médio de pagamentos de 48 dias em 2014, de 42 dias em 2015 e em 2016, retrocedendo em 2017 para 49, face ao não recebimento atempado do FFC nos primeiros meses e apoio mecenático acordado.

Em 2018 ficou em 38 dias. Em 2019, tendo em conta que a IC é paga numa base trimestral e que o valor atribuído cobre parte do FSE, terminou o ano com o PMP de 28 dias. Um PMP de 28 dias foi igualmente alcançado em 2020, conseguindo reduzir para 10 dias no ano de 2021. É objetivo do OPART manter este indicador abaixo dos 30 dias na previsão para 2022 e no exercício de 2023.

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.

RENDIMENTOS E GASTOS	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Previsão	2023 Orçamento	2024 Orçamento	2025 Orçamento
Vendas	2.000,95	601,96	862,94	2.000,00	4.065,04	4.126,02	4.187,91
Prestação de Serviços	978.369,78	539.560,81	733.834,54	950.023,00	1.154.812,67	858.950,02	819.762,58
<i>Bilheteira</i>	735.165,00	304.240,97	418.627,40	700.000,00	754.662,26	452.797,36	407.517,62
<i>Venda de Espectáculos Digressão</i>	25.000,00	129.450,48	168.859,49	100.000,00	0,00	0,00	0,00
<i>Outras</i>	218.204,78	105.869,36	146.347,65	150.023,00	400.150,41	406.152,66	412.244,95
Subsídios à Exploração	18.289.334,01	18.953.424,93	19.363.776,64	19.759.473,00	21.961.843,68	22.757.043,37	23.598.741,90
<i>Indemnização Compensatória</i>	17.709.602,98	18.156.821,52	18.244.646,89	18.200.943,00	18.658.697,17	18.845.284,14	18.845.284,14
<i>Outros Subsídios</i>	246.618,97	559.900,10	855.849,90	865.250,00	942.780,00	942.780,00	942.780,00
<i>Mecenato em Dinheiro</i>	333.112,06	236.703,31	263.279,85	263.280,00	335.864,26	340.902,23	346.015,76
<i>PRR</i>	0,00	0,00	0,00	430.000,00	2.024.502,25	2.628.077,00	3.464.662,00
Outros Rendimentos e Ganhos	48.446,87	18.049,25	23.676,03	12.000,00	0,00	0,00	0,00
<i>Subsídios ao Investimento</i>	961,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Apoios / Patrocínios / prestação serviços</i>	47.485,29	18.049,25	23.676,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Operacionais	19.318.151,61	19.511.636,95	20.122.150,15	20.723.496,00	23.120.721,39	23.620.119,41	24.422.632,38
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1.127,99	427,70	842,13	1.800,00	3.000,00	3.045,00	3.090,68
Fornecimentos e serviços externos	3.582.585,39	2.597.056,07	3.522.453,28	4.203.429,12	5.028.134,62	4.694.504,15	4.679.206,71
<i>Funcionamento Geral</i>	1.119.621,91	1.155.509,51	1.408.677,57	1.479.095,30	1.585.022,29	1.608.797,62	1.632.929,59
<i>Honorários de Apoio ao Funcionamento Geral</i>	102.701,41	72.760,00	43.875,00	50.000,00	64.375,00	65.340,63	66.320,73
<i>Programação TNSC</i>	1.414.246,47	825.578,83	1.145.133,05	1.186.830,42	1.451.714,78	1.473.490,50	1.495.592,86
<i>Programação CNB</i>	633.046,26	311.532,87	583.301,48	651.718,27	697.034,51	707.490,03	718.102,38
<i>Programação OPART</i>	50.379,13	54.431,32	95.700,23	116.774,42	223.478,26	226.830,43	230.232,89
<i>Programação EVC</i>	145.762,62	81.048,91	104.949,94	130.000,00	171.567,58	174.141,10	176.753,21
<i>Projectos Comerciais</i>	26.391,03	1.516,39	26.896,35	59.010,71	30.487,80	30.945,12	31.409,30
<i>Intervenção TNSC/TC</i>	90.436,56	94.678,24	113.919,66	130.000,00	48.780,49	49.512,20	50.254,88
<i>Educativo TNSC</i>					34.782,61	35.304,35	35.833,91
<i>Educativo CNB</i>					17.391,30	17.652,17	17.916,96
<i>FSE - PRR</i>				400.000,00	703.500,00	305.000,00	223.860,00
Gastos como o pessoal	14.868.153,85	14.883.655,08	14.368.368,38	15.000.352,66	15.886.536,13	16.124.834,17	16.366.706,68
<i>Estrutura</i>	14.556.423,46	14.705.369,39	14.162.692,41	14.672.679,74	15.408.390,05	15.639.515,90	15.874.108,64
<i>Estrutura Outros</i>	45.610,57	57.154,83	68.053,32	68.053,32	96.900,00	98.353,50	99.828,80
<i>Produção TNSC</i>	214.991,39	84.246,76	98.826,44	211.042,77	278.280,59	282.454,80	286.691,62
<i>Produção CNB</i>	19.089,36	13.215,15	16.576,83	26.576,83	102.965,49	104.509,97	106.077,62
<i>Programação EVC</i>	86,70	368,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Produção OPART</i>	20.122,92	15.034,89	10.219,38	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<i>Prestação Serviços</i>	11.829,45	8.265,93	12.000,00	12.000,00	0,00	20.822.383,32	21.049.004,07
Gastos Operacionais	18.451.867,23	17.481.138,85	17.891.663,79	19.205.581,78	20.917.670,75	20.822.383,32	21.049.004,07
Provisões (aumentos/reduções)	86.393,15	219.476,82	109.751,65	-137.180,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	36.126,39	24.080,26	18.303,62	70.000,00	5.000,00	5.075,00	5.151,13
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	916.551,14	1.786.941,02	2.102.431,09	1.585.094,22	2.198.050,64	2.792.661,09	3.368.537,18
Gastos/reversões de depreciação e amortização	129.954,55	146.804,25	174.813,26	180.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<i>Amortização equipamento FFR</i>	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.321.002,25	2.323.077,00	3.240.802,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	786.596,59	1.640.136,77	1.927.617,83	1.375.094,22	677.048,39	269.584,09	-72.264,82
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	21.778,89	464,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	764.817,70	1.639.671,83	1.927.617,83	1.375.094,22	677.048,39	269.584,09	-72.264,82
Imposto sobre o rendimento do período	67.038,72	353.365,02	449.079,63	316.271,67	142.180,00	56.612,66	0,00
Resultado líquido do período	697.778,98	1.286.306,81	1.478.538,20	1.058.822,55	534.868,39	212.971,43	-72.264,82
Investimento (2)							
EBITDA	916.551,14	1.786.941,02	2.102.431,09	1.585.094,22	2.198.050,64	2.792.661,09	3.368.537,18

Análise aos Mapas Financeiros Previsionais – 2023

O presente Plano de Atividades e Orçamento, como documento previsional, reflete a realidade do OPART com os necessários ajustamentos decorrentes do valor da Indemnização Compensatória, do valor previsto em termos de receitas próprias, do acréscimo dos Gastos com Pessoal e da incapacidade em reduzir, a partir de um dado limiar, os custos com a estrutura, nomeadamente o funcionamento geral. Este Orçamento constitui um instrumento de gestão que deverá ser assumido com o máximo de rigor e transparência na sua execução.

Demonstração Previsional de Resultados de Exploração

Custos

Cumprindo as orientações vigentes, há um esforço para se assegurar a redução dos C.M.V.M.C + FSE + Custos com Pessoal, que apresentam 20.203.171€ em 2023, sem despesas PRR (703.500€) e impacto de despesas ainda previstas na medida 096 – Contingência Covid (10.000€). No entanto, face a 2019, aumentam 9,5%, fruto do necessário aumento com as Despesas com Pessoal (6,8%), melhor fundamentado *infra*, bem como o aumento dos FSE já explicado anteriormente.

Com o aumento da IC e apoio do Fundo de Fomento Cultural de 2019 para 2023, para a programação, verifica-se um aumento precisamente nas despesas de FSE e de Pessoal, pois são a base das despesas de programação.

PRC	2023 Exec.	2022 Estimativa	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	2023/2019 ou 2022	
						Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	3.000	1.800	842	428	1.128	1.872	166,0%
(2) FSE	5.028.135	4.203.429	3.522.453	2.597.056	3.582.585	1.445.549	40,3%
(3) Gastos com o pessoal	15.886.536	15.000.353	14.368.368	14.883.655	14.868.154	1.018.382	6,8%
(4) Impactos decorrentes de fatores excecionais *	713.500	447.000				713.500	-
(5) Gastos operacionais para efeitos de comparabilidade da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(4)	20.204.171	18.758.582	17.891.664	17.481.139	18.451.867	1.752.304	9,5%
(6) Volume de negócios (VN)	1.158.878	1.012.023	734.697	540.163	980.371	178.507	18,2%
(7) Indemnizações Compensatórias (conforme Contrato Serv. Público) e subsídios à exploração	19.937.341	19.329.473	19.363.777	18.953.425	18.289.334	1.648.007	9,0%
(8) Impacto na receita decorrente de fatores excecionais *							
(9) Volume de negócios para efeitos de comparabilidade (6+7-8)	21.096.219	20.341.496	20.098.474	19.493.588	19.269.705	1.826.514	9,5%
(10) Peso dos Gatos/VN = (5)/(9)	0,96	0,92	0,89	0,90	0,96	0,00	0,0%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	61.925	60.000	41.554	90.803	159.300	-97.375	-61,1%
ii. Gastos com Ajudas de custo	104.131	28.888	16.012	42.304	64.849	39.282	60,6%
iii. Gastos associados à frota automóvel ^b	14.000	14.000	14.295	6.000	6.067	7.933	130,7%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	161.000	430.000	0	0	0	161.000	-
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	341.056	532.888	71.861	139.108	230.216	110.840	48,1%

a) Os impactos excecionais decorrentes designadamente da crise geopolítica deverão ser devidamente justificados e discriminados (se aplicável).

b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Um dos princípios financeiros de referência é a eficiência operacional e assegurar que o rácio dos gastos operacionais sobre o Volume de Negócios em 2023 é igual ou inferior ao executado em 2019. Contudo tendo em conta que os FSE incluem despesas do PRR no montante de 703.500€, e que estão previstas despesas no âmbito da prevenção do Covid para 2023 no montante de 10.000€, foi colocada essa verba (713.500€) nos impactos decorrentes de fatores excepcionais.

Desta forma temos um rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios de 2023 que igual ao de 2019, em 0,96%. Os encargos com deslocações e alojamento, reduzem substancialmente face ao executado 2019, pois em 2019 a Companhia Nacional de Bailado fez uma digressão na China, o que aumentou os gastos com viagens e alojamentos substancialmente. As ajudas de custo aumentam mais 60%, mas há que ter em consideração que se deve a digressões nacionais e internacionais. O Teatro Camões estará indisponível para acolher a Companhia Nacional de Bailado nos últimos 6 meses de 2023, devido à recuperação de que será alvo (através de verbas do PRR). A programação da CNB será nesse período direcionada para digressão, o que por sua vez irá aumentar as ajudas de custo a pagar às equipas técnicas e artísticas.

Nos gastos com a frota automóvel prevê-se um custo ao mesmo nível de 2022, dado que será necessário alugar duas viaturas de serviço.

O atual Conselho de Administração está, no entanto, a tentar celebrar uma parceria com uma marca automóvel, idêntica ao que o OPART já teve no passado, procurando não suportar o gasto de aluguer de viaturas, mas também evoluir para viaturas elétricas, promovendo as boas práticas de sustentabilidade.

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Verifica-se um aumento nos FSE de 20,7% face ao executado em 2019, em estrutura e produção, não considerando os FSE associados ao PRR. Este aumento acompanhou o aumento do valor da IC e do apoio do FFC, valores aplicados essencialmente em FSE e Gastos com Pessoal. Nesta rubrica, apresentam-se seis grandes divisões: Subcontratos, Serviços Especializados, Materiais, Energia e Fluídos, Deslocações, estadas e transportes e Serviços Diversos. Na primeira e última enquadra-se a atividade principal do OPART (Programação).

Todos os itens foram orçamentados seguindo uma política de contenção de custos e de implementação de mecanismos de melhores práticas de racionalização dos recursos existentes. Relativamente aos gastos com a Frota Automóvel temos:

	2023	2022	2021	2020	2019	Var. 2023/2019	
	Orçamento	Previsão	Real	Execução	Execução	Valor	%
Gastos com a frota automóvel (€)	14.000	14.000	14.295	6.000	6.067	7.933	132,22%
N.º de veículos	2	2	2	3	3		

O OPART não dispõe de viaturas próprias tendo necessidade ter duas viaturas alugadas afetas ao Teatro Camões e ao Teatro Nacional de São Carlos. As referidas viaturas não estão afetas especificamente a nenhum colaborador, seja trabalhador ou membro do Conselho de Administração, para efeitos de uso pessoal e que represente um benefício ou regalia que se traduza numa vantagem acrescida ao seu rendimento. As despesas incluem alugueres, pequenas reparações, combustíveis, seguros, portagens, lavagens e estacionamento.

Como explicado no ponto anterior o atual Conselho de Administração está a tentar celebrar uma parceria com uma marca automóvel idêntica ao que o OPART já teve no passado, no sentido de pelo menos não ter o gasto de aluguer de viaturas, e se possível elétricas para evitar igualmente os gastos de combustíveis.

Gastos com Pessoal

Para efeitos de apuramento do cumprimento das orientações para elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2023, indica-se a evolução do número de Recursos Humanos para o período de 2019 a 2023 e de gastos com pessoal, desagregados conforme quadro que se apresenta.

RH	2023	2022	2021	2020	2019	Var 2023/2019	
	Previsão	Estimativa	Execução	Execução	Execução	Valor	%
Gastos totais com pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	15.886.536	15.000.353	14.368.368	14.883.655	14.868.153	1.018.383	6,8%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	227.280	190.150	216.394	221.552	253.785	-26.505	-10,4%
(b) Gastos com Cargos de Direção	1.239.788	1.113.306	1.118.616	1.099.951	1.135.370	104.418	9,2%
(c) Remunerações do pessoal	10.986.237	10.517.684	10.012.478	10.172.525	10.398.291	587.946	5,7%
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	9.655.562	9.427.555	9.085.420	9.262.719	9.374.253	281.309	3,0%
(ii) Outros Subsídios	1.239.640	1.090.129	927.058	909.806	1.024.038	215.602	21,1%
(iii) Valorizações Remuneratórias	91.035					91.035	-
(d) Benefícios pós-emprego						0	-
(e) Ajudas de Custo	104.131	28.888	16.012	35.495	63.010	41.121	65,3%
(f) Restantes Encargos	3.131.639	2.952.865	2.805.618	2.963.626	2.977.255	154.384	5,2%
(g) Rescisões / Indemnizações	197.461	197.461	199.250	390.506	40.442	157.019	388,3%
Gastos Totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii) e (g)	15.598.040	14.802.892	14.169.118	14.493.149	14.827.711	770.329	5,2%
Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal [(b)/((1)-(g))]	7,90%	7,52%	7,89%	7,59%	7,66%	0	3,1%
Designação							
Nº Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	378	368	371	350	368	10	2,7%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	3	3	3	3	3	0	0,0%
Nº Cargos de Direção sem O.S. (número)	29	27	27	27	27	2	7,4%
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	346	338	341	320	338	8	2,4%

Iniciado no segundo semestre de 2019 o procedimento de negociação coletiva de acordo de empresa entre o OPART, E.P.E. e o Sindicato CENA-STE decorreram ao longos dos últimos anos, várias reuniões conjuntas, que partindo de duas realidades fáticas diferentes e não uniformizadas, referente a matérias como Regulamento Interno e/ou Acordo de Empresa, Sistema de Carreiras e Tabela Salarial, com existência fragmentada e disfuncional na Companhia Nacional de Bailado e no Teatro Nacional de São Carlos.

Em dezembro de 2021 foi possível acordar uma proposta de texto para o Acordo de Empresa, cujas cláusulas que se mantêm em aberto dizem respeito a matéria salarial e dependem da aprovação prévia por parte das Tutelas de uma tabela salarial única, e uma proposta de texto para o Sistema de Cargos, Carreiras, Categorias Gerais e Especiais/Artísticas, único e transversal ao OPART, com regras de progressão e promoção claras e indexadas à avaliação de desempenho. Esta documentação foi remetida para as Tutelas tendo já ocorrido reuniões de análise conjunta e esclarecimentos vários, com o propósito de ultimar este processo ainda no corrente ano.

A reorganização orgânica funcional da estrutura do OPART pretende fortalecer a transversalidade dos serviços, a coordenação estreita entre estes e a Administração, tornando mais ágil e coesa a atividade e mais efetivo o controlo da gestão, pelo que urge a implementação de um Acordo de Empresa e/ou um Regulamento Interno de Pessoal que permitirá fixar e sistematizar as condições de trabalho aplicáveis às diversas categorias profissionais, incluindo remunerações e férias, direitos e deveres, formação profissional, etc, contribuindo para a clarificação do funcionamento interno e para a estabilização das relações laborais dentro da entidade.

Para continuar o caminho que tem sido seguido há que prosseguir a consolidação e avaliação das medidas tomadas, assentes numa lógica de gestão integrada dos recursos humanos, técnicos e financeiros por projeto, em estreita sintonia com o correto desenvolvimento do projeto artístico, pelo que é imperativo que os trabalhadores do OPART, E.P.E. estejam capacitados e motivados.

Objetivos para 2023

- a) Implementar o Regulamento Interno de Pessoal, incluindo tabelas remuneratórias para todas as carreiras e categorias;
- b) Promover a celebração de um Acordo de Empresa com o CENA-STE;
- c) Dar continuidade à política de adequação e redimensionamento da estrutura de pessoal do OPART numa instituição modernizada, mais ágil e mais adaptada às necessidades da sua atividade, moderna e contemporânea;
- d) Desenvolver e aplicar mudanças organizacionais do OPART, nomeadamente, ao nível dos sistemas de liderança, da formação, das carreiras e da comunicação interna;

- e) Finalizar a criação de um sistema integrado de avaliação de riscos profissionais das áreas técnicas e proceder à divulgação de regras de segurança no trabalho;
- f) Monitorização e avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, Infrações conexas e Conflitos de Interesse;
- g) Desenvolvimento e implementação de planos de formação;
- h) Acompanhamento e monitorização do Plano para a Igualdade de Género e Não Discriminação;
- i) Definição e aplicação do sistema de avaliação de desempenho;
- j) Reforço das boas práticas de responsabilidade social;
- k) Otimização dos espaços e melhorar as condições de trabalho e melhor articulação funcional dos recursos humanos.

O mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão dos recursos humanos, estabelece uma previsão do número de trabalhadores e os perfis considerados indispensáveis para dar continuidade às atividades de desenvolvimento organizacional do OPART com vista a uma melhor eficácia dos recursos humanos existentes, pelo que, a proposta de mapa de pessoal apresentada para o ano de 2023, que inclui os lugares já ocupados e a ocupar, prevê 378 postos de trabalho, distribuídos pelo tipo de vínculo: nomeação (3), comissão de serviço (12), contrato por tempo indeterminado (348) e contrato a termo certo temporada (15), e com a desagregação por carreira e categoria, conforme quadro – *Movimento de Pessoal 2023* em anexo (anexo II).

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, e face à constatação de grandes insuficiências registadas em algumas unidades orgânicas do OPART, considerou-se um aumento numérico dos efetivos de 373 para 378, como abaixo se justifica, tendo o respetivo mapa de pessoal sido aprovado pela Tutela Setorial, e que se anexa (anexo III).

1. Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração:

◦ um técnico superior para coadjuvar o Conselho de Administração no âmbito dos projetos em curso e a implementar nos próximos anos, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a Modernização Administrativa e a Monitorização dos Planos de Ação Cultural internos e com o GEPAC;

2. Arquivo – Acervos patrimoniais do OPART: TNSC e CNB

◦ um técnico superior especializado para integrar a reduzida equipa, para dar continuidade ao trabalho que vem sendo realizado na área da identificação e inventariação de todo o património acumulado, seja ele sob a forma de partituras, cenários, trajes de cena, adereços, instrumentos musicais e até mobiliário, bem como promover a dinamização e promoção de exposições próprias ou de colaboração de entidades externas e dinamizar



workshops de música, ópera, cenografia, encenação e organização de conferências temáticas, dentro e fora das instalações do OPART, E.P.E.;

3. Direção de Cena do TNSC

◦ um assistente técnico (Assistente de Direção de Cena) para reforçar a Direção de Cena do TNSC face à especificidade dos ensaios e espetáculos das produções operáticas, há longos anos insuficiente;

4. Direção Técnica da CNB (Setor de Audiovisual)

◦ um assistente operacional (Técnico de Som e Audiovisual) para integrar a atual equipa de dois elementos que se tem mostrado insuficiente face à atividade diária e à necessidade de desempenho de funções em horários noturnos e aos fins-de-semana, reduzindo o elevado custo provocado pela contratação de reforços via empresa especializada;

5. Gabinete de Informática

◦ um especialista de informática para integrar este Gabinete, que conta apenas com um trabalhador, e que se tem mostrado insuficiente para poder satisfazer as necessidades diárias existentes nos três edifícios afetos ao OPART, E.P.E. que causa muitas situações de inoperacionalidade nos serviços pela falta de resposta. Pretende-se também que este Gabinete acompanhe a urgente transição digital necessária para a nossa entidade.

Considera-se que este aumento aprovado seja adequado para o OPART poder corresponder aos desafios que lhe colocam, prosseguindo os fins de interesse público e cumprir com o objeto da prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, que compreende designadamente a música, a ópera e o bailado, através do Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), da Companhia Nacional de Bailado (CNB) e dos Estúdios Vitor Córdon (EVC), mas também uma maior eficácia na gestão dos recursos, com melhores resultados e com maiores ganhos de eficiência.

Análise custo-benefício do aumento de gastos com pessoal

Da análise do quadro *supra*, resulta a previsão de um aumento de cerca de € 1.018.383 em gastos com pessoal, comparando a previsão para 2023 com a execução verificada em 2019, que corresponde a um aumento global de 6,8%, e a um aumento de 770.329 (5,2%) nos gastos com pessoal deduzidos dos montantes previstos para valorizações remuneratórias e rescisões/indenizações, face à execução apurada em 2019.

O aumento dos gastos com pessoal, face ao valor real de 2019, justifica-se essencialmente por:

- Aumento de cinco postos de trabalho no Mapa de Pessoal de 2021 com vista a uma melhor eficácia dos recursos humanos existentes e seu ajuste à atividade programada: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 140 mil euros;
- Recrutamento de novas necessidades autorizadas no PAO 2021 e propostas para 2023 no presente documento, nomeadamente um Diretor de Comunicação e Marketing a contratar e dois Técnicos Superiores para a área financeira e para a área de recursos humanos, entretanto já contratados: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 104 mil euros;
- Contratação em janeiro/2022 do Maestro Titular da Orquestra Sinfónica Portuguesa: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 44 mil euros;
- Evolução na carreira profissional de Bailarino através da Promoção (após autorização e efetuadas nos anos de 2020, 2021 e 2022), atendendo às especificidades da profissão e de desgaste rápido: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 128 mil euros;
- Aumento de cinco postos de trabalho no Mapa de Pessoal de 2023 face à constatação de grandes insuficiências registadas em algumas unidades orgânicas do OPART: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 114 mil euros;
- Reclassificação de uma bailarina e de dois ensaiadores, que se afigura como efetivamente necessário de forma permanente a afetação de três trabalhadores para o exercício das funções de Mestre de Bailado, porquanto a atividade corrente obriga a um reforço nesta área: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 11 mil euros;
- Em resultado da sentença do Tribunal, equiparação salarial a 12 trabalhadores da Direção Técnica do TNSC: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 41 mil euros;
- Equiparação salarial a 12 trabalhadores com as categorias de Diretor de Cena do TNSC, Chefe do Setor de Audiovisual do TNSC, Chefe do Setor de Contra-Regra do TNSC, Técnico de Iluminação, Eletricista, e Costureira e Assistente de Camarim: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 55 mil euros;
- Reposicionamento de 2 trabalhadores para os cargos de Diretor e Chefe de Setor, em regime de comissão de serviço: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 26 mil euros;
- Para adequar a remuneração atualmente auferida às funções efetivamente realizadas e para reconhecer e valorizar o desenvolvimento individual, bem como a colaboração e disponibilidade em ajudar a Entidade a ultrapassar os vários desafios dificuldades que se colocaram na última década, o ajustamento salarial para 1 Técnico Superior, 1 Encarregado da Orquestra, 1 Assistente Operacional Guarda Roupas TNSC e 1 Mestre de Bailado: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 25 mil euros;
- Aumento dos “Restantes Encargos” em resultado alterações anteriormente mencionadas: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 154 mil euros;
- Aumento dos gastos com “Rescisões/Indemnizações” que permitirá proceder de forma ativa ao rejuvenescimento e ajustamento do mapa de efetivos como parte de uma



visão estratégica em termos de política de recursos humanos para o OPART: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 157 mil euros;

- Aumento dos gastos com “Ajudas de Custo” em resultado da atividade artística programada: acréscimo de gastos com pessoal de cerca de 41 mil euros.

Dando cumprimento à estratégia de valorização e requalificação que norteia o projeto cultural do OPART, nomeadamente através da reestruturação de recursos humanos e a sua requalificação e/ou reconversão profissional, do rejuvenescimento dos corpos artísticos e do reforço de um serviço educativo e de mediação forte, entende-se por necessário e de forma imediata, utilizar os vários mecanismos disponíveis, tais como:

- celebração de acordos de rescisão de contrato, por mútuo acordo, com os bailarinos que se encontram sem ocupação funcional efetiva devido à sua condição física;
- processo de reconversão profissional.

Celebração de acordos de rescisão de contrato de trabalho

Mantém-se a iniciativa, promovida a partir de 2016, de negociações para acordos de rescisão com o propósito do necessário rejuvenescimento dos elencos artísticos e das áreas técnico-artística e de suporte nas quais alguns trabalhadores apresentam um conjunto de limitações físicas atestadas pela Medicina do Trabalho que condicionam consideravelmente o normal desempenho das suas funções.

Neste sentido, no decorrer dos dois últimos anos já foram celebrados 9 (nove) acordos de rescisão de contrato de trabalho por mútuo acordo e prevê-se que até ao final do corrente ano sejam celebrados mais 2 (dois), cujos montantes compensatórios serão pagos preferencialmente num horizonte temporal de 12 a 18 meses, considerando o valor orçamentado para o ano de 2022 e 2023 na rubrica “Rescisões/Indemnizações”.

Esta decisão permitirá proceder à contratação de 11 (onze) novos trabalhadores que visam satisfazer as necessidades de recursos por unidade orgânica do OPART, que não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos, conforme os quadros a seguir:

PA
W
M

Carreira/Categoria Trabalhador Rescisão	Carreira/Categoria Trabalhador Admissão	N.º Trabalhadores	Tipo de contrato
			(a termo certo ou por tempo indeterminado)
Maquinista	Técnico Operacional / Técnico Maquinista	2	Por tempo indeterminado
Cabo Varanda	Técnico Operacional / Técnico Maquinista Cabo Varanda	1	Por tempo indeterminado
Encarregado Geral do Teatro Camões	Assistente Técnico / Coordenador(a) Técnico Direção de Manutenção	1	Por tempo indeterminado
Coralista	Coralista	1	Por tempo indeterminado
Instrumentista - Coord.Naípe Assistente	Instrumentista / Coord.Naípe Assistente	1	Por tempo indeterminado
Instrumentista - Solista A	Instrumentista / Solista A	1	Por tempo indeterminado
Aderecista	Técnico Operacional / Técnico Aderecista	1	Por tempo indeterminado
Secretária	Coordenador Técnico / Assistente de Produção	1	Por tempo indeterminado
Técnico Recursos Humanos	Assistente Técnico / Assistente Administrativo área de Coro e Orquestra	1	Por tempo indeterminado
Bailarina Solista	Bailarino(a) Corifeu	1	A termo certo (Temporada 2023/2024)

Descrição	Encargo Anual	Encargo Anual	Variação
	Trabalhadores Rescisão	Trabalhadores Admissão	
Vencimento base	221.510,89 €	206.394,00 €	-15.116,89 €
Antiguidade / Diuturnidade	21.559,84 €	0,00 €	-21.559,84 €
Isonção de Horário de Trabalho	10.459,50 €	4.448,04 €	-6.011,46 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	4.236,96 €	4.236,96 €	0,00 €
Subsídio Maquilhagem	802,08 €	802,08 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	12.832,05 €	12.832,05 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	42.255,04 €	35.140,34 €	-7.114,70 €
Encargos Patronais	71.614,75 €	59.786,56 €	-11.828,19 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	4.393,23 €	3.823,78 €	-569,45 €
Total	389.664,34 €	327.463,81 €	-62.200,53 €

A contratação destes trabalhadores está considerada mais à frente, enquadrada nos pontos referentes às várias contratações por unidade orgânica e tipo de contrato.

Reconversão profissional de trabalhadores dos elencos artísticos

Criação do Serviço Educativo e de Pedagogia:

Conforme previsto no Contrato Programa 2018-2021 foi criado o Serviço Educativo e de Pedagogia para o TNSC e CNB, cujo âmbito deste projeto educativo e de mediação cultural

tem a ambição de, a médio-longo prazo, criar a fidelização e sustentabilidade de um público mais jovem, não só apreciador de ópera, música clássica e bailado, como também conhecedor e culturalmente mais informado. Desde o início deste projeto têm participado vários trabalhadores do OPART, sendo que dois deles, um instrumentista da Orquestra Sinfónica Portuguesa e outro do Elenco de Bailarinos da Companhia Nacional de Bailado, têm condições de saúde referenciadas pela medicina do trabalho que implicam uma menor ou mesmo inexistente participação nas suas atividades profissionais. Estes últimos encontram-se assim num processo de reconversão profissional para integrarem ativamente este Serviço e o enriquecerem com a sua formação artística.

Na sequência desta reconversão profissional, prevista no Plano de Atividades e Orçamento de 2021, torna-se necessário proceder à contratação de um instrumentista e de um bailarino que os substituam, que permitirá que cada corpo artístico respetivamente cumpra com a sua missão e desígnio no âmbito do projeto global OPART.

No caso da OSP e de forma a assegurar o número mínimo de instrumentistas no naipe de I Violinos será necessário proceder à substituição deste trabalhador naquele naipe, desejavelmente no início do ano de 2023, na sequência da realização de concurso para a categoria de Tutti tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Decreto-Lei nº 105/2021 de 29 de novembro, e subsidiariamente, do Código do Trabalho.

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentado e que, entretanto, será desocupado pelo motivo exposto, e cuja contratação de um instrumentista gerará aumento do número total de trabalhadores conforme anteriormente referido, e originará um aumento do encargo anual conforme quadro abaixo, tendo a aludida contratação do instrumentista já sido autorizada pelo Despacho nº 997/2021 - SET de 04/11/2021.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., prevê-se que o trabalhador a contratar irá auferir as seguintes remunerações base e complementos remuneratórios, de acordo com a respetiva categoria e que se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Tutti:

Remuneração base: € 1.935,83

Subsídio de traje: € 78,55

Subsídio de transmissão: € 97,99

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	23.229,96 €	23.229,96 €	23.229,96 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	2.118,48 €	2.118,48 €	2.118,48 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	3.871,66 €	3.871,66 €	3.871,66 €
Encargos Patronais	6.955,14 €	6.955,14 €	6.955,14 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	319,06 €	319,06 €	319,06 €
Total	37.660,85 €	37.660,85 €	37.660,85 €

No caso do elenco de Bailarinos da CNB, a reconversão profissional deste trabalhador contribuirá para o rejuvenescimento deste corpo artístico permitindo a progressão da carreira de bailarino imediatamente abaixo.

Deverá proceder-se à contratação de 1 (um) bailarino para a categoria de Estagiário, base da carreira, desejavelmente no início do ano de 2023 até final da Temporada 2022/2023, mediante a realização de audição tendo em vista a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro.

A partir de setembro de 2023, e porque se trata de postos de trabalho considerados imprescindíveis face à previsão de Temporada 2023/2024 aprovada pelo Conselho de Administração para a Companhia Nacional de Bailado (CNB), a sua contratação está considerada no ponto “Necessidades de contratação resultantes das Temporadas programadas”. Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentado e que será desocupado, entretanto pelo motivo exposto.

Esta contratação gerará aumento do número total de trabalhadores conforme anteriormente referido, todavia originará uma redução anual de encargos entre o trabalhador reconvertido profissionalmente e o trabalhador a admitir conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Reconversão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	27.436,68 €	11.873,64 €	-15.563,04 €
Antiguidade / Diuturnidade	1.028,76 €	0,00 €	-1.028,76 €
Subsídio Maquilhagem	802,08 €	802,08 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	4.744,24 €	1.978,94 €	-2.765,30 €
Encargos Patronais	8.093,15 €	3.495,84 €	-4.597,31 €
Seguro Acidentes Trabalho	1.459,90 €	656,58 €	-803,32 €
Total	44.731,36 €	19.973,63 €	-24.757,73 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., prevê-se que o trabalhador a contratar irá auferir a seguinte remuneração base e complemento remuneratório, de acordo com a respetiva categoria e que se estimam para o período de janeiro a agosto de 2023 conforme quadro abaixo:

Bailarino Estagiário:

Remuneração base: € 989,47

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 66,84

Descrição	Encargo 2023
Vencimento base	7.915,76 €
Subsídio Maquilhagem	534,72 €
Subsídio de Refeição	742,35 €
Subsídio de Férias e de Natal	1.319,29 €
Encargos Patronais	2.330,10 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	436,25 €
Total	13.278,47 €

Equipa artística da Companhia Nacional de Bailado:

Atenta a idade média deste corpo artístico, verifica-se que existem alguns bailarinos sem ocupação funcional efetiva, principalmente entre aqueles com mais idade e cuja condição física já não permite dança clássica como por exemplo o bailado. Entre as várias possibilidades de resolução a equacionar, encontra-se a cedência de interesse público, nomeadamente a outras entidades sob a esfera da cultura, alteração de contratos de trabalho para tempo parcial, para além da celebração de rescisões de contrato por mútuo acordo e da reconversão profissional destes bailarinos. Quaisquer decisões a tomar neste âmbito são antecedidas de efetiva concertação com a Direção Artística da CNB e em total sintonia e consideração pelos bailarinos a envolver neste processo.

Neste sentido, considerando que é do interesse do OPART – E.P.E. possibilitar aos bailarinos a aquisição de novas competências que permitam, futuramente, promover a sua reconversão e integração noutras carreiras, para uma melhor utilização dos recursos humanos e do trabalho, e que se afigura com efetivamente necessário de forma permanente

a afetação de um colaborador para o exercício das funções de Mestre de Bailado, porquanto a atividade corrente obriga a um reforço nestas áreas e, considerando a formação, as competências técnicas e o interesse demonstrado pela trabalhadora em exercer a referida função, após proposta do Diretor Artístico da CNB, entende o Conselho de Administração ser necessário e desejável a reconversão profissional da trabalhadora com a categoria de Bailarina Principal B para a categoria de Mestre de Bailado. Nesta sequência torna-se necessário proceder à contratação de um bailarino que a substitua, que contribuirá para o rejuvenescimento deste corpo artístico permitindo a progressão da carreira de bailarino imediatamente abaixo.

Deverá proceder-se à contratação de 1 (um) bailarino para a categoria de Estagiário, base da carreira, desejavelmente no início do ano de 2023 até final da Temporada 2022/2023, mediante a realização de audição tendo em vista a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro.

A partir de setembro de 2023, e porque se trata de postos de trabalho considerados imprescindíveis face à previsão de Temporada 2023/2024 aprovada pelo Conselho de Administração para a Companhia Nacional de Bailado (CNB), a sua contratação está considerada no ponto “Necessidades de contratação resultantes das Temporadas programadas”.

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentado e que será desocupado, entretanto pelo motivo exposto. Esta contratação gerará aumento do número total de trabalhadores conforme anteriormente referido, todavia originará uma redução anual de encargos entre o trabalhador reconvertido profissionalmente e o trabalhador a admitir conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Reconversão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	31.416,24 €	11.873,64 €	-19.542,60 €
Antiguidade / Diuturnidade	514,32 €	0,00 €	-514,32 €
Subsídio Maquilhagem	802,08 €	802,08 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	5.321,76 €	1.978,94 €	-3.342,82 €
Encargos Patronais	9.053,28 €	3.495,84 €	-5.557,44 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	1.627,67 €	656,58 €	-971,09 €
Total	49.901,90 €	19.973,63 €	-29.928,27 €

HA
W
M

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., prevê-se que o trabalhador a contratar irá auferir a seguinte remuneração base e complemento remuneratório, de acordo com a respetiva categoria e que se estimam para o período de janeiro a agosto de 2023 conforme quadro abaixo:

Bailarino Estagiário:

Remuneração base: € 989,47

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 66,84

Descrição	Encargo 2023
Vencimento base	7.915,76 €
Subsídio Maquilhagem	534,72 €
Subsídio de Refeição	742,35 €
Subsídio de Férias e de Natal	1.319,29 €
Encargos Patronais	2.330,10 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	436,25 €
Total	13.278,47 €

Atribuição de complemento remuneratório:

Equipa artística da CNB

Maestro Correpetidor e Pianista Correpetidor da Direção de Estudos Musicais

Os trabalhadores afetos à Equipa artística da CNB, ex-bailarinos reconvertidos profissionalmente para as categorias de Mestre de Bailado, Ensaaiador e Professor deixaram de auferir o subsídio de equipamento e maquilhagem na altura da alteração contratual efetivada. Este subsídio atribuído aos bailarinos tem como finalidade custear o vestuário e outros objetos essenciais para o desempenho das funções de bailarino, subsídio que é pago doze vezes por ano. Considerando as funções de Mestre de Bailado, Ensaaiador e Professor em que também se torna necessário a aquisição por parte destes trabalhadores de vestuário e equipamento para ministrar as aulas e ensaios, entende o Conselho de Administração, ser essencial e desejável que os 6 (seis) trabalhadores a desempenhar aquelas funções auferam também, desejavelmente a partir de janeiro de 2023, o subsídio de equipamento no valor mensal de € 66,84 por trabalhador, e que gera um aumento de despesa anual num montante que ascende € 6.155,16 conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual
Subsídio de Equipamento	4.812,48 €
Encargos Patronais	1.142,96 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	199,72 €
Total	6.155,16 €

No TNSC, os subsídios de transmissão e de traje visam, respetivamente, a cedência de direitos conexos para qualquer emissão, retransmissão, reprodução, radiodifusão, gravação ou comercialização sob qualquer forma ou meio das prestações dos músicos bem como a garantia do bom estado da indumentária profissional e são liquidados mensalmente aos instrumentistas da OSP.

Verificou-se, contudo, que o maestro correpetidor e a pianista correpetidor, que assumem também funções de instrumentistas de teclas da OSP e mantêm atividade de palco não beneficiam destes complementos remuneratórios. Entende o Conselho de Administração, ser essencial e desejável que os 2 (dois) trabalhadores a desempenhar aquelas funções auferam também, desejavelmente a partir de janeiro de 2023, o subsídio de transmissão e de traje no valor mensal de € 97,99 e € 78,55, respetivamente, por trabalhador, e que gera um aumento de despesa anual num montante que ascende € 5.287,73 conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual
Subsídio de Traje	1.885,20 €
Subsídio de Transmissão	2.351,76 €
Encargos Patronais	1.006,28 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	44,49 €
Total	5.287,73 €

Outras valorizações remuneratórias:

- **Reclassificação de três trabalhadores da Equipa Artística da CNB**

De acordo com a programação da Temporada em curso e das próximas previstas para a CNB, entende a Direção Artística que, tendo em consideração a atual organização da equipa artística da CNB e a necessidade de assegurar a permanência de um conjunto de Mestres de Bailado capazes de garantir o nível de qualidade e exigência dos bailarinos a que esta companhia deve responder, ser absolutamente necessário efetivar a alteração de categoria

profissional de três trabalhadores (uma bailarina principal em processo de reconversão de carreira e dois ensaiadores) para a categoria de Mestre de Bailado. Tal medida não só se afigura necessária do ponto de vista artístico, para a execução das temporadas, como uma boa medida de gestão, já que, por meio de recursos internos, o OPART, E.P.E. logra atribuir funções de complexidade acrescida a três dos seus trabalhadores.

Entende o Conselho de Administração, ser essencial e desejável que os 3 (três) trabalhadores sejam reclassificados profissionalmente para a categoria de Mestre de Bailado A ou B, mediante a sua última categoria enquanto bailarino tenha sido bailarino principal ou bailarino solista, corifeu ou corpo de baile, desejavelmente a partir de janeiro de 2023, auferindo os vencimentos base de € 2.778,68 (categoria Mestre de Bailado A) e de € 2.523,91 (Mestre de Bailado B), de acordo com as remunerações fixadas em reunião do Conselho de Administração de fevereiro/2019 para as categorias que compõem a equipa artística da CNB.

Tal reclassificação profissional representará um aumento de despesa anual num montante que ascende € 11.382,84 conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual antes Reconversão	Encargo Anual após Reconversão	Varição
Vencimento base	86.289,72 €	93.918,12 €	7.628,40 €
Antiguidade / Diuturnidade	1.543,16 €	1.543,16 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	3.499,65 €	3.499,65 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	14.638,81 €	15.910,21 €	1.271,40 €
Encargos Patronais	24.383,11 €	26.496,82 €	2.113,70 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	4.397,81 €	4.767,15 €	369,34 €
Total	134.752,27 €	146.135,12 €	11.382,84 €

- **Equiparação salarial de doze trabalhadores das áreas técnicas**

Pese embora as diligências efetuadas nos últimos anos tendo em vista a regularização de desigualdades salariais entre trabalhadores com a mesma categoria profissional, e tendo algumas sido resolvidas nomeadamente com o acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa no início do corrente ano, verifica-se que atualmente existem 12 (doze) trabalhadores, a desempenhar as suas funções no TNSC e na CNB, cuja remuneração que auferem é inferior à de outros com igual categoria profissional, a saber: Diretor de Cena do TNSC, Chefe do Setor de Audiovisual do TNSC, Chefe do Setor de Contra-Regra do TNSC, Técnico de Iluminação, Eletricista, e Costureira e Assistente de Camarim.

Entende o Conselho de Administração, ser essencial e extremamente necessário que aos 12 (doze) trabalhadores seja alterado o vencimento base para montante igual ao que está a ser praticado no OPART, E.P.E. com os restantes trabalhadores titulares daquelas categorias profissionais, desejavelmente a partir de janeiro de 2023.

Tal equiparação salarial representará um aumento de despesa anual num montante que ascende € 55.079,18 conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual antes Equiparação TNSC/CNB	Encargo Anual após Equiparação TNSC/CNB	Varição
Vencimento base	183.339,82 €	220.451,44 €	37.111,62 €
Antiguidade / Diuturnidade	12.756,77 €	5.042,79 €	-7.713,98 €
Isenção de Horário de Trabalho	16.031,11 €	21.223,10 €	5.191,99 €
Despesas de Representação	0,00 €	3.779,40 €	3.779,40 €
Subsídio de Refeição	13.998,60 €	13.998,60 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	35.354,62 €	41.119,56 €	5.764,94 €
Encargos Patronais	58.961,39 €	69.443,21 €	10.481,82 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	2.745,55 €	3.208,96 €	463,41 €
Total	323.187,87 €	378.267,05 €	55.079,18 €

- Ajustamento da remuneração base de quatro trabalhadores**

Considerando as funções efetivamente realizadas, bem como a colaboração e disponibilidade em ajudar a Entidade a ultrapassar os vários desafios e dificuldades que se colocaram na última década, vários trabalhadores auferem uma remuneração não condizente com as funções específicas e de elevada complexidade que desempenham, dos quais se destacam o técnico superior da área da promoção e media (com o vencimento base de € 781,04), a assistente operacional do Guarda Roupa do TNSC (com o vencimento base de € 1.179,63), a mestre de bailado (com o vencimento base de € 2.618,02) e o encarregado da orquestra (com o vencimento base de € 1.224,95).

Entende o Conselho de Administração, ser essencial e extremamente necessário que a estes 4 (quatro) trabalhadores seja alterado o vencimento base para montante igual ao que está a ser praticado no OPART, E.P.E. com os restantes trabalhadores titulares de categorias profissionais análogas e que desempenham funções específicas e de elevada complexidade, desejavelmente a partir de janeiro de 2023.

Tal ajustamento salarial representará um aumento de despesa anual num montante que ascende € 24.573,42 conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual antes Ajustamento Salarial	Encargo Anual após Ajustamento Salarial	Varição
Vencimento base	69.643,64 €	83.324,00 €	13.680,36 €
Antiguidade / Diuturnidade	3.677,56 €	4.407,04 €	729,48 €
Isenção de Horário de Trabalho	7.328,12 €	9.747,74 €	2.419,62 €
Subsídio de Refeição	4.666,20 €	4.666,20 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	13.441,55 €	16.246,46 €	2.804,91 €
Encargos Patronais	22.408,03 €	27.071,19 €	4.663,16 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	2.227,94 €	2.503,82 €	275,89 €
Total	123.393,05 €	147.966,47 €	24.573,42 €

- **Reposicionamento de dois trabalhadores para os cargos de Diretor e Chefe de Setor**

Face à atividade desempenhada e promovida pelos Estúdios Victor Córdon (EVC) junto dos vários públicos do OPART, E.P.E., e conforme já previsto no Plano de Atividades e Orçamento de 2022, está a ser considerado na elaboração do novo organograma do OPART que esta unidade orgânica seja equiparada a Direção em vez de Gabinete, como estabelecido no organograma em vigor.

No que se refere ao Setor de Costura da Direção de Produção do TNSC, que pelo menos desde o ano de 2013 têm estado afetos quatro postos de trabalho, não foi, desde a implementação da estrutura orgânica em vigor, determinado um trabalhador para exercer o cargo de Chefe de Setor, à semelhança do Setor de Costura da Direção de Produção da CNB, e que considerando a atividade corrente daquele setor se justifica.

Entende o Conselho de Administração ser essencial e extremamente necessário que para os dois cargos mencionados sejam reposicionados dois trabalhadores, o atual coordenador dos EVC e a costureira com mais antiguidade do setor da Costura do TNSC, que já demonstraram competência e capacidade para o desempenho daquelas funções, desejavelmente a partir de janeiro de 2023. Na ausência de um sistema de carreiras e categorias associado a uma tabela remuneratória, em final de 2018 o Conselho de Administração deliberou fixar as remunerações a atribuir aos cargos de dirigentes e de adjuntos de diretores, postos de trabalho a preencher mediante celebração de acordos em comissão de serviço, aproximando as remunerações dos valores praticados na Administração Pública. Desta forma, a

remuneração definida para o cargo de Diretor é constituída pelo vencimento base de € 3.023,18 aos quais acrescem € 314,95 referentes a despesas de representação, e a remuneração definida para o cargo de Chefe de Setor é constituída pelo vencimento base de € 1.923,21 aos quais acrescem € 538,50 referentes a isenção de horário de trabalho.

Tal reposicionamento dos dois trabalhadores representará um aumento de despesa anual num montante que ascende € 26.416,98 conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual sem Reposicionamento	Encargo Anual com Reposicionamento	Varição
Vencimento base	41.592,31 €	59.356,68 €	17.764,37 €
Antiguidade / Diuturnidade	1.640,03 €	0,00 €	-1.640,03 €
Isenção de Horário de Trabalho	7.682,28 €	6.461,99 €	-1.220,30 €
Despesas de Representação	0,00 €	3.779,40 €	3.779,40 €
Subsídio de Refeição	2.333,10 €	2.333,10 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	8.485,77 €	10.969,78 €	2.484,01 €
Encargos Patronais	14.138,32 €	19.165,59 €	5.027,27 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	648,20 €	870,46 €	222,26 €
Total	76.520,01 €	102.936,99 €	26.416,98 €

Contratação de profissionais

No que à contratação de pessoal diz respeito, importa salientar que a apresentação pública das temporadas implica a assunção de compromissos não apenas para com o público, mas também para com os profissionais das áreas artísticas e técnicas cuja contratação é imprescindível para concretização desses mesmos espetáculos e efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, que aprovou Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura.

Já a política de adequação de recursos humanos às efetivas necessidades implica a contratação de profissionais para as áreas administrativas e de suporte, sendo estes contratados ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual. Desta forma, é possível identificar diversas necessidades de contratação, consoante a sua natureza – pontuais, resultantes das Temporadas aprovadas e previstas, e por tempo indeterminado – que se passam a descrever:

1. Necessidades pontuais de contratação:

Decorrem, essencialmente, das necessidades de cada produção específica em que se mostra imprescindível reforçar o Coro do TNSC ou recrutar mais instrumentistas para um dado naipe da Orquestra Sinfónica Portuguesa, ou se obriga ao recrutamento de técnicos de palco, costureiras ou colaboradores especializados para cada espetáculo, assim como para substituir trabalhadores ausentes por um curto período devido a doença/lesão, etc.

A contratação destes profissionais é efetuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, a termo certo, por período reduzido, não superior a 6 meses, enquadrando-se no disposto no n.º 9 do artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, sendo a autorização de contratação da competência do Conselho de Administração, nos termos aí previstos e cujos gastos previstos e orçamentados se estimam para o ano 2023 conforme quadro abaixo, sendo o valor orçamentado idêntico ao do ano anterior.

Descrição	Encargo 2023
Vencimento base	80.207,00 €
Subsídio de Refeição	4.010,35 €
Encargos Patronais	19.101,97 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	884,28 €
Total	104.203,60 €

2. Necessidades de contratação resultantes das Temporadas programadas

As que resultam das necessidades de reforço das áreas artísticas e técnico-artísticas para cada Temporada, identificadas de acordo com a sua especificidade (ex: se os corpos e elencos artísticos têm que ser compostos por mais elementos para cumprir a programação estabelecida, se, pelos trabalhos previstos, a área técnico-artística tem que ser reforçada, etc.) ou com as necessidades de substituição de trabalhadores ausentes por períodos previsivelmente superiores a seis meses.

Este tipo de contratação, também ao abrigo do Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, é efetuado por períodos mais longos (geralmente por temporada - de 01/09 a 31/08). O número de trabalhadores a contratar estará sempre dependente das Temporadas, quer pelo número de produções, nas suas diversas vertentes, quer pela especificidade das mesmas, pelo que o Conselho de Administração do OPART, E.P.E. procede à solicitação de autorização para contratação de profissionais anualmente.

Temporada 2022/2023

Conforme atrás referido, a celebração de acordos de rescisão de contrato de trabalho por mútuo acordo com os bailarinos que se encontram sem ocupação funcional efetiva devido à sua condição física e idade permitirá faseadamente proceder ao rejuvenescimento do elenco de Bailarinos. Neste sentido, no final da temporada anterior foi celebrado um acordo de rescisão de contrato de trabalho com uma bailarina Solista, o que permitirá contratar 1 (um) bailarino para a categoria de Corifeu, desejavelmente no início de janeiro de 2023 e até final da Temporada 2022/2023, mediante a realização de audição tendo em vista a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei nº 105/2021, de 29 de novembro, assim como, mediante proposta apresentada pela Direção Artística, proceder à promoção de 1 (um) bailarino com a categoria atual de Corifeu para a categoria seguinte – Solista, contribuindo desta forma para que a qualidade artística da CNB fique salvaguardada.

A partir de setembro de 2023, e porque se trata de posto de trabalho considerado imprescindível face à previsão da Temporada 2023/2024 aprovada pelo Conselho de Administração para a Companhia Nacional de Bailado (CNB), a sua contratação está considerada no ponto “Necessidades de contratação resultantes das Temporadas programadas – Temporada 2023/2024”.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentado e que, entretanto, foi desocupado pelo motivo exposto, a contratação a termo certo de 1 (um) bailarino e a promoção de outro com contrato por tempo indeterminado não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Encargo Anual Trabalhador Promoção	Variação
Vencimento base	27.436,68 €	24.028,68 €	3.408,00 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	1.286,16 €	0,00 €	0,00 €	-1.286,16 €
Subsídio Maquilhagem	802,08 €	802,08 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	4.787,14 €	4.004,78 €	568,00 €	-214,36 €
Encargos Patronais	8.164,48 €	6.863,80 €	944,30 €	-356,37 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	1.472,36 €	1.245,09 €	165,00 €	-62,27 €
Total	45.115,45 €	38.110,98 €	5.085,30 €	-1.919,17 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., prevê-se que o trabalhador a contratar irá auferir a seguinte remuneração base e complemento remuneratório, de acordo com a respetiva categoria e que se estimam para o período de janeiro a agosto de 2023 conforme quadro abaixo:

Bailarino Corifeu:

Remuneração base: € 2.002,39

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 66,84

Descrição	Encargo 2023
Vencimento base	16.019,12 €
Subsídio Maquilhagem	534,72 €
Subsídio de Refeição	742,35 €
Subsídio de Férias e de Natal	2.669,85 €
Encargos Patronais	4.575,40 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	828,59 €
Total	25.370,04 €

Quanto à Temporada 2022/2023 e seguintes previstas para o Teatro Nacional de São Carlos, considera-se indispensável reforçar a Direção de Cena face à especificidade dos ensaios e espetáculos das produções operáticas programadas, pelo que se torna necessário contratar 1 (um) Assistente de Direção de Cena, desejavelmente no início de janeiro de 2023 e até dezembro de 2024.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., o trabalhador a contratar irá auferir € 1.243,82 de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria, e cujos encargos se estimam para o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2024 conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024
Vencimento base	14.925,84 €	14.925,84 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	2.487,64 €	2.487,64 €
Encargos Patronais	4.151,06 €	4.151,06 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	195,09 €	195,09 €
Total	22.926,18 €	22.926,18 €

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, e esta contratação representará um acréscimo de gastos com pessoal no montante de € 22.926,18 face ao orçamentado para o ano de 2022 e os encargos respeitantes a 2024 serão devidamente inscritos em sede de Orçamento para esse ano.

Temporada 2023/2024

Sendo consideradas imprescindíveis face à previsão de Temporada 2023/2024 aprovada para a CNB, prevê-se que seja necessário proceder à contratação de 11 (onze) Bailarinos a termo certo, para o período entre 1 de setembro de 2023 e 31 de agosto de 2024. O número apresentado inclui a contratação de 6 (seis) Bailarinos Estagiários, 4 (quatro) Bailarinos Corpo de Baile e 1 (um) Bailarino Corifeu. Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., prevê-se que os trabalhadores a contratar irão auferir as seguintes remunerações base e complementos remuneratórios, de acordo com as respetivas categorias e que se estimam conforme quadro abaixo:

Bailarino Corifeu:

Remuneração base: € 2.002,39

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 66,84

Bailarino Corpo de Baile:

Remuneração base: € 1.851,49

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 66,84

Bailarino Estagiário:

Remuneração base: € 989,47

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 66,84

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024
Vencimento base	61.380,68 €	122.761,36 €
Subsídio Maquilhagem	2.940,96 €	5.881,92 €
Subsídio de Refeição	4.666,20 €	8.165,85 €
Subsídio de Férias e de Natal	10.230,11 €	20.460,23 €
Encargos Patronais	17.767,49 €	35.519,61 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	3.287,55 €	6.526,68 €
Total	100.272,99 €	199.315,65 €

Tratando-se da ocupação de postos de trabalho que têm sido sempre previstos e orçamentados, a contratação aqui referida não gerará aumento de número de trabalhadores face a 2022. Pela mesma ordem de razão, os encargos inerentes à referida contratação não representam aumento de custos em 2023 e os encargos respeitantes a 2024 serão devidamente inscritos em sede de Orçamento para esse ano.

No que diz respeito às necessidades de contratação a termo certo para a execução da Temporada prevista para o Teatro Nacional de São Carlos, prevê-se que continue a ser necessário contratar 2 (duas) Costureiras e Assistentes de Camarim, quer pelas especificidades das produções previstas, quer por não estar ainda definido qual o número mínimo de trabalhadores necessário para o regular funcionamento do Setor de Costura da Direção de Produção do TNSC.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, os trabalhadores a contratar irão auferir € 1.179,63 de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria e que se estimam conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024
Vencimento base	9.437,04 €	18.874,08 €
Subsídio de Refeição	848,40 €	1.484,70 €
Subsídio de Férias e de Natal	1.572,84 €	3.145,68 €
Encargos Patronais	2.626,02 €	5.249,24 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	124,51 €	246,80 €
Total	14.608,81 €	29.000,50 €

Tratando-se da ocupação de postos de trabalho que têm sido sempre previstos e orçamentados, a contratação aqui referida para o período entre 1 de setembro de 2023 e 31 de agosto de 2024 não representa aumento de postos de trabalho, e pela mesma ordem de razão, os encargos inerentes à referida contratação não representam aumento de custos em 2023 e os encargos respeitantes a 2024 serão devidamente inscritos em sede de Orçamento para esse ano.

Em termos de necessidades de contratação a termo certo para a execução da Temporada prevista para a Companhia Nacional de Bailado, prevê-se que seja necessário contratar 1 (uma) Costureira e Assistente de Camarim para o Setor da Costura da Direção de Produção da CNB por forma a assegurar o cumprimento das produções previstas.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o RIP - Regulamento Interno do OPART os trabalhadores a contratar irão auferir € 1.179,63 de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria e que se estimam conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024
Vencimento base	4.718,52 €	9.437,04 €
Subsídio de Refeição	424,20 €	742,35 €
Subsídio de Férias e de Natal	786,42 €	1.572,84 €
Encargos Patronais	1.313,01 €	2.624,62 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	62,26 €	123,40 €
Total	7.304,41 €	14.500,25 €

Tratando-se da ocupação de posto de trabalho que tem sido sempre previsto e orçamentado, a contratação aqui referida para o período entre 1 de setembro de 2023 e 31 de agosto de 2024 não representa aumento de postos de trabalho, e pela mesma ordem de razão, os encargos inerentes à referida contratação não representam aumento de custos em 2023 e os encargos respeitantes a 2024 serão devidamente inscritos em sede de Orçamento.

3. Necessidades de contratação por tempo indeterminado

As que resultam da necessidade de substituir trabalhadores que se reformam ou que cessem o vínculo contratual por causa não imputável ao OPART e cujas funções devem ser, necessariamente, asseguradas de forma permanente ou as que resultam da aferição do número mínimo de trabalhadores que cada unidade orgânica deve manter nos seus quadros, de forma a assegurar o funcionamento corrente. O OPART apenas procede ao pedido de autorização para celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado em face de necessidades de natureza permanente.

Elenco Artístico da CNB

O Elenco Artístico da Companhia Nacional de Bailado atualmente conta com 68 Bailarinos, dos quais 58 estão vinculados por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

O Elenco de Bailarinos tem idades compreendidas numa faixa etária abrangente (o mais novo tem 18 anos e o mais velho tem 57) e a idade média ultrapassa os 35 anos, de acordo com a seguinte distribuição:

Intervalo	N.º Bailarinos
<30	29
30-39	13
40-49	16
50-56	10

De acordo com os registos na posse do OPART, existem atualmente 12 (doze) Bailarinos com alguma indicação para moderação do ritmo de trabalho, fornecida pelos serviços de medicina do trabalho e/ou com Incapacidades Permanentes Parciais atestadas pelo Departamento de Doenças Profissionais da Segurança Social ou pelos Tribunais, quando decorrem de Acidentes de Trabalho (atente-se que a comunicação destas incapacidades à entidade patronal não é obrigatória por se tratar de informação clínica, motivo pelo qual estes números podem ser inferiores à realidade).

Considerando estes dados e atenta a idade média deste corpo artístico, verifica-se que existem alguns bailarinos sem ocupação funcional efetiva, principalmente entre aqueles com mais idade e cuja condição física já não permite a performance técnica exigida para a dança clássica.

Entre as várias possibilidades de resolução a equacionar, encontra-se a cedência de interesse público, nomeadamente a outras entidades sob a esfera da cultura, alteração de contratos de trabalho para tempo parcial, para além da reconversão profissional dentro da instituição e da celebração de rescisões de contrato por mútuo acordo.

Quaisquer decisões a tomar neste âmbito serão antecedidas de efetiva concertação com a Direção Artística da CNB e em total sintonia e consideração pela carreira dos bailarinos a envolver neste processo.

Por outro lado, existe a necessidade de reforçar, de forma financeira e artisticamente equilibrada, o quadro de Bailarinos efetivos da Companhia Nacional de Bailado. Dessa forma, considera-se necessário que no ano de 2023, finalizada a Temporada em curso, 1 (um) contrato de trabalho a termo certo seja convertido em contrato de trabalho por tempo indeterminado por se tratar de necessidade permanente e de elevada performance artística.

Esta conversão de contrato não gera aumento de despesa uma vez que se trata de um Bailarino que tem sido contratado para as várias Temporadas anteriores e, por isso, tanto os encargos como o respetivo lugar no mapa de pessoal se encontram previstos.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART prevê-se que o trabalhador a contratar irá

auferir a remuneração base e complemento remuneratório a seguir mencionado, de acordo com a respetiva categoria e que se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Bailarino Estagiário:

Remuneração base: € 989,47

Subsídio de equipamento e maquilhagem: € 66,84

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	3.957,88 €	11.873,64 €	11.873,64 €
Subsídio Maquilhagem	267,36 €	802,08 €	802,08 €
Subsídio de Refeição	424,20 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	659,65 €	1.978,94 €	1.978,94 €
Encargos Patronais	1.165,75 €	3.495,84 €	3.495,84 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	220,33 €	656,58 €	656,58 €
Total	6.695,16 €	19.973,63 €	19.973,63 €

Adjunto do Diretor Artístico:

Ainda no que se refere à Companhia Nacional de Bailado, a substituição do Diretor Artístico efetivada em setembro de 2021 teve como consequência a substituição do respetivo Adjunto, em regime de comissão de serviço, desejavelmente no início do ano de 2023, e cujo pedido de contratação foi também considerado no PAO 2022.

Esta contratação não gerará aumento de postos de trabalho nem de custos com pessoal por se tratar da ocupação de posto de trabalho que tem sido sempre previsto e orçamentado.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART o trabalhador a contratar em regime contrato de trabalho em comissão de serviço irá auferir um vencimento base de € 2.024,05, acrescido de Isenção de Horário de Trabalho no montante de € 566,74, de acordo com o estipulado em Deliberação do Conselho de Administração, de 20 de dezembro de 2018, relativa à definição dos montantes remuneratórios a atribuir aos cargos de direção e adjuntos em regime de comissão de serviço, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme o quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	24.288,60 €	24.288,60 €	24.288,60 €
Isenção de Horário de Trabalho	6.800,88 €	6.800,88 €	6.800,88 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	5.181,58 €	5.181,58 €	5.181,58 €
Encargos Patronais	8.629,74 €	8.629,74 €	8.629,74 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	393,09 €	393,09 €	393,09 €
Total	46.460,44 €	46.460,44 €	46.460,44 €

Orquestra Sinfónica Portuguesa:

Conforme mencionado no Plano de Atividades e Orçamento de 2021, o modelo da Orquestra deverá incluir de forma permanente o posto de trabalho correspondente a Concertino, que desde 2015 tem sido contemplada na modalidade de contrato de trabalho a termo certo por cada duas Temporadas, e que permitirá que este corpo artístico cumpra com a sua missão e desígnio no âmbito do projeto global OPART, tendo a aludida contratação sido autorizada pelo Despacho nº 2/2022 – SET de 03/01/2022.

Tratando-se da ocupação de posto de trabalho que tem sido sempre previsto e orçamentado, a contratação do instrumentista com a categoria de Concertino, desejavelmente no início do ano de 2023, mediante a realização de procedimento concursal não gerará aumento da despesa com pessoal.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., prevê-se que o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base e complementos remuneratórios a seguir mencionados, de acordo com a respetiva categoria e que se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Concertino:

Remuneração base: € 3.542,09

Subsídio de traje: € 78,55

Subsídio de transmissão: € 97,99

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	42.505,08 €	42.505,08 €	42.505,08 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	2.118,48 €	2.118,48 €	2.118,48 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	7.084,18 €	7.084,18 €	7.084,18 €
Encargos Patronais	12.295,95 €	12.295,95 €	12.295,95 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	555,18 €	555,18 €	555,18 €
Total	65.725,42 €	65.725,42 €	65.725,42 €



A Orquestra Sinfónica Portuguesa conta atualmente com 88 efetivos, com uma idade média de 54 anos. Entre 2021 e 2022 faleceu um instrumentista e quatro reformaram-se, e até 2024 teremos mais 11 (onze) instrumentistas a atingir a idade mínima de acesso a pensão de reforma por velhice.

Por outro lado, os registos existentes neste organismo revelam que existem 14 (catorze) instrumentistas com condições de saúde referenciadas que implicam uma menor participação nas suas atividades profissionais, a análise de possibilidades de reconversão profissional internas ou até a negociação de acordos de rescisão.

No final da temporada anterior foi celebrado 1 (um) acordo de rescisão de contrato de trabalho com um Instrumentista com a categoria de Solista A do naipe das Flautas, o que permitirá contratar 1 (um) instrumentista com aquela categoria, desejavelmente no início de janeiro de 2023, mediante a realização de procedimento concursal, e que não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentado e que, entretanto, foi desocupado pelo motivo exposto, a contratação de 1 (um) instrumentista não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	29.302,56 €	29.302,56 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	3.809,28 €	0,00 €	-3.809,28 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	2.118,48 €	2.118,48 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	5.518,64 €	4.883,76 €	-634,88 €
Encargos Patronais	9.693,24 €	8.637,75 €	-1.055,49 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	440,11 €	393,45 €	-46,66 €
Total	52.048,86 €	46.502,55 €	-5.546,31 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., prevê-se que o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base e complementos remuneratórios a seguir mencionados, de acordo com a respetiva categoria e que cujos encargos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Handwritten initials and marks in blue ink.

Solista A:

Remuneração base: € 2.441,88

Subsídio de traje: € 78,55

Subsídio de transmissão: € 97,99

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	29.302,56 €	29.302,56 €	29.302,56 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	2.118,48 €	2.118,48 €	2.118,48 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	4.883,76 €	4.883,76 €	4.883,76 €
Encargos Patronais	8.637,75 €	8.637,75 €	8.637,75 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	393,45 €	393,45 €	393,45 €
Total	46.502,55 €	46.502,55 €	46.502,55 €

No final do ano de 2021 foi também celebrado 1 (um) acordo de rescisão de contrato de trabalho com uma Instrumentista com a categoria de Coordenadora de Naípe Assistente do naipe das Violas, decisão que permitirá contratar 1 (um) instrumentista com aquela categoria, desejavelmente no início de janeiro de 2023, mediante a realização de procedimento concursal, e que não gerará aumento da despesa com pessoal, cujo pedido de contratação foi também considerado no PAO 2022.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentado e que, entretanto, foi desocupado pelo motivo exposto, a contratação de 1 (um) instrumentista não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	26.114,88 €	26.114,88 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	3.394,96 €	0,00 €	-3.394,96 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	2.118,48 €	2.118,48 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	4.918,31 €	4.352,48 €	-565,83 €
Encargos Patronais	8.695,19 €	7.754,50 €	-940,69 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	395,99 €	354,40 €	-41,59 €
Total	46.804,35 €	41.861,29 €	-4.943,07 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., prevê-se que o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base e complementos remuneratórios a seguir mencionados, de acordo com a respetiva categoria e cujos encargos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Coordenador(a) de Naípe Assistente:

Remuneração base: € 2.176,24

Subsídio de traje: € 78,55

Subsídio de transmissão: € 97,99

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	26.114,88 €	26.114,88 €	26.114,88 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	2.118,48 €	2.118,48 €	2.118,48 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	4.352,48 €	4.352,48 €	4.352,48 €
Encargos Patronais	7.754,50 €	7.754,50 €	7.754,50 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	354,40 €	354,40 €	354,40 €
Total	41.861,29 €	41.861,29 €	41.861,29 €

Conforme atrás referido, reformou-se no decorrer do ano de 2021 um Instrumentista com a categoria de Coordenador de Naípe dos Contrabaixos.

Analisada a atual composição dos vários naipes da Orquestra, verificou-se que existe a necessidade de reforçar o naipe de Violoncelos com um instrumentista com a categoria de Tutti, ocupando o lugar entretanto libertado, e cuja contratação de 1 (um) instrumentista com aquela categoria, desejavelmente no início do ano de 2023, mediante a realização de procedimento concursal, não gerará aumento da despesa com pessoal. Este pedido foi considerado no PAO 2022.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentado e que, entretanto, foi desocupado pelo motivo exposto, a contratação de 1 (um) instrumentista não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Reforma	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	29.302,56 €	23.229,96 €	-6.072,60 €
Antiguidade / Diuturnidade	3.809,30 €	0,00 €	-3.809,30 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	2.118,48 €	2.118,48 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	5.518,64 €	3.871,66 €	-1.646,98 €
Encargos Patronais	9.693,24 €	6.955,14 €	-2.738,11 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	440,11 €	319,06 €	-121,05 €
Total	52.048,89 €	37.660,85 €	-14.388,04 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., prevê-se que o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base e complementos remuneratórios a seguir mencionados, de acordo com a respetiva categoria e cujos encargos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Tutti:

Remuneração base: € 1.935,83

Subsídio de traje: € 78,55

Subsídio de transmissão: € 97,99

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	23.229,96 €	23.229,96 €	23.229,96 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	2.118,48 €	2.118,48 €	2.118,48 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	3.871,66 €	3.871,66 €	3.871,66 €
Encargos Patronais	6.955,14 €	6.955,14 €	6.955,14 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	319,06 €	319,06 €	319,06 €
Total	37.660,85 €	37.660,85 €	37.660,85 €

No decorrer do ano 2022 faleceu 1 (um) instrumentista com a categoria de Tutti do naipe de Contrabaixos e reformaram-se 3 (três) instrumentistas com as categorias de Tutti e Solista B dos napes de II Violinos, Violas e Fagotes, respetivamente, pelo que se verifica que é imprescindível a ocupação dos lugares entretanto libertados, e cuja contratação de 4 (quatro) instrumentistas com aquelas categorias para os mencionados napes,

desejavelmente no início do ano de 2023, mediante a realização de procedimento concursal, não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentados e que, entretanto, foram desocupados pelos motivos expostos, a contratação de 4 (quatro) instrumentistas não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhadores Reforma	Encargo Anual Trabalhadores Admissão	Variação
Vencimento base	95.804,76 €	95.804,76 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	10.496,04 €	0,00 €	-10.496,04 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	8.473,92 €	8.473,92 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	4.666,20 €	4.666,20 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	17.716,80 €	15.967,46 €	-1.749,34 €
Encargos Patronais	31.528,18 €	28.619,90 €	-2.908,28 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	1.440,16 €	1.311,58 €	-128,58 €
Total	170.126,06 €	154.843,82 €	-15.282,23 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., prevê-se que os trabalhadores a contratar irão auferir a remuneração base e complementos remuneratórios a seguir mencionados, de acordo com a respetiva categoria e cujos encargos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Solista B:

Remuneração base: € 2.176,24

Subsídio de traje: € 78,55

Subsídio de transmissão: € 97,99

Tutti:

Remuneração base: € 1.935,83

Subsídio de traje: € 78,55

Subsídio de transmissão: € 97,99

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	95.804,76 €	95.804,76 €	95.804,76 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	8.473,92 €	8.473,92 €	8.473,92 €
Subsídio de Refeição	4.666,20 €	4.666,20 €	4.666,20 €
Subsídio de Férias e de Natal	15.967,46 €	15.967,46 €	15.967,46 €
Encargos Patronais	28.619,90 €	28.619,90 €	28.619,90 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	1.311,58 €	1.311,58 €	1.311,58 €
Total	154.843,82 €	154.843,82 €	154.843,82 €

Ainda no que se refere à Orquestra Sinfónica Portuguesa, prevê-se que no final do primeiro semestre de 2023 se reforme uma instrumentista, com a categoria de Coordenadora de Naípe Adjunta, pelo que se considera imprescindível a ocupação daquele lugar, e cuja contratação de 1 (um) instrumentista com aquela categoria, desejavelmente no início de setembro de 2023, mediante a realização de procedimento concursal, não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentado e que, entretanto, será desocupado pelo motivo exposto, a contratação de 1 (um) instrumentista não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Reforma	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	27.698,28 €	27.698,28 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	3.394,96 €	0,00 €	-3.394,96 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	2.118,48 €	2.118,48 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	5.182,21 €	4.616,38 €	-565,83 €
Encargos Patronais	9.133,92 €	8.193,23 €	-940,69 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	415,39 €	373,80 €	-41,59 €
Total	49.109,78 €	44.166,72 €	-4.943,06 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., prevê-se que o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base e complementos remuneratórios a seguir

mencionados, de acordo com a respetiva categoria e cujos encargos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Coordenador(a) de Naípe Adjunto(a):

Remuneração base: € 2.308,19

Subsídio de traje: € 78,55

Subsídio de transmissão: € 97,99

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	9.232,76 €	27.698,28 €	27.698,28 €
Subsídio de Traje e de Transmissão	706,16 €	2.118,48 €	2.118,48 €
Subsídio de Refeição	424,20 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	1.538,79 €	4.616,38 €	4.616,38 €
Encargos Patronais	2.731,54 €	8.193,23 €	8.193,23 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	124,97 €	373,80 €	373,80 €
Total	14.758,43 €	44.166,72 €	44.166,72 €

Coro do TNSC

O Coro do Teatro Nacional de São Carlos conta atualmente com 64 efetivos, com uma idade média de 53 anos. Em final de 2021, 1 (um) coralista reformou-se e até 2024 teremos mais 7 (sete) coralistas a atingir a idade mínima de acesso a pensão de reforma por velhice.

Por outro lado, os registos existentes neste organismo revelam que existem 11 (onze) Coralistas com condições de saúde referenciadas que implicam uma menor participação nas suas atividades profissionais, a análise de possibilidades de reconversão profissional internas ou até a negociação de acordos de rescisão.

Neste enquadramento, no âmbito do processo de rejuvenescimento do elenco do Coro foi celebrado no segundo semestre de 2021 um acordo de rescisão de contrato de trabalho com uma Coralista, decisão que permitirá proceder à contratação de 1 (um) coralista, desejavelmente no início do ano de 2023, mediante a realização de procedimento concursal, e que não gerará aumento da despesa com pessoal, cujo pedido de contratação está considerado no PAO 2022.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentado e que foi desocupado pelo motivo exposto, a contratação de 1 (um)

coralista não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	21.804,84 €	21.804,84 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	2.834,60 €	0,00 €	-2.834,60 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	4.106,57 €	3.634,14 €	-472,43 €
Encargos Patronais	6.842,54 €	6.057,12 €	-785,42 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	314,08 €	279,36 €	-34,72 €
Total	37.069,19 €	32.942,01 €	-4.127,18 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base de € 1.817,07, correspondente à categoria de Coralista do TNSC, e cujos encargos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	21.804,84 €	21.804,84 €	21.804,84 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	3.634,14 €	3.634,14 €	3.634,14 €
Encargos Patronais	6.057,12 €	6.057,12 €	6.057,12 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	279,36 €	279,36 €	279,36 €
Total	32.942,01 €	32.942,01 €	32.942,01 €

Conforme atrás referido, reformou-se no final do ano de 2021 um Coralista, que analisadas as necessidades permanentes e a idade média deste elenco artístico, verifica-se que é imprescindível a ocupação do lugar entretanto libertado, e cuja contratação de 1 (um) coralista, desejavelmente no início do ano de 2023, mediante a realização de procedimento concursal, não gerará aumento da despesa com pessoal.

Este pedido de contratação também foi considerado no PAO 2022.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentado e que, entretanto, foi desocupado pelo motivo exposto, a contratação de 1 (um) coralista não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Reforma	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	21.804,84 €	21.804,84 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	2.834,60 €	0,00 €	-2.834,60 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	4.106,57 €	3.634,14 €	-472,43 €
Encargos Patronais	6.842,54 €	6.057,12 €	-785,42 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	314,08 €	279,36 €	-34,72 €
Total	37.069,19 €	32.942,01 €	-4.127,18 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base de € 1.817,07, correspondente à categoria de Coralista do TNSC, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	21.804,84 €	21.804,84 €	21.804,84 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	3.634,14 €	3.634,14 €	3.634,14 €
Encargos Patronais	6.057,12 €	6.057,12 €	6.057,12 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	279,36 €	279,36 €	279,36 €
Total	32.942,01 €	32.942,01 €	32.942,01 €

O contrato individual de trabalho em Comissão de Serviço celebrado em julho de 2021 com o **Maestro Titular do Coro** cessará em julho de 2023, pelo que é imprescindível e absolutamente necessário que aquele lugar se mantenha ocupado para a boa execução das tarefas adstritas ao Coro do Teatro Nacional de São Carlos, com a celebração de igual vínculo contratual, desejavelmente em agosto de 2023 e até ao termo da Temporada 2025/2026. Esta contratação não implicará aumento dos postos de trabalho nem de gastos com o pessoal por se tratar da ocupação de posto de trabalho que tem sido sempre previsto e orçamentado.

W
m

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base de € 4.540,50, correspondente à categoria de Maestro Titular do Coro do TNSC, remuneração igual à auferida pelo Maestro Titular da OSP, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	22.702,50 €	54.486,00 €	54.486,00 €
Subsídio de Refeição	424,20 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	3.783,75 €	9.081,00 €	9.081,00 €
Encargos Patronais	6.296,07 €	15.112,52 €	15.112,52 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	282,56 €	679,70 €	679,70 €
Total	33.489,08 €	80.525,78 €	80.525,78 €

Direção Técnica do TNSC

Entre o pessoal técnico-artístico afeto à Direção Técnica do TNSC alguns dos trabalhadores têm idade superior a 60 anos e alguns deles com muitos anos de antiguidade a desempenhar as suas funções, apresentando, conseqüentemente, um conjunto de limitações físicas atestadas pela Medicina do Trabalho, que implicam um entrave ao pleno desempenho das tarefas que lhe estão afetas resultando numa complicada e exigente organização diária do trabalho daquelas equipas.

A negociação de acordos de rescisão afigura-se como uma solução que permitirá e contribuirá para o rejuvenescimento das equipas, e nesse sentido, dois técnicos (um Aderecista e um Maquinista) manifestaram vontade em negociar o acordo de rescisão, tendo sido celebrados os respetivos acordos de rescisão de contrato de trabalho no final do primeiro semestre do corrente ano.

Esta decisão permitirá contratar 1 (um) Técnico Aderecista e 1 (um) Técnico Maquinista, desejavelmente no início do ano de 2023, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado, e que não gerará aumento da despesa com pessoal, e cujos pedidos de contratação estão considerados no PAO 2022.

Por se tratar de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentados e que, entretanto, foram desocupados pelo motivo exposto, a contratação de 1 (um) Técnico Aderecista e de 1 (um) Técnico Maquinista não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadros abaixo:

Técnico Aderecista

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	18.878,43 €	13.742,40 €	-5.136,03 €
Antiguidade / Diuturnidade	2.454,24 €	0,00 €	-2.454,24 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	3.555,45 €	2.290,40 €	-1.265,05 €
Encargos Patronais	5.926,29 €	3.823,15 €	-2.103,14 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	273,57 €	180,59 €	-92,98 €
Total	32.254,53 €	21.203,09 €	-11.051,43 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base de € 1.145,20 de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	13.742,40 €	13.742,40 €	13.742,40 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	2.290,40 €	2.290,40 €	2.290,40 €
Encargos Patronais	3.823,15 €	3.823,15 €	3.823,15 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	180,59 €	180,59 €	180,59 €
Total	21.203,09 €	21.203,09 €	21.203,09 €

Técnico Maquinista

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	17.694,36 €	11.822,40 €	-5.871,96 €
Antiguidade / Diuturnidade	2.300,28 €	0,00 €	-2.300,28 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	3.332,44 €	1.970,40 €	-1.362,04 €
Encargos Patronais	5.555,54 €	3.291,15 €	-2.264,39 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	257,18 €	157,07 €	-100,11 €
Total	30.306,36 €	18.407,57 €	-11.898,78 €

Handwritten initials and marks in blue ink.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base de € 985,20 de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	11.822,40 €	11.822,40 €	11.822,40 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	1.970,40 €	1.970,40 €	1.970,40 €
Encargos Patronais	3.291,15 €	3.291,15 €	3.291,15 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	157,07 €	157,07 €	157,07 €
Total	18.407,57 €	18.407,57 €	18.407,57 €

Ainda entre o pessoal técnico-artístico da Direção Técnica do TNSC – Setor de Maquinaria, dois dos trabalhadores com idade superior a 62 anos e que desempenham as funções de maquinista cabo varanda e de maquinista, respetivamente, apresentando também, conseqüentemente, um conjunto de limitações físicas atestadas pela Medicina do Trabalho, manifestaram vontade de negociar o acordo de rescisão, prevendo-se que até ao final do corrente ano tais acordos sejam celebrados.

Esta decisão permitirá contratar 1 (um) Técnico Maquinista Cabo Varanda e 1 (um) Técnico Maquinista, desejavelmente no início de janeiro de 2023, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado, e que não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentados e que, entretanto, serão desocupados pelo motivo exposto, a contratação 1 (um) Técnico Maquinista Cabo Varanda e 1 (um) Técnico Maquinista não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhadores Rescisão	Encargo Anual Trabalhadores Admissão	Varição
Vencimento base	35.388,72 €	35.388,72 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	2.742,60 €	0,00 €	-2.742,60 €
Subsídio de Refeição	2.333,10 €	2.333,10 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	6.355,22 €	5.898,12 €	-457,10 €
Encargos Patronais	10.596,28 €	9.836,35 €	-759,93 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	491,61 €	458,01 €	-33,60 €
Total	57.907,52 €	53.914,30 €	-3.993,23 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., os trabalhadores a contratar irão auferir a remuneração base de € 1.474,53 de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	35.388,72 €	35.388,72 €	35.388,72 €
Subsídio de Refeição	2.333,10 €	2.333,10 €	2.333,10 €
Subsídio de Férias e de Natal	5.898,12 €	5.898,12 €	5.898,12 €
Encargos Patronais	9.836,35 €	9.836,35 €	9.836,35 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	458,01 €	458,01 €	458,01 €
Total	53.914,30 €	53.914,30 €	53.914,30 €

Direção Técnica da CNB

Após análise das atuais composições das duas Direções Técnicas do OPART (TNSC e CNB), verificou-se que existe a necessidade de reforçar o setor de Iluminação da Direção Técnica da CNB com um técnico de iluminação, dada a insuficiência existente há vários anos, que tem obrigado a constantes reforços temporários ou a prestações de serviço de empresas especializadas por projeto, o que onera em muito os orçamentos das produções.

Dado que em fevereiro de 2022, no seguimento da reorganização dos cargos da Direção Técnica do TNSC com recurso aos trabalhadores que fazem parte daquela unidade orgânica, ficou disponível um lugar de técnico de iluminação que poderá ser ocupado por um técnico em falta na CNB e que deverá ser contratado. Esta contratação de 1 (um) Técnico de Iluminação, desejavelmente no início do ano de 2023, mediante a realização de procedimento concursal, não implicará aumento dos postos de trabalho nem de custos com o pessoal por se tratar de posto de trabalho que tem sido sempre previsto e orçamentado.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base de € 1.474,53 de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	17.694,36 €	17.694,36 €	17.694,36 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	2.949,06 €	2.949,06 €	2.949,06 €
Encargos Patronais	4.918,17 €	4.918,17 €	4.918,17 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	229,00 €	229,00 €	229,00 €
Total	26.957,15 €	26.957,15 €	26.957,15 €

Ainda nesta Direção, e no que se refere ao setor de Audiovisual, em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, verifica-se ser necessário contratar 1 (um) Técnico de Som e Audiovisual, desejavelmente no início de janeiro de 2023, para integrar a atual equipa de dois elementos que se tem mostrado insuficiente face à atividade artística diária e à necessidade de desempenho de funções em horários noturnos e aos fins-de-semana, reduzindo o elevado custo provocado pela contratação de reforços via empresa especializada.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., o trabalhador a contratar irá auferir € 1.474,53 de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	17.694,36 €	17.694,36 €	17.694,36 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	2.949,06 €	2.949,06 €	2.949,06 €
Encargos Patronais	4.918,17 €	4.918,17 €	4.918,17 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	229,00 €	229,00 €	229,00 €
Total	26.957,15 €	26.957,15 €	26.957,15 €

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, e esta contratação representará um acréscimo de gastos com pessoal no montante de € 26.957,15 face ao orçamentado para o ano de 2022 e os encargos respeitantes aos anos seguintes serão devidamente inscritos em sede de Orçamento para esses anos.

Direção de Produção do TNSC

No âmbito da reorganização orgânica em curso foi celebrado no final de 2021 um acordo de rescisão de contrato de trabalho com uma trabalhadora titular da categoria de Secretária.

Face à necessidade permanente de mais um recurso, **Assistente de Produção**, na Direção de Produção do TNSC, e existindo a vaga libertada pelo acordo de rescisão de contrato de trabalho acima referido, considera-se necessário proceder à admissão de um trabalhador para esta Direção, desejavelmente no início de 2023, mediante a realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, cujo pedido de contratação está considerado no PAO 2022.

Por se tratar de uma vaga prevista no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentada e que, entretanto, foi desocupada pelo motivo exposto, esta contratação para

a Direção de Produção do TNSC não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	14.699,48 €	13.965,84 €	-733,64 €
Antiguidade / Diuturnidade	1.910,88 €	0,00 €	-1.910,88 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	2.768,39 €	2.327,64 €	-440,75 €
Encargos Patronais	4.617,82 €	3.885,06 €	-732,75 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	215,73 €	183,33 €	-32,40 €
Total	25.378,84 €	21.528,42 €	-3.850,42 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART o trabalhador a contratar com a categoria de Assistente de Produção irá auferir € 1.163,82 de remuneração base de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	13.965,84 €	13.965,84 €	13.965,84 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	2.327,64 €	2.327,64 €	2.327,64 €
Encargos Patronais	3.885,06 €	3.885,06 €	3.885,06 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	183,33 €	183,33 €	183,33 €
Total	21.528,42 €	21.528,42 €	21.528,42 €

O setor da Costura da Direção de Produção do TNSC conta atualmente com quatro postos de trabalho necessários para assegurar todo o funcionamento corrente daquele setor, dos quais dois na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, e em que uma das trabalhadoras, com a idade atual de 69 anos, prevê reformar-se até ao final do corrente ano.

Neste sentido, considera-se imprescindível a ocupação daquele lugar, desejavelmente no início de janeiro de 2023, com a contratação de **1 (um) Costureiro e Assistente de Camarim**, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado, mediante a realização de procedimento concursal, e não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentado e que, entretanto, será desocupado pelo motivo exposto, a contratação de 1 (um) Costureiro e Assistente de Camarim não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Reforma	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Variação
Vencimento base	14.155,56 €	14.155,56 €	0,00 €
Antiguidade / Diuturnidade	353,88 €	0,00 €	-353,88 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	2.418,24 €	2.359,26 €	-58,98 €
Encargos Patronais	4.035,69 €	3.937,63 €	-98,05 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	189,99 €	185,65 €	-4,34 €
Total	22.319,90 €	21.804,66 €	-515,25 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART o trabalhador a contratar com a categoria de Costureiro e Assistente de Camarim irá auferir € 1.179,63 de remuneração base de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	14.155,56 €	14.155,56 €	14.155,56 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	2.359,26 €	2.359,26 €	2.359,26 €
Encargos Patronais	3.937,63 €	3.937,63 €	3.937,63 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	185,65 €	185,65 €	185,65 €
Total	21.804,66 €	21.804,66 €	21.804,66 €

Direção de Cena do TNSC – Arquivo

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, verifica-se ser necessário contratar 1 (um) **Técnico Superior especializado em Arquivos e Documentação** para integrar a reduzida equipa que se ocupa dos acervos patrimoniais do OPART (TNSC e CNB), que desde há vários anos apenas conta com um técnico no Centro Histórico do TNSC e um técnico a meio-tempo na CNB, para dar continuidade ao trabalho que vem sendo realizado na área da identificação e inventariação de todo o património acumulado, seja ele

sob a forma de partituras, cenários, trajes de cena, adereços, instrumentos musicais e até mobiliário, bem como promover a dinamização e promoção de exposições próprias ou de colaboração com entidades externas e dinamizar workshops de música, ópera, cenografia, encenação, e organização de conferências temáticas, dento e fora das instalações do OPART, E.P.E.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., o trabalhador a contratar mediante a realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, desejavelmente no início de janeiro de 2023, irá auferir € 1.215,93 de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	14.591,16 €	14.591,16 €	14.591,16 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	2.431,86 €	2.431,86 €	2.431,86 €
Encargos Patronais	4.058,33 €	4.058,33 €	4.058,33 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	190,99 €	190,99 €	190,99 €
Total	22.438,89 €	22.438,89 €	22.438,89 €

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, e esta contratação representará um acréscimo de gastos com pessoal no montante de € 22.438,89 face ao orçamentado para o ano de 2022 e os encargos respeitantes aos anos seguintes serão devidamente inscritos em sede de Orçamento para esses anos

Direção de Coro e Orquestra

No âmbito da reorganização orgânica funcional em curso foi celebrado no final do primeiro semestre do corrente ano um acordo de rescisão de contrato de trabalho com um trabalhador titular da categoria de Técnico de Recursos Humanos afeto à Direção de Coro e Orquestra.

Face à necessidade permanente de mais um recurso, **Assistente Administrativo**, na Direção de Coro e Orquestra, e existindo a vaga libertada pelo acordo de rescisão de contrato de trabalho acima referido, considera-se necessário proceder à admissão de um trabalhador para esta Direção com a categoria de Assistente Administrativo para a área de Coro e Orquestra, desejavelmente no início do ano de 2023, mediante a realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Decreto-Lei nº105/2021, de 29 de novembro, e, subsidiariamente, o Código do Trabalho.

Por se tratar de uma vaga prevista no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentada e que, entretanto, foi desocupada pelo motivo exposto, esta contratação para a Direção de Coro e Orquestra não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	12.496,56 €	10.929,84 €	-1.566,72 €
Antiguidade / Diuturnidade	312,36 €	0,00 €	-312,36 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	2.134,82 €	1.821,64 €	-313,18 €
Encargos Patronais	3.564,50 €	3.043,84 €	-520,66 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	169,16 €	146,14 €	-23,02 €
Total	19.843,95 €	17.108,01 €	-2.735,94 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., o trabalhador a contratar, irá auferir € 910,82 de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	10.929,84 €	10.929,84 €	10.929,84 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	1.821,64 €	1.821,64 €	1.821,64 €
Encargos Patronais	3.043,84 €	3.043,84 €	3.043,84 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	146,14 €	146,14 €	146,14 €
Total	17.108,01 €	17.108,01 €	17.108,01 €

Direção de Manutenção

Na área de suporte, mais concretamente na Direção de Manutenção, e no seguimento da manifestação de interesse por parte do trabalhador em negociar o acordo de rescisão, que desempenhava as funções de encarregado geral do Teatro Camões, cessou o seu vínculo de trabalho com o OPART no início do ano de 2021.

Esta cessação do contrato de trabalho permitirá contratar 1 (um) **Coordenador Técnico** para a Direção de Manutenção, desejavelmente no início do ano de 2023, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado, e a qual não gerará aumento da despesa com pessoal, e cujo pedido de contratação está considerado no PAO 2022.

O trabalhador contratado com esta categoria profissional será responsável pelos edifícios e desempenhará funções de chefia técnica da equipa de manutenção e executará trabalhos de natureza técnica e administrativa que se mostrem necessários ao cumprimento das atribuições da Direção de Manutenção e de suporte para os próximos anos em que os teatros Camões e São Carlos estarão em obras.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentado e que, foi desocupado pelo motivo exposto, a contratação de 1 (um) Coordenador Técnico não gerará aumento do número total de trabalhadores e originará uma redução anual de encargos conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	17.694,39 €	15.885,84 €	-1.808,55 €
Antiguidade / Diuturnidade	514,47 €	0,00 €	-514,47 €
Isenção de Horário de Trabalho	10.459,50 €	4.448,04 €	-6.011,46 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	4.778,06 €	3.388,98 €	-1.389,08 €
Encargos Patronais	7.958,88 €	5.649,54 €	-2.309,35 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	363,44 €	261,34 €	-102,10 €
Total	42.935,28 €	30.800,28 €	-12.135,00 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base de € 1.323,82 de acordo com a respetiva categoria, acrescido de isenção de horário de trabalho de € 370,67, e que se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	15.885,84 €	15.885,84 €	15.885,84 €
Isenção de Horário de Trabalho	4.448,04 €	4.448,04 €	4.448,04 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	3.388,98 €	3.388,98 €	3.388,98 €
Encargos Patronais	5.649,54 €	5.649,54 €	5.649,54 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	261,34 €	261,34 €	261,34 €
Total	30.800,28 €	30.800,28 €	30.800,28 €

Para colmatar a saída por motivo de reforma de dois técnicos de manutenção, será necessário proceder à substituição destes trabalhadores para a boa execução das tarefas adstritas à Direção de Manutenção, tendo as aludidas contratações sido autorizadas pelo Despacho nº09/2020 - SET de 14/01/2020 e pelo Despacho de aprovação do PAO 2021 (Despacho nº 757/2021 – SET de 30/08/2021).

Tratando-se da ocupação de postos de trabalho que têm sido sempre previstos e orçamentados, a contratação dos 2 (dois) trabalhadores com a categoria de Técnico de Manutenção, desejavelmente no início do ano de 2023, mediante a realização de procedimento concursal que se encontra em curso, não gerará aumento da despesa com pessoal.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, E.P.E., prevê-se que os trabalhadores a contratar irão auferir a remuneração base de € 882,88 de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	21.189,12 €	21.189,12 €	21.189,12 €
Subsídio de Refeição	2.333,10 €	2.333,10 €	2.333,10 €
Subsídio de Férias e de Natal	3.531,52 €	3.531,52 €	3.531,52 €
Encargos Patronais	5.901,88 €	5.901,88 €	5.901,88 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	284,06 €	284,06 €	284,06 €
Total	33.239,68 €	33.239,68 €	33.239,68 €

Direção Financeira e Administrativa

No início do segundo semestre do corrente ano a trabalhadora do setor de Bilheteira afeta ao Teatro Camões solicitou a resolução do seu contrato de trabalho por tempo indeterminado, pelo que se verifica ser imprescindível a ocupação do lugar entretanto libertado, e cuja contratação de 1 (um) trabalhador com a categoria de **Assistente Técnico-Bilheteira**, desejavelmente no início de janeiro de 2023, mediante a realização de procedimento concursal tendo em vista a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, não gerará aumento da despesa com pessoal.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, orçamentado e que, entretanto, foi desocupado pelo motivo exposto, a contratação de um trabalhador com aquela categoria não gerará aumento do número total de trabalhadores nem de custos com o pessoal conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo Anual Trabalhador Rescisão	Encargo Anual Trabalhador Admissão	Varição
Vencimento base	8.460,00 €	8.460,00 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	0,00 €
Subsídio de Férias e de Natal	1.410,00 €	1.410,00 €	0,00 €
Encargos Patronais	2.359,49 €	2.359,49 €	0,00 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	115,88 €	115,88 €	0,00 €
Total	13.511,92 €	13.511,92 €	0,00 €

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART, prevê-se que o trabalhador a contratar irá auferir a remuneração base de € 705,00 de acordo com a respetiva categoria e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	8.460,00 €	8.460,00 €	8.460,00 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	1.410,00 €	1.410,00 €	1.410,00 €
Encargos Patronais	2.359,49 €	2.359,49 €	2.359,49 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	115,88 €	115,88 €	115,88 €
Total	13.511,92 €	13.511,92 €	13.511,92 €

Gabinete de Informática

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, verifica-se ser necessário contratar 1 (um) **Técnico-Especialista de Informática** para integrar o Gabinete de Informática, que conta apenas com um trabalhador, e que se tem mostrado insuficiente para poder satisfazer as necessidades diárias existentes nos três edifícios afetos ao OPART, o que causa muitas situações de inoperacionalidade nos serviços pela falta de resposta. Pretende-se também que este Gabinete acompanhe a urgente transição digital necessária para a nossa entidade.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART o trabalhador a contratar, desejavelmente no início de janeiro de 2023, irá auferir € 1.215,93 de remuneração base, de acordo com a respetiva categoria, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	14.591,16 €	14.591,16 €	14.591,16 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	2.431,86 €	2.431,86 €	2.431,86 €
Encargos Patronais	4.058,33 €	4.058,33 €	4.058,33 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	190,99 €	190,99 €	190,99 €
Total	22.438,89 €	22.438,89 €	22.438,89 €

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, e esta contratação representará um acréscimo de gastos com pessoal no montante de € 22.438,89 face ao orçamentado para o ano de 2022 e os encargos respeitantes aos anos seguintes serão devidamente inscritos em sede de Orçamento para esses anos.

Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração

Em comparação com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, verifica-se ser necessário contratar 1 (um) **Técnico Superior para coadjuvar o Conselho de Administração** no âmbito dos processos em curso e a implementar nos próximos anos, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a Modernização Administrativa e a Monitorização dos Planos de Ação Cultural, internos e com o GEPAC.

Não existindo à data instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e estando ainda em elaboração o regulamento interno do OPART o trabalhador a contratar em regime contrato de trabalho em comissão de serviço, desejavelmente no início de janeiro de 2023, irá auferir um vencimento base de € 2.024,05, acrescido de Isenção de Horário de Trabalho no montante de € 566,74, de acordo com o estipulado em Deliberação do Conselho de Administração, de 20 de dezembro de 2018, relativa à definição dos montantes remuneratórios a atribuir aos cargos de direção e adjuntos em regime de comissão de serviço, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme o quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	24.288,60 €	24.288,60 €	24.288,60 €
Isenção de Horário de Trabalho	6.800,88 €	6.800,88 €	6.800,88 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	5.181,58 €	5.181,58 €	5.181,58 €
Encargos Patronais	8.629,74 €	8.629,74 €	8.629,74 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	393,09 €	393,09 €	393,09 €
Total	46.460,44 €	46.460,44 €	46.460,44 €

Trata-se de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, e esta contratação representará um acréscimo de gastos com pessoal no montante de € 46.460,44 face ao orçamentado para o ano de 2022 e os encargos respeitantes aos anos seguintes serão devidamente inscritos em sede de Orçamento para esses anos.

Direção de Comunicação e Marketing

Numa das Direções do OPART de apoio direto ao Conselho de Administração – Comunicação e Marketing – torna-se fundamental proceder à contratação, em regime contrato de trabalho em comissão de serviço de 1 (um) Diretor de Comunicação e Marketing, de forma a dar início à criação e implementação de um plano estratégico de comunicação e marketing para o OPART (e não apenas para CNB e TNSC enquanto organismos individualizados) e incrementar as estratégias de *fundraising*, tendo a aludida contratação já sido autorizada pelo Despacho nº 997/2021 - SET de 04/11/2021.

Por se tratar de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022 e orçamentado, a contratação de 1 (um) trabalhador com a categoria de Diretor de Comunicação e Marketing, desejavelmente no início do ano de 2023, mediante a realização de procedimento concursal, não gerará aumento de postos de trabalho nem gerará aumento da despesa com pessoal.

Não existindo um sistema de carreiras e categorias associado a uma tabela remuneratória, o anterior Conselho de Administração deliberou fixar as remunerações a atribuir aos cargos dirigentes e de adjuntos de diretores, a preencher mediante celebração de acordos de comissão de serviço, aproximando-as dos valores praticados na Administração Pública.

Desta forma, o trabalhador a contratar em Comissão de Serviço irá auferir um vencimento base de € 3.023,18 aos quais acrescem € 314,95 referentes a Despesas de Representação, correspondente também previsto para o respetivo cargo na proposta de tabela remuneratória, e cujos gastos se estimam para o triénio conforme o quadro abaixo:

Descrição	Encargo 2023	Encargo 2024	Encargo 2025
Vencimento base	36.278,16 €	36.278,16 €	36.278,16 €
Despesas de Representação	3.779,40 €	3.779,40 €	3.779,40 €
Subsídio de Refeição	1.166,55 €	1.166,55 €	1.166,55 €
Subsídio de Férias e de Natal	6.046,36 €	6.046,36 €	6.046,36 €
Encargos Patronais	10.965,04 €	10.965,04 €	10.965,04 €
Seguro de Acidentes de Trabalho	496,34 €	496,34 €	496,34 €
Total	58.731,85 €	58.731,85 €	58.731,85 €

RESUMO DE CONTRATAÇÕES

De acordo com o acima descrito e de forma resumida, prevêem-se para 2023 as seguintes contratações que se apresentam fundamentais para o desenvolvimento da atividade:

Carreira/Categoria	N.º trabalhadores	Tipo de contrato (a termo certo ou por tempo indeterminado)
Bailarinos	3	A termo certo (Temporada 2022/2023)
	11	A termo certo (Temporada 2023/2024)
	1	Por tempo indeterminado
Assistente de Direção de Cena TNSC	1	A termo certo (janeiro 2023 a dezembro 2024)
Costureiras e Assistentes de Camarim (TNSC e CNB)	3	A termo certo (Temporada 2023/2024)
	1	Por tempo indeterminado
Adjunto do Diretor Artístico CNB	1	Comissão de Serviço
Diretor Comunicação e Marketing	1	Comissão de Serviço
Maestro do Coro TNSC	1	Comissão de Serviço
Coralistas	2	Por tempo indeterminado
Instrumentistas OSP	10	Por tempo indeterminado
Técnico Aderecista	1	Por tempo indeterminado
Técnico Maquinista	2	Por tempo indeterminado
Técnico Maquinista Cabo Varanda	1	Por tempo indeterminado
Técnico de Iluminação	1	Por tempo indeterminado
Técnico de Som e Audiovisual	1	Por tempo indeterminado
Assistente de Produção da Direção de Produção TNSC	1	Por tempo indeterminado
Técnico Superior Arquivos	1	Por tempo indeterminado
Assistente Técnico Coro e Orquestra	1	Por tempo indeterminado
Assistente Técnico Bilheteira	1	Por tempo indeterminado
Coordenador de Manutenção	1	Por tempo indeterminado
Técnico de Manutenção	2	Por tempo indeterminado
Técnico Superior de Assessoria	1	Comissão de Serviço
Especialista de Informática	1	Por tempo indeterminado

Proveitos

De acordo com a comparação entre a Demonstração de Resultados - a executada em 2019 e a prevista para 2022 - é possível aferir o seguinte:

- Analisando as Vendas e Serviços Prestados, verifica-se um aumento na ordem dos 18%, ultrapassando os valores de 2019 após um exercício de 2020 e 2021 com valores bastante reduzidos, provocados pela pandemia:

ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE					
RENDIMENTOS E GANHOS	2019			2023 Orçamento	Variação 2023/2019
	Orçamento	Real	Variação		
Vendas	9.000,00	2.000,95	-78%	4.065,04	103%
Prestações de serviços	1.197.445,66	978.369,78	-18%	1.154.812,67	18%
Bilheteira	617.155,75	735.165,00	19%	754.662,26	3%
Venda de Espetáculos Digressão	0,00	25.000,00	0%	0,00	-100%
Outras	580.289,91	218.204,78	-62%	400.150,41	83%

Este cálculo é no pressuposto que em 2023 a situação epidemiológica a nível nacional e mundial estará ultrapassada. A subida do preçário de bilheteira em média em 5€ (aumento que não se verificava há mais de 7 anos) também contribui para esta previsão de aumento.

- Em termos de Subsídios à Exploração temos:

ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE					
RENDIMENTOS E GANHOS	2019			2023 Orçamento	Variação 2023/2019
	Orçamento	Real	Variação		
Subsídios à exploração	18.104.462,68	18.289.333,68	1%	19.937.341,43	9%
Indemnização compensatória	17.709.602,65	17.709.602,65	0%	18.658.697,17	5%
Outros subsídios	0,00	246.618,97	0%	942.780,00	282%
Mecenato/Apoios	394.860,03	333.112,06	-16%	335.864,26	1%

Sendo o financiamento atribuído pelo Estado, através da Indemnização Compensatória e apoio do FFC, insuficiente para o desenvolvimento das atividades expressas na missão confiada às entidades TNSC, CNB e EVC, torna-se imprescindível envolver a sociedade civil, principal frutuária dessas atividades.

Nesse sentido, cabe ao Conselho de Administração tentar atrair financiamentos que possam sustentar o redimensionamento da atividade principal dos Teatros, que se espera ser possível numa situação de fim da Pandemia e retorno à normalidade.

Em 2023 não está refletido o apoio mecenático da EDP, em 50.000€, após ter sofrido uma nova redução em 2021 de 100.000€ para 50.000€, pois há alguma incerteza quanto à

concretização do mesmo. Reflete ainda o apoio do Millennium BCP ao Festival ao Largo bem como o apoio da mesma entidade ao projeto Território. Serão efetuados todos os esforços para conseguir apoios para os Estúdios Victor Córdon e para projetos específicos do Teatro Nacional de São Carlos e da Companhia Nacional de Bailado pois a nível de receita própria ela só poderá crescer nesses moldes, sendo que as receitas de bilheteira não poderão crescer muito mais devido às capacidades limitadas das salas.

No que diz respeito à Indemnização Compensatória (IC), em 2023 irá ter um acréscimo de 5% face aos valores de 2019.

Este valor foi estipulado na Resolução de Conselho de Ministros 192/2021 e no Contrato Programa entretanto assinado no início de 2022, que aguarda validação do Tribunal de Contas.

Resultado Líquido

Face ao exposto, o OPART prevê um Resultado Líquido 534.868 €.

O EBITDA, correspondendo aos Meios Libertos Operacionais, rondará os 2.198.051€, nos dados ora projetados.

ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE

em euros

EBITDA	2019 Real	2020 Real	Real 2021	Estimativa 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	916.551,14	1.786.941,02	2.090.880,65	1.585.094,22	2.198.050,64	2.792.661,09	3.368.537,18

A grande diferença entre o Resultado Líquido Previsto e o EBITDA prende-se com as amortizações do PRR que se preveem grandes nos próximos anos.

Estes valores são no pressuposto que o OPART obtém a descativação da rubrica bens e serviços que é aplicada no início exercício após aprovação do Orçamento de Estado.

Balanço Previsional

Em sucessivos pareceres e relatórios, nomeadamente na Certificação de Contas do exercício de 2015, o Revisor oficial de Contas do OPART tem vindo a salientar o acumular de prejuízos em vários exercícios, que conduziram à deterioração dos capitais próprios, salientando a falência técnica apresentada pelo OPART desde a sua criação.

Também tem mencionado a proposta de aumentos de capital previstos no plano de reestruturação apresentado à Tutela em 28.10.2008, aumentos esses que nunca vieram a acontecer, mantendo-se a situação de falência técnica.

W
M
Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, quando o Capital Próprio reduz para metade do valor do Capital Social deverão os sócios (neste caso o Estado) reforçar o Capital Social da Sociedade. Nesse sentido foi proposto à Tutela da área das Finanças um aumento de Capital faseado em 3 anos, de 1.000.000€ por ano, num total de 3.000.000€. Por outro lado, não tendo sido possível, à data, por ausência de financiamento, cumprir com o pagamento do empréstimo, acordado em 2013, de 900.000€, propondo-se considerar-se o valor do empréstimo como parte do 1.º reforço desse aumento de capital.

Em 20 de junho de 2017, o OPART teve conhecimento do Despacho Conjunto dos membros do Governo das Finanças e Cultura, através do qual, e com efeitos a 29 de dezembro de 2016, foi decidido aumentar o capital estatutário em 935.890,50€, a subscrever integralmente pelo Estado, por conversão dos créditos detidos pelo Estado, condicionado à emissão do relatório elaborado pelo ROC. Após esse relatório deverá o OPART proceder à alteração dos Estatutos e à promoção dos competentes registos. Contudo, para que se consiga promover os devidos registos, era necessário que o R&C 2017, 2018, 2019 e 2020 fossem aprovados. O mesmo só veio a acontecer em março de 2022 com despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e Ministra da Cultura a aprovar os R&C 2017, 2018 e 2019. Até final de 2022 é objetivo do OPART registar o aumento de capital referido.

Ao fim de vários anos, desde a sua criação, o Balanço do OPART em 31 de dezembro de 2021, revelava uma estrutura financeira equilibrada, com o Capital Próprio positivo, provocado pelos resultados líquidos positivos dos últimos exercícios.

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.

RUBRICAS	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Estimativa	2023 1ºT	2023 2ºT	2023 3ºT	2023	2024	2025
ACTIVO										
Activo não corrente										
Activos fixos tangíveis.....	497.753,08	523.739,20	525.734,83	770.000,00	2.804.000,00	3.722.250,00	8.062.250,00	11.069.997,75	20.956.847,75	27.507.697,75
Propriedades de investimento.....										
Goodwill.....										
Activos intangíveis.....	37.833,48	27.916,42	11.837,99	12.000,00	25.750,00	39.500,00	53.250,00	62.000,00	70.000,00	75.000,00
Activos biológicos.....										
Participações financeiras - Método Equivalência Patrimonial.....										
Participações financeiras - Outros métodos.....										
Accionistas / sócios.....										
Outros activos financeiros.....										
Activos por impostos diferidos.....										
SUB-TOTAL	535.586,56	551.655,62	537.572,82	782.000,00	2.829.750,00	3.761.750,00	8.115.500,00	11.131.997,75	21.026.847,75	27.582.697,75
Activo corrente										
Inventários.....	71.086,59	185,48	11.223,32	9.000,00	9.500,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	9.000,00
Activos biológicos.....										
Clientes.....	89.584,03	72.139,60	45.063,18	40.000,00	50.000,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	25.000,00	20.000,00
Adiantamento a fornecedores.....										
Estado e outros entes públicos.....	123.998,19	47.046,00	311.867,00	391.725,00	27.284,52	100.000,00	200.000,00	250.000,00	310.000,00	250.000,00
Accionistas / sócios.....										
Outras contas a receber.....	52.405,72	83.988,60	41.766,43	50.000,00	50.000,00	175.000,00	225.000,00	120.000,00	150.000,00	130.000,00
Diferimentos.....	65.371,66	252.703,32	54.755,94	400.000,00	420.000,00	500.000,00	650.000,00	420.000,00	300.000,00	350.000,00
Activos financeiros deitados para negociação.....										
Outros activos financeiros.....										
Activos não correntes deitados para venda.....										
Caixa e depósitos bancários.....	220.610,58	1.967.099,65	3.272.002,32	5.478.591,84	6.310.969,13	11.202.841,22	19.795.289,16	20.035.735,02	9.963.990,77	3.890.422,13
SUB-TOTAL	623.056,77	2.423.162,65	3.736.678,19	6.369.316,84	6.867.753,65	12.017.841,22	20.921.289,16	20.882.735,02	10.759.990,77	4.649.422,13
TOTAL ACTIVO	1.158.643,33	2.974.818,27	4.274.251,01	7.151.316,84	9.697.503,65	15.779.591,22	29.036.789,16	32.014.732,77	31.786.838,52	32.232.119,88

OPART, ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E

RUBRICAS	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Estimativa	2023 1T	2023 2T	2023 3T	2023	2024	2025
CAPITAL PRÓPRIO PASSIVO										
Capital Próprio										
Capital realizado.....	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.935.890,50	4.935.890,50	4.935.890,50	4.935.890,50	4.935.890,50	4.935.890,50
Ações (quotas) próprias.....										
Outros instrumentos de capital próprio.....										
Prêmios de emissão.....										
Reservas legais.....										
Outras reservas.....	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93	1.543.800,93
Resultados transferidos.....	-8.783.933,15	-8.086.154,17	-6.799.847,36	-5.321.309,16	-4.262.486,61	-4.262.486,61	-4.262.486,61	-4.262.486,61	-3.727.618,22	-3.514.646,80
Ajustamentos em activos financeiros.....										
Excedentes de revalorização.....										
Outras variações no capital próprio.....	692,11	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período.....	697.778,98	1.286.306,81	1.478.538,20	1.058.822,55	54.891,65	287.192,27	657.179,72	534.868,39	212.971,43	-72.264,82
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	-2.541.461,13	-1.256.046,43	222.491,77	1.281.314,32	2.272.096,47	2.504.397,09	2.674.384,54	2.752.073,21	2.965.044,63	2.692.779,82
PASSIVO										
Passivo não corrente										
Provisões.....		144.711,72	254.463,37	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos.....	935.890,50	935.890,50	935.890,50	935.890,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....										
Passivo por impostos diferidos.....										
Outras contas a pagar.....										
SUB-TOTAL	935.890,50	1.080.602,22	1.190.353,87	950.890,50	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo corrente										
Fornecedores.....	54.392,38	17.635,04	2.964,78	5.000,00	301.500,77	351.500,77	181.302,85	15.000,00	255.000,00	300.000,00
Adiantamento de clientes.....										
Estado e outros entes públicos.....	67.038,72	391.327,40	480.442,78	421.272,00	284.264,94	314.071,42	304.152,99	496.891,19	100.000,00	150.000,00
Accionistas / sócios.....										
Financiamentos obtidos.....	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a pagar.....	2.283.188,63	2.274.179,33	2.231.544,37	2.100.000,00	2.371.788,46	3.228.744,12	3.192.023,72	2.139.550,50	2.150.000,00	2.350.848,00
Diferimentos.....	359.594,33	467.120,71	146.453,44	2.392.840,02	4.452.853,01	9.365.877,82	22.484.925,07	26.611.217,87	26.316.793,89	26.538.492,06
Passivos financeiros devidos para negociação.....										
Outros passivos financeiros.....										
Passivos financeiros devidos para negociação.....										
SUB-TOTAL	2.764.213,96	3.150.262,48	2.861.406,37	4.919.112,02	7.410.407,18	13.260.194,13	26.162.404,63	29.262.659,56	28.821.793,89	29.339.340,06
TOTAL DO PASSIVO	3.700.104,46	4.230.864,70	4.051.759,24	5.870.002,52	7.425.407,18	13.275.194,13	26.162.404,63	29.262.659,56	28.821.793,89	29.339.340,06
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	1.158.643,33	2.974.818,27	4.274.251,01	7.151.316,84	9.697.503,65	15.779.591,23	29.036.789,17	32.014.732,77	31.786.838,52	32.232.119,88

Orçamento Previsional de Tesouraria

Para que o plano de tesouraria se concretize sem sobressaltos é fundamental que as indemnizações compensatórias sejam entregues numa base mensal, que as tranches resultantes dos acordos mecenáticos sejam cumpridas assim como a arrecadação de receitas próprias suficiente, de forma a garantir fundos disponíveis para a assunção de compromissos.

A atividade artística tem a particularidade de ter quase 80% dos custos incorrerem antes da estreia do espetáculo. Logo, só com pagamentos antecipados se consegue um equilíbrio saudável entre fluxos monetários, permitindo que se reduza o prazo médio de pagamentos e que se consiga, futuramente, manter o cumprimento dos 30 dias estipulado no programa “Pagar a Tempo e Horas”, contribuindo, assim, para a imagem de credibilidade do OPART.

	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Estimativa	Orçamento 2023 1ºT	Orçamento 2023 2ºT	Orçamento 2023 3ºT	Orçamento 2023 4ºT	Orçamento 2024	Orçamento 2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS:										
Recebimentos de clientes	1.168.638,89	415.781,58	756.030,80	1.150.338,67	323.031,00	646.062,00	969.093,00	1.292.127,00	775.276,20	697.748,58
Pagamento a fornecedores	(3.978.423,69)	(3.284.943,41)	(3.802.546,31)	(5.945.014,30)	(1.641.009,37)	(3.862.857,94)	(4.901.874,66)	(5.775.646,99)	(6.727.586,70)	(7.828.500,50)
Pagamentos ao pessoal	(15.391.860,88)	(14.628.213,07)	(14.148.580,52)	(15.626.129,01)	(3.969.321,01)	(7.938.642,03)	(11.907.963,04)	(15.877.284,05)	(16.115.443,31)	(16.357.174,96)
Caixa gerada pelas operações	(18.201.645,68)	(17.497.374,90)	(17.195.096,03)	(20.420.804,64)	(5.287.299,38)	(11.155.437,97)	(15.840.744,70)	(20.360.804,04)	(22.067.753,81)	(23.487.926,88)
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento										
Outros recebimentos /pagamentos	(1.490.885,71)	19.435.889,38	18.686.779,79	19.970.798,16	5.095.753,11	11.391.506,20	15.735.441,13	19.962.642,22	19.441.049,56	19.635.460,06
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	(19.692.531,39)	1.938.514,48	1.491.683,76	(450.006,48)	(191.546,27)	236.068,23	(105.303,58)	(398.161,82)	(2.626.704,25)	(3.852.466,82)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:										
Recebimentos provenientes de:										
Activos fixos tangíveis			4.050,00							
Activos intangíveis										
Investimentos Financeiras										
Outros activos										
	-	-	4.050,00					-	-	-
Pagamentos respeitantes a:										
Activos fixos tangíveis	(128.933,94)	(160.314,83)	(152.974,04)	(347.310,00)	(2.432.413,94)	(3.424.493,85)	(6.932.011,60)	(10.850.045,00)	(8.766.650,00)	(11.582.206,82)
Activos fixos intangíveis	(22.725,82)	(31.710,58)	(37.857,05)	(40.000,00)	(15.000,00)	(30.000,00)	(60.000,00)	(80.000,00)	(40.000,00)	(40.000,00)
	(151.659,76)	(192.025,41)	(190.831,09)	(387.310,00)	(2.447.413,94)	(3.454.493,85)	(6.992.011,60)	(10.930.045,00)	(8.806.650,00)	(11.622.206,82)
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	(151.659,76)	(192.025,41)	(186.781,09)	(387.310,00)	(2.447.413,94)	(3.454.493,85)	(6.992.011,60)	(10.930.045,00)	(8.806.650,00)	(11.622.206,82)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:										
Recebimentos provenientes de:										
Financiamentos obtidos										
Subsídios e IC	19.314.767,39									
Outras operações de financiamento (PRR)				3.043.906,00	3.471.337,50	8.942.675,00	21.414.012,50	25.885.350,00	1.361.610,00	9.401.105,00
	19.314.767,39	-	-	3.043.906,00	3.471.337,50	8.942.675,00	21.414.012,50	25.885.350,00	1.361.610,00	9.401.105,00
Pagamentos respeitantes a:										
Financiamentos obtidos										
Juros e custos similares										
Dividendos										
Outras operações de financiamento										
	-	-	-							
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	19.314.767,39	-	-	3.043.906,00	3.471.337,50	8.942.675,00	21.414.012,50	25.885.350,00	1.361.610,00	9.401.105,00
Varições de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	(529.423,76)	1.746.489,07	1.304.902,67	2.206.589,52	832.377,29	5.724.249,38	14.316.697,32	14.557.143,18	(10.071.744,25)	(6.073.568,64)
Caixa e seus equivalentes no início do período	750.034,34	220.610,58	1.967.099,65	3.272.002,32	5.478.591,84	5.478.591,84	5.478.591,84	5.478.591,84	20.035.735,02	9.963.990,77
Caixa e seus equivalentes no fim do período	220.610,58	1.967.099,65	3.272.002,32	5.478.591,84	6.310.969,13	11.202.841,22	19.795.289,16	20.035.735,02	9.963.990,77	3.890.422,13

Plano de Investimento

O OPART, nos termos do Decreto-Lei n.º 160/ 2007, de 27 de abril, desenvolve a sua atividade artística, em permanência, em dois teatros, na cidade de Lisboa: o Teatro Nacional de São Carlos (TNSC), único teatro de ópera do país, e o Teatro Camões (TC), onde se apresenta a temporada regular da Companhia Nacional de Bailado desde 2003.

Estão afetos ao OPART os seguintes conjuntos edificados: Teatro Nacional de São Carlos, Teatro Camões e Estúdios Víctor Córdon.

Desde 2002 que a Companhia Nacional de Bailado se apresenta num espaço próprio, o Teatro Camões (TC), propriedade da Estamo, S.A. e arrendado por esta ao GEPAC (Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais).

Os Estúdios Victor Córdon, situam-se num edifício propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, cedida ao OPART a título de arrendamento.

O OPART, apesar de dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e de lhe caber suportar todas as despesas de conservação e beneficiação, carece dos meios financeiros, mas tem efetuado ao longo dos últimos anos um esforço em obras de reparação, que não deixam de ser mínimas e insuficientes.

Em 2016 foi efetuado no TNSC um levantamento exaustivo e elaborado um Plano Geral de Intervenções (PGI), que foi remetido à tutela setorial.

Em 2019 as necessidades de financiamento decorrentes destas intervenções foram objeto de um despacho de S. E. o Secretário de Estado do Orçamento (Despacho n.º 1198/2019).

Em 2019 foi igualmente feito no Teatro Camões um levantamento interno de necessidades de obras urgentes de segurança e melhoria de condições de trabalho.

Entretanto, no Orçamento de Estado de 2020, foi registada uma verba de 1.500.000€ proveniente da Direção Geral de Tesouro e Finanças para a realização de obras de fundo no Teatro Nacional de São Carlos e Teatro Camões.

No seguimento deste artigo, o OPART apresentou no prazo solicitado o Plano de Intervenções no TC e no TNSC. No entanto a verba não chegou a ser transferida por parte da Direção Geral do Tesouro e Finanças no decorrer do ano de 2020 e, como tal, não foi possível iniciar qualquer intervenção.

Fruto destas sucessivas diligências, já no decorrer do ano de 2021, o OPART entregou novos levantamentos, quer das obras de requalificação a fazer quer de necessidades para a prossecução da atividade e foi informado que iria ser beneficiário direto do Plano de

Recuperação e Resiliência (PRR) e que iria receber uma verba no montante de 34.124.175€, distribuído por duas componentes, Património Cultural e Redes Culturais e Transição Digital, para fazer intervenções nos dois teatros geridos por si, Teatro Nacional de São Carlos e Teatro Camões, e entre 2022 e 2025.

A inclusão do OPART neste Plano irá permitir fazer todas as intervenções que ao longo dos anos se tem alertado por questões de segurança, revitalização e valorização do património do Estado.

Este montante tem uma componente ao longo dos anos de Fornecimentos e Serviços Externos, 31.046.075€, e outra componente de Investimento, 3.078.000€, isto na ótica patrimonial. Na ótica orçamental a distribuição será de outra forma. Esta divergência prende-se com o facto das grandes empreitadas serem nos Teatros que não são propriedade do OPART, tendo apenas o seu usufruto e ser o responsável por todas as despesas de beneficiação e conservação, tal como mencionado nos respetivos Estatutos.

A parte de Fornecimentos e Serviços Externos já foi explanada no capítulo correspondente. Iremos apenas neste capítulo abordar a verba considerada investimento na ótica patrimonial.

De seguida apresenta-se o mapa do investimento previsto para o exercício de 2023.

Local	Código	Descrição	Classificação Económica	Nome do projeto	Encargo Total (Sem IVA)
TNSC	RE-C04-i02	Património Cultural	07 01 03 B0 B0	Empreitada de iluminação arquitectural para o edifício principal (Fachada e Entrada Protocolar)	150.000,00
TNSC	RE-C04-i02	Património Cultural	07 01 03 B0 B0	Empreitada para a requalificação das fachadas laterais, telhado, zona pública, caixa de palco, zonas adjacentes	9.843.825,20
TNSC	RE-C04-i02	Património Cultural	07 01 03 B0 B0	Empreitada de requalificação do Anexo Serpa Pinto e Duques de Bragança	7.889.000,00
TNSC	RE-C04-i02	Património Cultural	07 01 10 B0 B0	Aquisição de novo panejamento	65.000,00
					17.947.825,20
TC	RE-C04-i02	Património Cultural	07 01 03 B0 B0	Requalificação Zona Publica e Bastidores	332.500,00
TC	RE-C04-i02	Património Cultural	07 01 03 B0 B0	Requalificação parcial da Mecânica de Cena	360.000,00
TC	RE-C04-i02	Património Cultural	07 01 03 B0 B0	Iluminação de circulação e correção de rede elétrica	130.000,00
TC	RE-C04-i02	Património Cultural	07 01 03 B0 B0	Criação da sala de recuperação para Bailarinos e "green room"	320.000,00
TC	RE-C04-i02	Património Cultural	07 01 10 B0 B0	Aquisição de mobiliário para camarins, com base no projeto do Arquiteto	50.000,00
TC	RE-C04-i02	Património Cultural	07 01 03 B0 B0	Empreitada para construção de novo Estúdio de Ensaios	901.174,80
					2.093.674,80
TNSC	RE-C04-i01	Redes Culturais e Transição Digital	07 01 10 B0 B0	Aquisição de equipamentos de audiovisual	100.000,00
TNSC	RE-C04-i01	Redes Culturais e Transição Digital	07 01 10 B0 B0	DCP - Aquisição de equipamento de projeção digital	50.000,00
					150.000,00
TC	RE-C04-i01	Redes Culturais e Transição Digital	07 01 10 B0 B0	Aquisição de equipamentos de audiovisual	100.000,00
TC	RE-C04-i01	Redes Culturais e Transição Digital	07 01 10 B0 B0	DCP - Aquisição de equipamento de projeção digital	50.000,00
					150.000,00
					20.341.500,00

Como explicado anteriormente, este investimento irá acompanhar as tranches previstas receber do PRR ao longo dos anos (2022/2025). Como tal, de seguida apresenta-se um mapa do investimento distribuído por anos:

Local	Código	Descrição	Classificação Económica	Nome do projeto	Encargo Total 2022 (Sem IVA)	Encargo Total 2023 (Sem IVA)	Encargo Total 2024 (Sem IVA)	Encargo Total 2025 (Sem IVA)
TNSC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 10 80 80	Aquisição de equipamentos de audiovisual (Streaming)	47.000,00			
TNSC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 10 80 80	Aquisição de cadeiras para os músicos	25.000,00			
TNSC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 10 80 80	Aquisição de equipamento e software de legendagem para a Sala Principal do Teatro	120.000,00			
TNSC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 10 80 80	Aquisição de sistema Intercom	130.000,00			
TNSC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 03 80 80	Empreitada de iluminação arquitectural para o edifício principal (Fachada e Entrada Protocolar)		150.000,00		
TNSC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 03 80 80	Empreitada para a requalificação das fachadas laterais, telhado, zona pública, caixa de palco, zonas adjacentes		9.843.825,20		3.578.174,80
TNSC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 03 80 80	Empreitada de requalificação do Anexo Serpa Pinto e Duques de Bragança		7.889.000,00		2.600.000,00
TNSC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 10 80 80	Aquisição de novo panejamento		65.000,00		
TNSC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 10 80 80	Alteração da iluminação de cena para tecnologia LED				910.000,00
TNSC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 10 80 80	Alteração do sistema de som e requalificação do sistema de imagem				300.000,00
TNSC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 10 80 80	Alteração do sistema de direcção de cena				30.000,00
TNSC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 10 80 80	Instalação de Tomiquetes e Software para controlo entradas				43.000,00
					322.000,00	17.947.825,20	0,00	7.461.174,80
TC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 10 80 80	Alteração de iluminação de cena para tecnologia LED. Aquisição de novos equipamentos	730.000,00			
TC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 10 80 80	Alteração do sistema de som e imagem de cena (Streaming)	235.000,00			
TC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 10 80 80	Alteração do sistema de direcção de cena	50.000,00			
TC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 03 80 80	Requalificação Zona Publica e Bastidores		332.500,00		
TC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 03 80 80	Requalificação parcial da Mecânica de Cena		360.000,00		
TC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 03 80 80	Iluminação de circulação e correção de rede elétrica		130.000,00		
TC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 03 80 80	Criação da sala de recuperação para Bailarinos e "green room"		320.000,00		
TC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 10 80 80	Aquisição de mobiliário para camarins, com base no projeto do Arquiteto		50.000,00		
TC	RE-CD4-i02	Património Cultural	07 01 03 80 80	Empreitada para construção de novo Estúdio de Ensaios		901.174,80	900000	
					1.015.000,00	2.093.674,80	900.000,00	0,00
TNSC	RE-CD4-i01	Redes Culturais e Transição Digital	07 01 10 80 80	Aquisição de equipamentos de audiovisual		100.000,00		
TNSC	RE-CD4-i01	Redes Culturais e Transição Digital	07 01 10 80 80	DCP - Aquisição de equipamento de projeção digital		50.000,00		
					0,00	150.000,00	0,00	0,00
TC	RE-CD4-i01	Redes Culturais e Transição Digital	07 01 10 80 80	Aquisição de equipamentos de audiovisual		100.000,00		
TC	RE-CD4-i01	Redes Culturais e Transição Digital	07 01 10 80 80	DCP - Aquisição de equipamento de projeção digital		50.000,00		
					0,00	150.000,00	0,00	0,00

1.337.000,00 20.341.500,00 900.000,00 7.461.174,80

Estão, ainda, contemplados 342.000€ na rubrica orçamental de Bens de Capital (07), com vista a fazer face a necessidades pontuais em equipamentos técnicos e administrativos.

Classificação Económica	Tipo de Investimento	Encargo Total 2023 (Sem IVA)
07 01 07 B0 C0	Equipamento informático	90.000,00
07 01 08 B0 B0	Software informático	40.000,00
07 01 09 B0 B0	Equipamento administrativo	33.000,00
07 01 10 B0 B0	Equipamento básico	90.000,00
07 01 09 B0 B0	Outros ativos tangíveis	89.000,00
		342.000,00

Para o ano de 2023 e 2024, o OPART pretende manter um crescimento na verba disponível para investimentos

Financiamento do Investimento

Tal como explicado o OPART será beneficiário direto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para os de 2022 a 2025.

Como tal, todas as despesas previstas no âmbito deste processo serão financiadas por fundos europeus. No ano de 2023, o valor previsto receber é cerca de 20.341.500€ (Fonte de Financiamento 483 – Plano de Recuperação e Resiliência – Subvenções).

Os 342.000€ previstos em equipamentos técnicos serão financiados com Receitas Próprias (20.000€) e Receitas de Impostos (322.000€).

Conclusão

Face ao exposto nesta versão do Plano de Atividades para 2023, é possível concluir o seguinte:

1. Pressupõe-se que o efeito da Pandemia por COVID-19 deixa de influenciar o orçamento do OPART, nomeadamente na perspetiva das receitas próprias, no entanto a crise geopolítica poderá afetar os gastos operacionais;
2. As ações previstas para 2023 são rigorosamente as que o orçamento disponível permite concretizar no respeito das medidas de bom governo e visando a sustentabilidade de uma instituição que, embora sem fins lucrativos, se rege pelo modelo empresarial;
3. O orçamento tem como pressuposto a Indemnização Compensatória no valor previsto à data de elaboração deste documento, o apoio mecenático e outras receitas próprias;
4. O Orçamento de 2023 e seguintes contempla o valor a receber do Plano de Recuperação e Resiliência e irá comprometer alguma da atividade nomeadamente de 2023 a 2025;
5. Consideram-se ações primordiais: apresentar Temporadas estáveis e com qualidade, permitindo abrir os Teatros a diversificados públicos e transformar a sua imagem junto da sociedade, formando e fidelizando públicos e consolidando receitas;
6. O trabalho de otimização dos recursos, bem como a implementação de medidas de controlo de gestão, devem ter como consequência a transformação do OPART numa instituição mais ágil, mais moderna e mais adaptada às necessidades da sua atividade.

Lisboa, 26 de outubro de 2023

O Conselho de Administração do OPART



Conceição Amaral

(Presidente)



Sofia Meneses

(Vogal)



Rui Morais

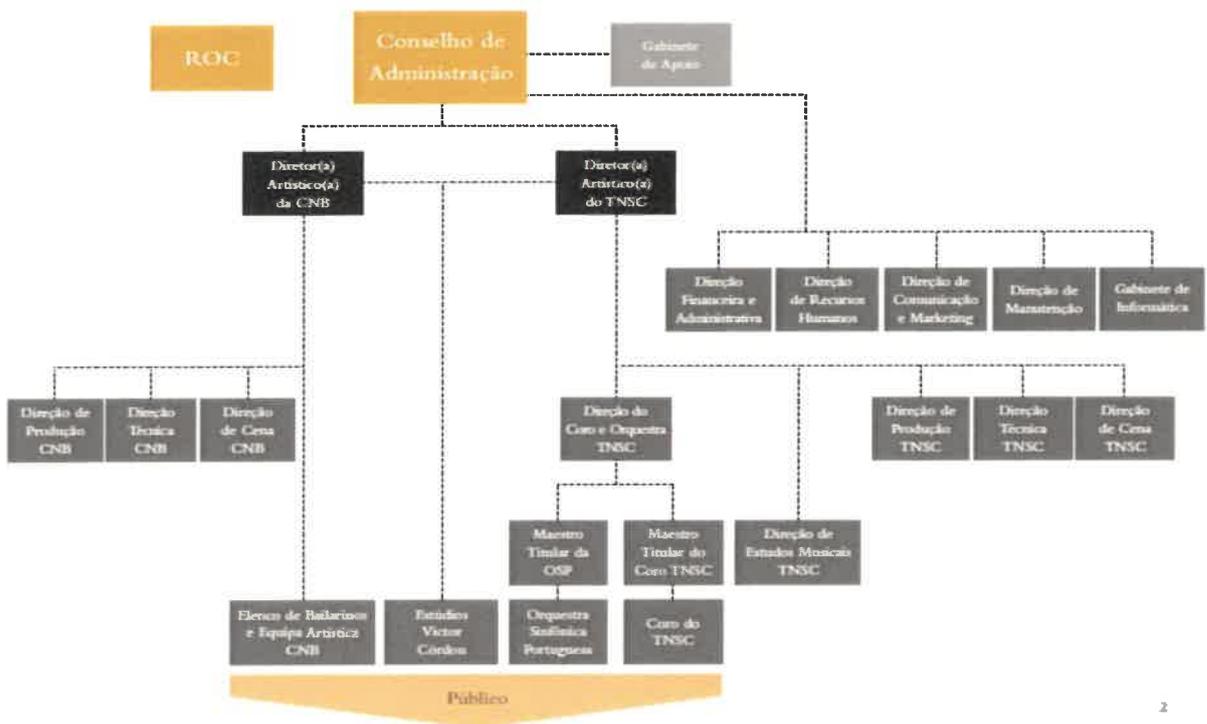
(Vogal)

Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature, located in the top left corner.

ANEXOS

Handwritten initials and a signature in blue ink.

Anexo I – Organigrama



W
m

Anexo II – Movimento de Pessoal 2023

OPART, E.P.E. - Evolução do número de recursos humanos

Tipo de vínculo	Carreira/ Categoria	Situação a 2021-12-31	Situação a 2022-12-31	Movimento de Pessoal - 2023						Situação a 2023-12-31
				Saídas esperadas (reformas + outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade, cedência, licença	Autorizações de recrutamento concedidas em anos anteriores	Substituições de saídas (obriga a entrada para a base da carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
			(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(1- 2+3+4+5+6)
Contrato a termo certo Temporada	Bailarino / Bailarino Estagiário	12	5	5		2			4	6
	Bailarino / Bailarino Corpo de Baile	8	5	5					4	4
	Bailarino / Bailarino Solista		0			1				1
	Ass.Operacional / Costureira e Ass.Camarim	3	3	3					3	3
	Técnico Superior / Assistente Financeiro(a)	1	0							0
	Instrumentista / Concertino	1	0							0
	Instrumentista / Solista "B"	1	1	1						0
	Instrumentista / Tutti	2	6	6						0
	Bailarino / Bailarino Corifeu	1	1	1						0
	Coro / Coralista	3	2	2						0
	Técnico Superior / Ass.Comunicação	1	1	1						0
	Ass.Operacional / Aderecista	1	1	1						0
	Ass.Operacional / Maquinista		1	1						0
	Ass.Operacional / Técnico de Iluminação		1	1						0
	Ass.Técnico / Assistente de Produção		1	1						0
Ass.Técnico / Bilheteira	1	1	1						0	
Ass.Técnico / Assistente Dir.Cena								1	1	
Contrato por tempo indeterminado	Instrumentista / Concertino	0	0			1				1
	Instrumentista / Concertino Adjunto	2	2							2
	Instrumentista / Concertino Assistente	2	2							2
	Instrumentista / Coordenador Naípe	9	9							9
	Instrumentista / Coordenador Naípe Adjunto	6	6							6
	Instrumentista / Coordenador Naípe Assistente	6	5			1				6
	Instrumentista / Solista "A"	15	15							15
	Instrumentista / Solista "B"	16	15					1		16
	Instrumentista / Tutti	39	34	1		2		3		38
	Coro / Coralista	64	64			2				66
	Artista Especializado TNSC / Maestro Assistente	1	1							1
	Bailarino / Bailarino Principal "A"	1	2							2
	Bailarino / Bailarino Principal "B"	5	4	1						3
	Bailarino / Bailarino Principal "C"	3	3							3
	Bailarino / Solista	9	8	1						7
	Bailarino / Bailarino Corifeu	18	18							18
	Bailarino / Bailarino Corpo de Baile	12	20							20
	Bailarino / Bailarino Estagiário		3						1	4
	Artista Especializado CNB / Mestre de Bailado	1	1			1				2
	Artista Especializado CNB / Ensaiador	3	3							3
	Artista Especializado CNB / Professor	1	1							1
	Artista Especializado CNB / Coordenador(a) Musical	1	1							1
	Artista Especializado TNSC / Maestro Correpetidor	1	1							1
	Artista Especializado TNSC / Pianista Correpetidor	1	1							1
	Ass.Operacional / Auxiliar-Motorista	3	3							3
	Ass.Operacional / Técnico de Manutenção	2	2			2				4
	Ass.Operacional / Eletricista	2	2							2
	Ass.Operacional / Maquinista	11	10			1				11
	Ass.Operacional / Cabo Varanda	1	1							1
	Ass.Operacional / Técnico de Iluminação	5	4						1	5
	Ass.Operacional / Técnico de Som e Audiovisuais	2	3	1					1	3
	Ass.Operacional / Contra Regra	1	1							1
	Ass.Operacional / Aderecista	1	0			1				1
	Ass.Operacional/Costureira	3	3	1						2
	Ass.Operacional/Costureira e Ass.Camarim	3	3							3
	Ass.Operacional / Encarregado Orquestra	1	1							1
	Ass.Operacional / Técnico Aux.Coro/Orquestra	2	2							2
	Ass.Operacional / Técnico Aux.Assist.Coro/Orquestra	1	1							1
	Ass.Operacional/Assistente Centro Histórico	1	1							1
	Ass.Operacional/Rececionista	1	1							1
	Ass.Operacional / Trab.Limpeza	4	4							4
	Ass.Técnico / Coordenador(a) Artístico(a) Executivo(a)	1	1							1
	Ass.Técnico / Coordenador(a) Técnico	1	1			1				2
	Ass.Técnico / Assistente Dir.Cena	2	2							2
	Ass.Técnico / Responsável Bilheteira	1	1							1
	Ass.Técnico / Bilheteira	2	1					1		2
	Ass.Técnico / Ass.Técnico Aquisições	1	1							1
	Ass.Técnico / Ass.Técnico Financeiro	1	1							1
	Ass.Técnico/Assist.Organiz.Coro/Orquestra	1	1							1
	Ass.Técnico / Técnico Recursos Humanos	1	0							0
	Ass.Técnico / Técnico Gab.Pesquisa e Doc.Musical	2	2							2
	Ass.Técnico / Secretária	3	2							2
	Ass.Técnico/Assistente Administrativo	1	2	1				1		2
Ass.Técnico / Assistente de Produção	2	2			1				3	
Técnico Superior / Técnico Superior	0	0							0	
Técnico Superior / Adjunto(a) Diretor(a)	2	2			3				2	
Técnico Superior / Técnico(a) Superior RH	4	4							4	
Técnico Superior / Técnico(a) Superior Aquisições		1							1	
Técnico Superior / Coordenador(a) Financeiro(a)	1	1							1	
Técnico Superior / Assistente Financeiro(a)		1							1	
Técnico Superior / Coordenador	1	1							1	
Técnico Superior / Coordenador(a) Coro	1	1							1	
Técnico Superior / Coordenador(a) Orquestra	1	1							1	
Técnico Superior / Coordenador(a) Centro Histórico	1	1							1	
Técnico Superior / Coordenador(a) de Projetos	1	1							1	
Técnico Superior / Coordenador(a) Programação	1	1							1	
Técnico Superior / Jurista	2	2							2	
Técnico Superior / Responsável de Estudos e Avaliação	1	1							1	
Técnico Superior / Relações Públicas	1	1							1	
Técnico Superior / Responsável Projectos Especiais	1	1							1	
Técnico Superior / Ass.Produção e Prod.Exec.Web	1	1							1	
Técnico Superior / Ass.Som e Audiovisuais	1	1							1	
Técnico Superior / Ass.Conteúdos Internet CNB	1	1							1	
Técnico Superior / Ass.Dir.Promoção e Média	1	1							1	
Técnico Superior / Ass.Dir.Marketing	1	1							1	
Técnico Superior / Técnico Superior Comunicação TNSC	1	1							1	
Técnico Superior / Técnico Superior Arquivos		0							1	

OPART, E.P.E. - Evolução do número de recursos humanos

Tipo de vínculo	Carreira/ Categoria	Situação a 2021-12-31	Situação a 2022-12-31	Movimento de Pessoal - 2023						Situação a 2023-12-31
				Saídas esperadas (reformas + outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade, cedência, licença	Autorizações de recrutamento concedidas em anos anteriores	Substituições de saídas (obriga a entrada para a base da carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
	Técnico Superior / Técnico Superior Informática Técnico Superior/Téc.Sup.Serviço Educativo e de Pedagogia		0						1	1
	Diretor(a)	2	2			2				2
	Diretor(a)	1	2							2
	Diretor(a)	2	2							2
	Diretor(a)	1	1							1
	Diretor(a)	1	1							1
	Diretor(a)	1	1							1
	Diretor(a)	1	1							1
	Diretor(a)	0	0						1	1
	Coordenador(a) de Gabinete	2	2							2
	Coordenador(a) de Gabinete	1	1	1						0
	Coordenador(a) de Gabinete	1	1							1
	Chefe de Setor	1	1							1
	Chefe de Setor	2	2							2
	Chefe de Setor	2	2							2
	Chefe de Setor	1	1							1
	Chefe de Setor	1	1						1	2
	Chefe de Setor	1	1							1
	Chefe de Setor	1	1							1
	Diretor(a) Artístico(a)	1	1							1
	Adjunto(a) Diretor(a) Artístico(a)		0			1				1
	Diretor(a) Artístico(a)	1	1							1
	Adjunto(a) Diretor(a) Artístico(a)	1	1							1
	Chefe de Setor	1	1							1
	Diretor(a)	1	0							0
	Diretor(a)	1	1							1
	Diretor(a)		0			1				1
	Artista Especializado TNSC / Maestro Titular Coro	1	1							1
	Artista Especializado TNSC / Maestro Titular OSP		1							1
	Ass.Técnico / Secretária Cons.Administração	1	1							1
	Técnico Superior / Adjunto(a) Diretor(a)	1	1							1
	Técnico Superior / Assessor(a) CA		0						1	1
	Nomeação									
	Presidente do Conselho de Administração	1	1							1
	Vogal do Conselho de Administração	2	2							2
Total		371	368	36	3	20	6	0	20	378

Handwritten initials and signature in blue ink.

Anexo III – Mapa de Pessoal 2023 Aprovado

OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E.P.E.
MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

OE 2023

Atribuições / Competências / Atividades (1)	Unidade orgânica Centro de competência ou de produto Área de atividades	Cargos / carreiras / categorias										Nº de postos de trabalho						
		Presidente do Conselho de Administração	Vogal do Conselho de Administração	Diretor Artístico	Diretor	Coordenador de Deptº Casa	Chefe de Setor	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico		Assistente técnico	Assistente operacional				
<p>A Direção de Cena tem como assegurar a coordenação de todos os trabalhos de palco e sala de ensaio de cena, em todas as encenações ou em ensaio de ensaio de ensaio, bem como nas restantes produções apresentadas pelo TNSC, nomeadamente:</p> <p>a) Planificar, dirigir e controlar os trabalhos e operações específicas de direção de cena realizadas ao ensaio, montagem, ensaio de espetáculo, e desenhar e controlar as atividades complementares promovidas pelo TNSC, no seu edifício ou noutros espaços, no país ou no estrangeiro;</p> <p>b) Assegurar o desenvolvimento do espetáculo, em conformidade com o que foi concebido nos planos artísticos e técnicos, e a toda a organização dos aspetos técnicos, materiais e gestão através dos artistas;</p> <p>c) Garantir o bom funcionamento e estado de limpeza e conservação, assim como o controlo manuseamento, dos cenários, mobiliário, acessórios, guarda-roupa, calçado, pontões e outros elementos que integram os espetáculos;</p> <p>d) Promover a limpeza, conservação, reparação, arranqueamento dos salões, dos cenários e elementos do mobiliário, dos salões, do guarda-roupa, do calçado, dos pontões, dos materiais e dos equipamentos específicos das respetivas áreas, assim como de todos os elementos, móveis, materiais ou outros artigos dos trabalhos efetuados;</p> <p>e) Colaborar e gerir os materiais do TNSC, de acordo com o plano de trabalho, com vista à completabilidade e atualização das várias componentes dos projetos a desenvolver;</p>	Direção de Cena TNSC (DC TNSC)			0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
		Sector de Cena			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	
		Sector de Guarda-Roupa			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
		Arquivo			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
		Total DCERA TNSC			0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	6
	<p>Incombe, em geral, à Direção de Estudos Musicais do TNSC, apoiar materialmente o(a) Diretor(a) Artístico(a), designadamente:</p> <p>a) Preparar os cenários, conteúdos e coordenar todos os ensaios nos quais participe;</p> <p>b) Preparar o plano de trabalho de cada espetáculo;</p> <p>c) Acompanhar o trabalho do(a) Diretor(a) Artístico(a) e o estado de cada sala de ensaio;</p> <p>d) Acompanhar o trabalho do(a) Diretor(a) Artístico(a) nas bandas de palco e noutros de palco maior, dirigir a regência;</p> <p>e) Auxiliar o(a) Maestro/Maestrinha condutores nos ensaios que tenham de realizar;</p> <p>f) Em caso de falta maior, dirigir os ensaios de orquestra;</p> <p>g) Dirigir o(a) Maestro/Maestrinha condutores;</p> <p>h) Preparar, substituir o(a) Maestro/Maestrinha da Orquestra e do Coro em ensaios e espetáculos;</p> <p>i) Avaliar na realidade das principais fases de cada temporada, desenvolvendo discursos que sustentem e contextualizem as decisões tomadas;</p> <p>j) Gerir o(a) plano de trabalho ligado com os espetáculos concluídos;</p>	Direção de Estudos Musicais TNSC (DEM TNSC)			0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	
			Direção de Coro e Orquestra TNSC (DCO TNSC)			0	1	0	0	0	3	0	0	0	2	3	9	
			Gabinete de Documentação Musical			0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	3	
			Total DCO TNSC			0	1	1	1	0	0	3	0	0	4	3	12	
		<p>1- A Orquestra Sinfónica Portuguesa é constituída pelas instrumentistas, como artífices na qual compete a execução da programação musical: sinfónica do Teatro Nacional de São Carlos, definida pelo Diretor Artístico e aprovada pelo Conselho de Administração;</p> <p>2- O Maestro Titular, o seu Assistente e os Maestros condutores são parte integrante do corpo artístico e, sob direção do Diretor Artístico, preparam e dirigem os instrumentistas na apresentação da programação aprovada.</p>	Orquestra Sinfónica Portuguesa (OSP)			0	0	0	0	0	0	96	0	0	0	0	0	96
			Coro do TNSC			0	0	0	0	0	66	0	0	0	0	0	66	
			Total TNSC			1	5	1	4	0	176	0	0	0	0	8	24	219

M
 J
 A

OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E.P.E.
 MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

OE 2023

Atribuições / Competências / Atividades (1)	Unidade orgânica Centros de competência ou de produto Área de atividades	Cargos / carreiras / categorias										Nº de postos de trabalho		
		Presidente do Conselho de Administração	Vogal do Conselho de Administração	Diretor Artístico	Diretor	Coordenador de Dept/ Gab	Chefe de Setor	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico		Assistente técnico	Assistente operacional
<p>Unidades Orgânicas Comuns</p> <p>a) Direção financeira e administrativa, compete em geral, no âmbito da gestão financeira:</p> <p>a) Acompanhar e controlar a situação económica e financeira do OPART, assegurando o regular cumprimento dos compromissos financeiros;</p> <p>b) Cumprir e fazer cumprir as obrigações e normas legais aplicáveis, assegurando-se da conformidade da informação financeira produzida;</p> <p>c) Elaborar os planos financeiros e de investimentos plurianuais;</p> <p>d) Elaborar o orçamento anual e acompanhar e controlar a sua execução;</p> <p>e) Elaborar o relatório anual de gestão;</p> <p>f) Elaborar e controlar os estatutos e regulamentos;</p> <p>g) Elaborar o relatório de execução orçamental com uma periodicidade mínima trimestral;</p> <p>h) Elaborar o relatório de execução orçamental no âmbito do orçamento de Estado;</p> <p>i) Elaborar o relatório de execução orçamental no âmbito do orçamento de Estado;</p> <p>j) Asegurar as demais informações de caráter financeiro ou contábil sob o Conselho de Administração ou pelas entidades externas competentes.</p> <p>Incumbe, em geral, à Direção financeira e administrativa, no âmbito da Gestão Administrativa:</p> <p>a) Assegurar o aprovisionamento, incluindo a gestão de economia, definição e implementação de políticas de aquisição de serviços no exterior, execução e acompanhamento de procedimentos de contratação pública em colaboração com as restantes unidades orgânicas do OPART;</p> <p>b) Gerir o património, incluindo a gestão de bens fundacionais, bem como as atividades de fomento de bens e serviços;</p> <p>c) Gerir e controlar os bens relativos à responsabilidade civil, a economia e patrimonial;</p> <p>d) Receber, classificar, registar e distribuir a correspondência entrada e proceder à expedição de correspondência e outros documentos;</p> <p>e) Assegurar o funcionamento e manutenção dos equipamentos relativos aos sistemas telefónico, de telecópia e de fotocópia;</p> <p>f) Assegurar a gestão patrimonial, parâmetro e acompanhamento, a gestão e a avaliação de contratos na vertente financeira e a gestão do inventário geral dos bens móveis e imóveis do OPART;</p> <p>g) Colaborar com as unidades orgânicas e externas de Projetos, com vista à complementaridade e articulação das várias componentes dos projetos a desenvolver.</p>	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
	Setor Financeiro	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
	Setor Aquisições	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
	Setor Limpeza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	Setor de Expediente e Económico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Setor de Bilheteira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
Total DFA	0	1	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	14	
<p>Direção de Recursos Humanos (DRH)</p> <p>Incumbe, em geral, à Direção de Recursos Humanos:</p> <p>a) Desenvolver e acompanhar os processos de recrutamento e de seleção de pessoal e coordenar as ações conducentes à realização de estágios profissionais;</p> <p>b) Gerir a execução dos planos de formação, de desenvolvimento de competências e de carreiras;</p> <p>c) Coordenar a aplicação do sistema de avaliação de desempenho e propor mecanismos de compensação e incentivos aos melhores desempenhos e à retenção de talentos;</p> <p>d) Gerir os processos de avaliação de desempenho;</p> <p>e) Assegurar a organização e a regulação dos processos individuais dos trabalhadores e gerir as carreiras, designadamente no que concerne à progressão e promoção;</p> <p>f) Efetuar a gestão de todas as fases do processamento das remunerações e respetivos encargos legais;</p> <p>g) Elaborar e controlar o orçamento de custos com pessoal;</p> <p>h) Instaurar os processos de mobilidade do pessoal e dar o necessário apoio aos processos de reforma e aposentação;</p> <p>i) Elaborar os quadros de pessoal, trabalho social, mapas de efetivos e indicadores de gestão de recursos humanos e processar e enviar os organismos oficiais os documentos e mapas estatísticos legalmente exigidos nos domínios da gestão de pessoal;</p> <p>j) Gerir os processos de avaliação de desempenho;</p> <p>k) Colaborar com as unidades orgânicas e externas de Projetos, com vista à complementaridade e articulação das várias componentes dos projetos a desenvolver.</p>	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	5	
	Total DRH	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	5



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Inscrição na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Inscrição na CMVM n.º 20161349

OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E.

Parecer do Fiscal Único

Sobre o Plano de Atividades e Orçamento 2023



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Inscrição na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Inscrição na CMVM n.º 20161349

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Responsabilidades	3
3. Âmbito	4
4. Análise	5
4.1. Análise do Plano de Atividades	5
4.1.1. Âmbito do Plano	5
4.1.2. Principais vetores do Plano de Atividades	5
4.1.3. Indicadores da atividade a prosseguir.....	7
4.1.4. Realização de princípios de bom governo	9
4.1.5. Atividade 2023.....	9
4.2. Análise dos Instrumentos de Gestão Financeira Previsional.....	10
4.2.1. Recursos financeiros	10
4.2.2. Análise das demonstrações financeiras previsionais.....	11
4.2.2.1. Balanço	11
4.2.2.2. Demonstração dos resultados	12
4.2.3. Plano de Investimento	13
4.2.4. Orçamento previsional de tesouraria	14
5. Opinião	14



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Inscrição na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Inscrição na CMVM n.º 20161349

1. Introdução

Nos termos da alínea a) do artigo 8.º dos Estatutos do **OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E.** (doravante designado por OPART ou Entidade), o Conselho de Administração apresentou o documento designado de “**Plano de Atividades e Orçamento – 2023**”, o qual compreende, quer um conjunto de pontos de carácter orientador, estratégico e de gestão, quer um outro conjunto integrando a informação e a análise económica e financeira previsional para 2023, com todos os mapas financeiros previsionais relativos ao exercício em causa, incluindo o balanço previsional, reportado a 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 32.014.733 euros e um total de património líquido de 2.752.073 euros, incluindo um resultado líquido de 534.868 euros), a demonstração previsional dos resultados de exploração, o orçamento previsional de tesouraria, bem assim como o plano de investimento e respetivo financiamento, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2023 e respetivo enquadramento plurianual.

Os instrumentos de gestão previsional apresentados são os correspondentes ao definido no art.º 18º dos Estatutos do OPART.

Por sua vez, na elaboração do PAO 2023, o Conselho de Administração teve em conta as orientações da Tutela financeira constantes do despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.

O Fiscal Único vem então, nos termos da alínea f), do nº 2, do artigo 15º, dos Estatutos do OPART, emitir o seu parecer sobre o “**Plano de Atividades e Orçamento – 2023**” (doravante PAO, ou PAO 2023) em causa, em complemento ao parecer sobre o orçamento para 2023, emitido em 18 de agosto de 2022.

2. Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação dos instrumentos de gestão previsional, a qual inclui a divulgação dos pressupostos mais significativos que serviram de base à sua preparação para o ano 2023.

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação do documento; (ii) verificar se os instrumentos de gestão previsional para o ano 2022 foram preparados em coerência com os pressupostos; (iii) concluir sobre se a apresentação dos instrumentos de gestão previsional para o ano de 2023 é adequada, e (iv) emitir o respetivo



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Inscrição na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Inscrição na CMVM n.º 20161349

relatório e parecer.

3. Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, adaptadas às circunstâncias e às necessidades dos destinatários da informação, incluindo os procedimentos que considerámos necessários para avaliar os pressupostos usados na preparação e apresentação da informação prospetiva anexa.

O nosso trabalho consistiu essencialmente:

- a) em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional.
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
- c) o trabalho desenvolvido consistiu também na verificação da razoabilidade e adequação dos pressupostos subjacentes à elaboração dos instrumentos de gestão previsional para o ano 2023 da Entidade, designadamente ao nível da quantificação dos gastos e rendimentos, direitos e responsabilidades, gestão de tesouraria, projeções de investimento e seu financiamento, atenta a natureza, características e necessidades da Entidade, sua missão e objetivos, com o propósito de obter uma segurança moderada sobre a sustentabilidade da atividade, bem como no que se refere às orientações e restrições determinadas pelas entidades de tutela.

Esta versão do PAO 2023 incorpora em termos comparativos os efeitos da execução financeira do exercício de 2021, bem como os valores estimados de execução para 2022.

Por outro lado, as previsões efetuadas, além da respetiva fundamentação analítica para 2023, incluem projeções plurianuais até 2025, estando de acordo com o previsto no art.º 18º dos Estatutos do OPART.

A análise efetuada proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório e parecer.



4. Análise

4.1. Análise do Plano de Atividades

4.1.1. Âmbito do Plano

Designamos por Plano de Atividades o seguinte conjunto de pontos apresentados no PAO:

- Nota Introdutória;
- Visão para 2023 (incluindo o enquadramento institucional, enquadramento específico, de carácter financeiro e patrimonial, resumo cronológico e missão);
- Objetivos estratégicos;
- Linhas de orientação para 2023, incluindo as políticas setoriais, objetivos e indicadores;
- Quadro de avaliação de objetivos;
- Indicadores;
- Realização dos princípios do bom governo (incluindo regulamentação, transações relevantes com entidades relacionadas e outras transações, promoção da sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental, sistema de gestão integrada, códigos de ética e conduta e plano de gestão de riscos de corrupção, infrações conexas e conflitos de interesse, enunciação de riscos e pontos fortes da atividade);
- Atividade para 2023 (incluindo toda a programação para o Teatro Nacional de São Carlos, Companhia Nacional de Bailado e Estúdios Victor Córdon);
- Recursos, incluindo uma análise económico-financeira às principais peças previsionais do ano 2023, plano de investimento, e financiamento do investimento;
- Conclusão.

4.1.2. Principais vetores do Plano de Atividades

Do vasto conteúdo do Plano de Atividades apresentado, salientamos neste ponto os vetores essenciais, num resumo possível do leque de perspetivas e atividades a executar, dando cumprimento às missões de serviço público do OPART, no quadro de objetivos e restrições estratégicos em que a Entidade opera. A estratégia prosseguida, no plano interno, visa valorizar e requalificar os recursos humanos e patrimoniais. No plano externo, prosseguir-se-á a comunicação e imagem, promoção da atividade e angariação de públicos.

Nas linhas de orientação e objetivos para 2023, destacam-se:



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Inscrição na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Inscrição na CMVM n.º 20161349

- Atenta a história longa das instituições que fazem parte do OPART, uma clara aposta na valorização de cada grupo artístico e respetivas equipas e seu enquadramento na missão estatutária única da empresa;
- Aposta numa imagem de forte articulação envolvendo o corpo artístico com a comunidade em geral, de forma a tornar a Instituição cada vez mais aberta à comunidade em geral;
- A dinamização e estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas, concebendo ações conjuntas e potenciando competências e recursos com envolvimento da sociedade civil, através de programas de estágios curriculares e extracurriculares nas áreas artísticas e técnico-artísticas do saber-fazer existente nos TNSC e na CNB;
- O fomento de atividades educativas para fidelizar sustentadamente criadores e público mais jovem, através de residências artísticas e técnicas, visitas guiadas e encenadas ao teatro/monumento nacional e teatro camões, *masterclasses*, e dando cumprimento à missão de serviço público e em resposta à responsabilidade social do OPART permitir a realização de ensaios gerais abertos e ensaios gerais solidários;
- Reforçar as parcerias com vários teatros e empresas culturais, nacionais e internacionais, com vista à potenciação da circulação dos projetos de produção própria;
- O inventário geral dos bens histórico-artísticos do TNSC;
- Continuar a executar os princípios definidos no regime jurídico do setor público empresarial para a cultura para o triénio de 2022-2024, em termos de criação nacional, serviço (ao) público – incrementar a fidelização, cobertura do território nacional, educação com (a) cultura, viver (a) cultura – democratização e acessibilidade, excelência, eficiência e programa de conservação preventiva e restauro;
- Cumprir as seguintes orientações específicas para a Companhia Nacional de Bailado (CNB):
 - Reforçar a relação com o território nacional e reforçar o carácter de organismo cultural nacional;
 - Reforçar o serviço educativo;
 - Projeção internacional;
 - Reestruturação e rejuvenescimento do elenco artístico, com mecanismos de transição para profissionais em fim de carreira;
 - Reforço da criação nacional, através da encomenda de obras a coreógrafos, músicos, cenógrafos, figurinistas e iluminadores nacionais;
 - Ampliar o desenvolvimento de projetos artísticos em parceria;
 - Preservação e divulgação do acervo patrimonial;
 - Reforço e capacitação dos meios digitais;
 - Capacitar o Teatro Camões de condições técnicas para transmissões *live* de



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Inscrição na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Inscrição na CMVM n.º 20161349

produções de companhias internacionais congéneres.

- Cumprir as seguintes orientações específicas para o Teatro Nacional de São Carlos (TNSC):
 - Reforçar a relação com o território nacional;
 - Incrementar o serviço educativo criado em 2020;
 - Criação do projeto Laboratório de Ópera;
 - Democratização do acesso e plena fruição da comunidade, incluindo o recurso aos meios digitais;
 - Continuação do plano geral de intervenção para reabilitação e conservação do edifício-monumento nacional e edifícios anexos;
 - Dar continuidade ao projeto designado de **Aquivo – Memória e Património do Teatro Nacional de São Carlos**.
- Cumprir as seguintes orientações específicas para os Estúdios Victor Córdon (EVC):
 - Dotá-los de autonomia orgânica e direção própria;
 - Reforço do relacionamento com a comunidade artística independente e da relação com escolas e estruturas nacionais e internacionais;
 - Reforçar a relação com escolas e estruturas nacionais e internacionais;
 - Promoção de programas de espetáculos com enfoque no diálogo intercultural.

4.1.3. Indicadores da atividade a prosseguir

São estabelecidos os seguintes indicadores específicos para medição das atividades de 2023:

- PS1 Criação Nacional (produções próprias);
- PS2 Serviço (ao) Público, desdobrado em:
 - Atividades desenvolvidas pelo TNSC, CNB e EVC;
 - Sessões récitas nos espaços próprios do TNSC, CNB e EVC;
 - Espaços próprios do TNSC, CNB e EVC;
 - Espetadores do TNSC, CNB e EVC;
 - Beneficiários (espetadores e participantes em iniciativas);
 - Grau de satisfação do público;
- PS 3 Território Nacional e Internacional, envolvendo:
 - Espetáculos em Itinerância;
 - Digressões internacionais;
- PS 4 Educar com (a) cultura: atividades para a infância, juventude, comunidade escolar e ensino superior;
- PS 5 Eficiência, designadamente quanto a:



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Inscrição na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Inscrição na CMVM n.º 20161349

- Taxa de ocupação de sala;
 - Taxa de convites;
 - Volume de negócios;
 - Autonomia financeira;
 - Eficácia social;
- PS 6 Preservar e difundir o acervo patrimonial;
 - PS 7 Democratização e acessibilidade (física, intelectual, de igualdade e socioeconómica);
 - PS 8 Programa de conservação preventiva e restauro.

Para os indicadores e métricas definidos, foi estabelecido o seguinte “Quadro de Bordo”, o qual contempla as metas para o triénio 2022-2024, no âmbito do Contrato-Programa:

Política Sectorial	Designação	INDICADOR		Tpi	i	2022		2023		2024		
		Área	Âmbito			Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	
Criação Nacional	Número de Produções Próprias	CNB/EVC	Global	4%	1	11		12		13		
		TNSC	Global	4%	2	3		5		5		
Serviço (ao) Público	Número de sessões /réctas	CNB/EVC	Global	6%	3	325		340		345		
		TNSC	Global	3%	4	64		75		85		
			Dos quais Lírica	2%	5	17		18		20		
			Dos quais Sinfónica	1%	6	16		17		20		
	Número de espectadoras (sem convites)	CNB/EVC	Global	9%	7	17.500		25.000		28.500		
		TNSC	Global	6%	8	8.500		35.000		40.000		
			Dos quais Lírica	3%	9	3.000		10.000		15.000		
			Dos quais Sinfónica	1%	10	3.500		25.000		35.000		
		Número de Beneficiários	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	4%	11	31.000		65.500		74.500	
	Território Nacional e Internacional	Número de sessões /réctas	CNB/EVC	Em Itinerância	3,5%	12	13		20		22	
TNSC			Em Itinerância	3,5%	13	6		8		10		
N.º de Teatros Municipais ou equivalentes fora de Lisboa		CNB/EVC	Em Itinerância	1,5%	14	8		10		12		
		TNSC	Em Itinerância	1,5%	15	5		6		7		
Educar com (a) cultura	Número de sessões /réctas	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Espectáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	5%	16	35		75		100		
		OPART (TNSC/CNB/EVC)	Espectáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	3%	17	2.000		3.000		4.500		
	Número de Beneficiários	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Dos quais em contexto escolar	2%	18	1.500		2.500		4.000		
		CNB/EVC	Teatro Camões	2%	19	55%		60%		65%		
Eficiência	Taxa de Ocupação da Sala	TNSC	Lírica	1%	20	45%		65%		75%		
			Sinfónica	1%	21	60%		70%		75%		
		CNB/EVC	Teatro Camões	1%	22	11%		11%		11%		
	Taxa de Convites	TNSC	Lírica	0,5%	23	15%		6%		6%		
			Sinfónica	0,5%	24	9%		5%		5%		
		OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	6%	25	735 980		1 158 878		863 076		
Autonomia Financeira	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	5%	26	4%		6%		4%			
	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	6%	27	611		299		266			
	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	3%	28	300		1.000		1.500			
Preservar e difundir o acervo patrimonial	Inventário, catalogação e investigação de acervos	OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	3,5%	29	120		135		150		
		OPART (TNSC/CNB/EVC)	Global	1,5%	30	25		30		30		
Democratização e acessibilidade	Número de iniciativas de responsabilidade social e promoção da igualdade implementadas (número de ações por cada iniciativa)	OPART (TNSC/CNB/EVC)	De acordo com a lista anexa (*)	1,5%	30	25		30		30		
		OPART (TNSC/CNB/EVC)	De acordo com a lista anexa (**)	6%	31	22		11		9		
Programa de conservação preventiva e restauro	Número de intervenções nos edifícios	OPART (TNSC/CNB/EVC)	De acordo com a lista anexa (**)	6%	31	22		11		9		

Independentemente de outras considerações mais especializadas, estas projeções contemplam, já em 2022, uma retoma gradual e condicionada da atividade, sendo a perspetiva pós-pandemia assumida para o triénio.



4.1.4. Realização de princípios de bom governo

Nesta parte do PAO, revisitam-se e diagnosticam-se todos os instrumentos e elementos orgânicos em vigor no OPART, no que se refere a:

- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita;
- Código de Ética e de Conduta;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas;
- Regulamento interno sobre prevenção da prestação de trabalho sob a influência do álcool;
- Transações relevantes com entidades relacionadas (designadamente as tutelas);
- Outras transações (designadamente através da Agência Nacional de Compras Públicas);
- Promoção da sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental, abrangendo:
 - O equilíbrio económico-financeiro;
 - A prossecução do Plano de Igualdade de género;
 - O estímulo à participação em atividades formativas e de estudo;
 - A conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional;
 - O cumprimento de medidas de higiene e segurança no trabalho;
 - A expansão no uso de meios digitais e desmaterialização da atividade;
 - Medidas de sustentabilidade energética e ambiental;

Neste âmbito salientam-se várias medidas para reforçar e atualizar os princípios e práticas em causa, bem como para a mitigação dos riscos envolvidos, incluindo a atualização de alguns dos documentos de *governance* em vigor.

4.1.5. Atividade 2023

Neste ponto o PAO desenvolve detalhadamente as atividades a levar a cabo na temporada de 2023, pelo TNSC, pela CNB e pelos Estúdios Victor Córdon.

É assim incluída no próprio PAO 2023, toda a programação preparada:

- pela Direção Artística do Teatro Nacional de São Carlos;
- pela Direção Artística da Companhia Nacional de Bailado;



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Inscrição na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Inscrição na CMVM n.º 20161349

- pelo Coordenador Artístico dos Estúdios Vitor Córdon.

4.2. Análise dos Instrumentos de Gestão Financeira Previsional

4.2.1. Recursos financeiros

A atividade de exploração e os investimentos do OPART inserem-se numa lógica de prestação de um serviço público, cujos gastos e despesa apenas numa pequena parte são cobertos por recursos próprios captados com receita junto do público, beneficiários, mecenas, parceiros e patrocinadores.

Deste modo, os gastos de exploração com a atividade do OPART são cobertos, quer por uma indemnização compensatória aprovada pelo Governo, quer por verbas provenientes do Fundo de Fomento Cultural, no quadro de um contrato-programa.

Para o ano de 2023 prevê-se ainda a obtenção de verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

As verbas provenientes da Indemnização Compensatória (IC) e do Fundo de Fomento Cultural (FFC) tendem a representar mais de 95% dos rendimentos totais do OPART, predominância de financiamento público essa que se acentua em 2023 com os fundos provenientes do PRR.

No quadro abaixo faz-se uma síntese das verbas recebidas e previstas receber a título de indemnização compensatória e provenientes do FFC (quantias em euros):

Descrição	2019 Real	2020 Real	2021 Real	2022 Previsão	2023	Varição 2023/2022
Indemnização Compensatória - valores c/IVA	18 772 179	19 293 000	19 293 000	19 293 000	19 778 219	2,52%
Indemnização Compensatória - valores s/IVA	17 709 603	18 200 943	18 200 943	18 200 943	18 658 697	2,52%
Fundo de Fomento Cultural	200 000	727 000	727 000	827 000	942 780	14,00%

Às quantias referidas no quadro anterior para 2023, acrescerá ainda a verba de 20.341.500 euros, projetada receber no âmbito do PRR, que compensará os dispêndios refletidos em gastos, mas relativos a encargos com edificado e equipamento alheio ao serviço da empresa.

Verifica-se assim que a Indemnização compensatória apresenta um comportamento evolutivo consistente, desde 2020, em torno de um patamar aproximado de 19 milhões de euros, com ligeiro aumento de 2,52% em 2023 face 2022. Por sua vez, nas verbas provenientes do FFC, antevê-se em 2023 um significativo incremento de 14% (mais 115.780 euros).

Por sua vez, os investimentos são financiados fundamentalmente por fundos provenientes do



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Inscrição na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Inscrição na CMVM n.º 20161349

Tesouro ou, pontualmente, de programas comunitários. O financiamento com receitas próprias tem caráter residual. Em 2023 irá emergir de forma significativa o financiamento do PRR.

4.2.2. Análise das demonstrações financeiras previsionais

4.2.2.1. Balanço

Apresenta-se abaixo o balanço previsional para 2023 e dados comparativos de 2022 e desde 2020 (quantias em euros).

Rubrica	2020	2021	2022	2023	Variação - 2023/2022	
	Realizado	Realizado	Estimativa	Orçamento	Valor	%
Ativo						
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	523 739	525 735	770 000	11 069 998	10 299 998	1338%
Ativos intangíveis	27 916	11 838	12 000	62 000	50 000	417%
	551 656	537 573	782 000	11 131 998	10 349 998	1324%
Ativo corrente						
Inventários	185	11 223	9 000	12 000	3 000	33%
Clientes, contribuintes e utentes	72 140	45 063	40 000	45 000	5 000	13%
Estado e outros entes públicos	47 046	311 867	391 725	250 000	-141 725	-36%
Outras contas a receber	83 989	41 766	50 000	120 000	70 000	140%
Diferimentos	252 703	54 756	400 000	420 000	20 000	5%
Caixa e depósitos	1 967 100	3 272 002	5 478 592	20 035 735	14 557 143	266%
	2 423 163	3 736 678	6 369 317	20 882 735	14 513 418	228%
Total do Ativo	2 974 818	4 274 251	7 151 317	32 014 733	24 863 416	348%
Património Líquido						
Património/capital	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 935 891	935 891	23%
Reservas	1 543 801	1 543 801	1 543 801	1 543 801	0	0%
Resultados transitados	-8 086 154	-6 799 847	-5 321 309	-4 262 487	1 058 823	-20%
Outras variações no património líquido	0	0	0	0	0	n/a
Resultado líquido do período	1 286 307	1 478 538	1 058 823	534 868	-523 954	-49%
	-1 256 046	222 492	1 281 314	2 752 073	1 470 759	115%
Passivo						
Passivo não corrente						
Provisões	144 712	254 463	15 000	0	-15 000	-100%
Financiamento obtidos	935 891	935 891	935 891	0	-935 891	-100%
	1 080 602	1 190 354	950 891	0	-950 891	-100%
Passivo corrente						
Fornecedores	17 635	2 965	5 000	15 000	10 000	200%
Estado e outros entes públicos	391 327	480 443	421 272	496 891	75 619	18%
Outras contas a pagar	2 274 179	2 231 544	2 100 000	2 139 551	39 551	2%
Diferimentos	467 121	146 453	2 392 840	26 611 218	24 218 378	1012%
	3 150 262	2 861 405	4 919 112	29 262 660	24 343 548	495%
Total do Passivo	4 230 865	4 051 759	5 870 003	29 262 660	23 392 657	399%
Total do Património Líquido e Passivo	2 974 818	4 274 251	7 151 317	32 014 733	24 863 416	348%

O Balanço previsional em 31 de dezembro de 2023 apresenta um Ativo total de 32.014.733 euros e um total de Passivo de 29.262.660 euros, resultando no montante positivo de 2.752.073 euros de Património Líquido, o que, comparando com o valor da rubrica de capital, de 4.935.891 euros, revela o efeito dos prejuízos não cobertos, pois os resultados transitados negativos (de 4.262.487 euros) acrescidos do lucro estimado para 2023 de 534.868 euros, perfazem ainda um saldo acumulado líquido de 3.727.618 euros de perdas patrimoniais, que anulam a maior parte do capital e do conjunto das reservas incluídos no património líquido.

No que respeita à variação no total do Ativo, que se projeta passar de 7.151.317 euros no final de



João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Inscrição na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Inscrição na CMVM n.º 20161349

2022 para 32.014.733 euros no final de 2023, destaca-se o aumento estimado nos ativos fixos tangíveis, fruto do investimento previsto ao abrigo do PRR.

No passivo, prevê-se um aumento de 399% (+ 23.392.657 euros) face à posição estimada para 2022, fundamentalmente à custa da rubrica de diferimentos. A rubrica de diferimentos do passivo, no ano de 2023 (orçamento), está fortemente influenciada pela quantia recebida a título de subsídio ao investimento, ao abrigo do PRR.

Contudo, nos termos das disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), designadamente da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação e do Código de Contas, os subsídios para aquisição de ativos depreciáveis devem ser apresentados no Balanço, no Património Líquido, na rubrica de Outras Variações no Património Líquido. Desta forma podemos concluir que o passivo previsional de 2023 apresenta uma quantia em excesso de cerca de 23,4 milhões de euros a qual deveria constar no património líquido previsional.

Ainda relativamente ao Património Líquido, a variação entre a quantia estimada para 2022 e a previsão para o final 2023 reflete a variação positiva nos resultados transitados decorrentes do resultado estimado para 2022 e a previsão do resultado líquido positivo de 534.868 euros no ano de 2023.

Não podemos, contudo, deixar de alertar para as limitações de análise e eventuais enviesamentos interpretativos que possam resultar de uma leitura descontextualizada, gerados por uma estrutura de balanço atípica, com um ativo não corrente não muito significativo e um ativo corrente muito influenciado por caixa e equivalentes de caixa. Desde logo, porque o edificado onde ocorrem as atividades não integra os ativos fixos da Entidade, embora seja um recurso por ela fruído e mantido. Por outro lado, o ativo corrente é maioritariamente constituído, em 31 de dezembro, por liquidez momentânea, fruto de desfasamentos que em regra persistem entre o ritmo de entrada das verbas e a execução da despesa a que elas correspondem.

As previsões relativas ao balanço estão coerentes com os pressupostos e atividade assumidos no PAO 2023.

4.2.2.2. Demonstração dos resultados

Apresenta-se em seguida a demonstração dos resultados líquidos prevista para 2023, a estimada para 2022 e a final de 2021 e 2020 (quantias em €uros).



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Inscrição na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Inscrição na CMVM n.º 20161349

Rubrica	2020		2021		2022		2023		Variação - 2023/2022	
	Realizado	Realizado	Realizado	Estimativa	Orçamento	Orçamento	Valor	%		
Vendas	602	863	2 000	2 000	4 065	4 065	2 065	103%		
Prestações de serviços e concessões	539 561	733 835	950 023	950 023	1 154 813	1 154 813	204 790	22%		
Transferências e subsídios correntes obtidos	18 953 425	19 363 777	19 759 473	19 759 473	21 961 844	21 961 844	2 202 371	11%		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-428	-842	-1 800	-1 800	-3 000	-3 000	-1 200	67%		
Fornecimentos e serviços externos	-2 597 056	-3 522 453	-4 203 429	-4 203 429	-5 028 135	-5 028 135	-824 706	20%		
Gastos com o pessoal	-14 883 655	-14 368 368	-15 000 353	-15 000 353	-15 886 536	-15 886 536	-886 183	6%		
Imparidades e provisões (aumentos/reduções)	-219 202	-109 752	137 180	137 180	0	0	-137 180	-100%		
Outros rendimentos e ganhos	17 775	23 676	12 000	12 000	0	0	-12 000	-100%		
Outros gastos e perdas	-24 080	-18 304	-70 000	-70 000	-5 000	-5 000	65 000	-93%		
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	1 786 941	2 102 431	1 585 094	1 585 094	2 198 051	2 198 051	612 956	39%		
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-146 804	-174 813	-210 000	-210 000	-1 521 002	-1 521 002	-1 311 002	624%		
Resultado operacional	1 640 137	1 927 618	1 375 094	1 375 094	677 048	677 048	-698 046	-51%		
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0	0	0	0	0	n/a		
Juros e gastos similares suportados	-465	0	0	0	0	0	0	n/a		
Resultado antes de impostos	1 639 672	1 927 618	1 375 094	1 375 094	677 048	677 048	-698 046	-51%		
Imposto sobre o rendimento	-353 365	-449 080	-316 272	-316 272	-142 180	-142 180	174 092	-55%		
Resultado líquido do período	1 286 307	1 478 538,20	1 058 823	1 058 823	534 868	534 868	-523 954	-49%		

A Demonstração dos Resultados previsional relativa ao ano de 2023 estima um lucro de 534.868 euros, que se considerado antes de impostos é igual ao resultado operacional (de 677.048 euros), face à inexistência dos resultados de financiamento. Projeta-se assim um lucro inferior à estimativa para 2022 (resultado de 1.058.823 euros).

Para este comportamento previsto do resultado líquido concorrem basicamente os seguintes aspetos:

- Um aumento, em 204.790 euros (+22%) nas Prestações de serviços (1.154.813 euros, contra 950.023 euros estimado em 2022);
- Um incremento significativo, em 2.202.371 euros (+11%) nas Transferências e subsídios correntes obtidos (21.961.844 euros, contra 19.759.473 euros estimado para 2021);
- Um aumento de 886.183 euros nos gastos com pessoal (+6%) face ao estimado para 2022;
- Um agravamento nos Fornecimentos e serviços externos de 824.706 euros (4.203.429 euros, para 5.028.135 euros previstos para o orçamento de 2023);
- Um aumento de 1.311.002 euros nos gastos com depreciação e amortização (+624%) face ao final de 2022.

No PAO 2023 estão amplamente explicitadas e discriminadas as quantias em que se desdobram as rubricas de gastos, bem como a sua justificação.

Em termos globais, a demonstração previsional de resultados de exploração é consistente com os pressupostos e atividade projetados.

4.2.3. Plano de Investimento

Os investimentos previstos para 2023 dão continuidade ao esforço já encetado no biénio 2022-2021. Nas projeções para 2023 conta-se de forma decisiva com o financiamento através de verbas do PRR.



João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Inscrição na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Inscrição na CMVM n.º 20161349

Os variadíssimos projetos de investimento, consistentes com os objetivos e estratégia prosseguidos pela Entidade, estão discriminados em quadros na rubrica "Plano de investimento" do PAO 2023, nas páginas 159 a 162, inserindo-se num pacote de 34.124.175 euros financiados pelo PRR, dos quais 20.341.500 euros a executar em 2023, 900.000 euros a executar em 2024 e 7.461.175 euros a realizar em 2025.

4.2.4. Orçamento previsional de tesouraria

Em termos de fluxos de tesouraria/caixa, a respetiva demonstração/orçamento previsional, espelha as necessidades e origens de liquidez, permitindo visualizar o comportamento histórico dos fluxos desde 2020 e as previsões que se podem efetuar decorrentes das atividades e investimentos projetados, incluindo a perspetiva até 2025.

Apresenta-se em seguida o respetivo mapa (quantias em euros):

Descrição	2020 Real	2021 Real	2022 Estimativa	2023 (Orçamento)	2024 (Orçamento)	2025 (Orçamento)
Atividade Operacional						
Recebimentos	19 851 671	19 442 811	21 121 137	21 254 769	20 216 326	20 333 209
Pagamentos	-17 913 156	-17 951 127	-21 571 143	-21 652 931	-22 843 030	-24 185 675
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	1 938 514	1 491 684	-450 006	-398 162	-2 626 704	-3 852 467
Atividade de Investimento						
Recebimentos		4 050				
Pagamentos	-192 025	-190 831	-387 310	-10 930 045	-8 806 650	-11 622 207
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-192 025	-186 781	-387 310	-10 930 045	-8 806 650	-11 622 207
Atividade de Financiamento						
Recebimentos			3 043 906	25 885 350	1 361 610	9 401 105
Pagamentos						
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	0	0	3 043 906	25 885 350	1 361 610	9 401 105
Variações de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	1 746 489	1 304 903	2 206 590	14 557 143	-10 071 744	-6 073 569
Caixa e seus equivalentes no início do período	220 611	1 967 100	3 272 002	5 478 592	20 035 735	9 963 991
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 967 100	3 272 002	5 478 592	20 035 735	9 963 991	3 890 422

As realizações e previsões de tesouraria evidenciam uma característica plurianual que se pautado por:

- Uma atividade operacional deficitária;
- Um significativo aumento nos fluxos de investimento para 2023 e anos seguintes;
- Fluxos de financiamento acomodado às necessidades operacionais e de investimento.

5. Opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, em consonância com as atividades programadas, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional para 2023 do **OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E.**



JOÃO CIPRIANO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na OROC sob o n.º 119

Inscrita na CMVM sob o n.º 20161438

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631 – Inscrição na CMVM n.º 20160277

Andreia Sofia Sena Barreira - ROC n.º 1739 – Inscrição na CMVM n.º 20161349

Existe, em termos de apresentação do balanço previsional do OPART, em 31 de dezembro de 2023, uma sobreavaliação do passivo, com a correspondente subavaliação do património líquido, de cerca de 23,4 milhões de euros de subsídios obtidos do Plano de Recuperação e Resiliência, os quais, nos termos das disposições aplicáveis do SNC – AP, deverão ser expressos em rubrica de Outras variações do património líquido.

À exceção do referido no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas adotadas pela entidade, no quadro do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Devemos, também, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, em 9 de novembro de 2022

O Fiscal Único

João Amaro Santos Cipriano

(ROC n.º 631, inscrito na CMVM sob o n.º 20160277)

Em representação de

João Cipriano & Associado, SROC, Lda.

(SROC n.º 119, inscrita na CMVM sob o n.º 20161438)